



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI nº ____/2026

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Campestre/MG, Sra. ELIANA MARIA MUNIZ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Campestre, a seguinte Lei:

Art.1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição da República, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2027, compreendendo:

- I** – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II** – Orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III** – Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal;
- IV** – Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais;
- V**– Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras;
- VI**– Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município;
- VII**– Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas;
- VIII**– Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho;
- IX** – Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos;
- X** – Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas;
- XI** – Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;
- XII** – Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos;
- XIII** – Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes;
- XIV** – Do Incentivo à Participação Popular;
- XV** – Das Disposições Gerais.

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2027 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2026–2029, as quais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2027 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2027 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2027 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Art. 3º. Em entendimento ao art. 167, VI da Constituição Federal são definidos os seguintes conceitos:

§ 1º. – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2026–2029 e legislações vigentes.

Art. 4º. O orçamento fiscal, e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. especificação da fonte e destinação de recursos: o detalhamento da origem e da destinação de recursos definido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, para fins de elaboração da LOA e de prestação de contas por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom;

§ 2º. Grupo da origem de fontes de recursos: o agrupamento da origem de fontes de recursos contido na LOA por categorias de programação;

§ 3º. Aplicação programada de recursos: o agrupamento das informações por destinação de recursos contida na LOA por categorias de programação.

§ 4º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 5º. O orçamento fiscal, e de investimentos compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e autarquias devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da lei;

II – Memoria de Cálculo da Receita e da Despesa;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V – demonstrativos E documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e respectiva Lei nº 11.494/2007;

IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do projeto de lei orçamentária de 2027 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2026 projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, caso ocorram acréscimos de receitas resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que impliquem aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Setor de Planejamento (ou Órgão Central de Contabilidade) do Poder Executivo, até o dia 30 de junho de 2026 suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art.10. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição da República.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Procuradoria Municipal encaminhará até 30 de junho de 2026 ao Setor de Planejamento (ou Órgão Central de Contabilidade) os processos referentes ao pagamento de precatórios para fins de alocação de recursos no orçamento do Município especificando:

I – Número do processo;

II – Número do precatório;

III – data da expedição do precatório;

IV – Nome do beneficiário e CPF/CNPJ;

V – Valor individualizado por beneficiário e valor total a ser pago.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 11. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos na lei orçamentária os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 12. Na lei orçamentária para o exercício de 2027, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 13. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal e demais legislações vigentes.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente até 0,5% (Meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2027, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizados para o exercício de 2027 as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2027, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição da República.

§ 3º. Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, e de autarquia, cujo percentual será definido em lei específica.

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 17. Se durante o exercício de 2027 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 18. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2027, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributários administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 19. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão,atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais objetivando atender o interesse público e a justiça fiscal;

IX – Instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X – a instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos.

Art. 20. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2027 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constantes desta Lei.

Art. 23. Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2027 deverão estar acompanhados de demonstrativos que os discriminem, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2026 a 2029, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

a – a implementação das medidas previstas nos artigos 20 e 21 desta Lei;

b – atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

a – utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

b – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2027, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se da limitação prevista no *caput* deste artigo:

I – as despesas com pessoal e encargos sociais;

II – as despesas com benefícios previdenciários;

III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV – as despesas com PASEP;

V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 26. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 27. A lei orçamentária de 2027 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa finalístico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.

§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, visando à eficiência e eficácia administrativa.

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

Art. 28. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá estar de acordo as condições e normas estabelecidas pela Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais legislações vigentes.

Art. 29. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, esporte, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.

Art. 30. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento econômico.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente ao atendimento de interesses local observado as exigências do artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 32. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 33. As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 31 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de fomento ou termo de colaboração, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências contidas na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente através do Órgão de Controle Interno o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 34. É vedada a destinação na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

Art. 35. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, inciso VI da Constituição da República.

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 36. O Poder Executivo publicará, até 60 (Sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2027, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao *caput* deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2027, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso através do órgão oficial de publicação do Município até 60 (Sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2027;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso tratados no *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 37. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2027 e seus créditos adicionais, observando o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2026–2029 e com as normas desta Lei;

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico–financeiro;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2027, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2026.

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 38. Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; de outros serviços e compras e outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 39. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2027, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a abertura de participações e a utilização dos meios eletrônicos disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 40. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2026 mediante regular processo de consulta;

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Das Disposições Gerais

Art. 41. O Poder Executivo, com respaldo na **CONSULTA N. 958027 TCEMG** poderá, mediante decreto específico, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2026 e em seus créditos adicionais e ainda em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

I – Realizar a transposição o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria econômica de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta e para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito.

II – Através de decreto a alterar e ou incluir Fontes de Destinação de Recursos pertencente a mesma classificação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

III– Realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesas.

V– Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por Cento) do Orçamento Fiscal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes da Lei orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações.

VI – Realizar através de decreto específico alteração de fonte de Recurso pertencente a mesma classificação orçamentária.

VII – Realizar durante o a execução orçamentaria de 2027, a criação, por decreto, de fontes de recursos em qualquer dotação já existente, inclusive aquelas codificações relacionadas ao *superávit* financeiro.

Art. 42. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 43. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração venha ser proposta.

Art. 44. Se o projeto de lei orçamentária de 2027 não for encaminhado à sanção até o final do exercício financeiro de 2026, fica o poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 45. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas Fiscais e Providencias.

II – Anexo de Riscos Fiscais;

III – Anexos de Metas e Prioridades de Governo.

IV – Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais

V – Demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do Exercício Anterior.

VI – Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais comparadas com as fixadas nos três últimos exercícios.

VII– Demonstrativo da evolução do Patrimônio Líquido.

VIII– Demonstrativo da origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de Ativos.

IX – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campestre/MG, 14 de abril de 2026.

ELIANA MARIA
MUNIZ:03942347
660

Assinado de forma digital
por ELIANA MARIA
MUNIZ:03942347660
Dados: 2026.04.14 13:14:49
+03'00'

ELIANA MARIA MUNIZ

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Senhoria, e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição da República.

O referido Projeto dispõe sobre as prioridades e as metas da Administração Pública municipal; a organização e a estrutura dos orçamentos; as diretrizes para a elaboração dos orçamentos; as despesas com pessoal e encargos sociais, as alterações na legislação tributária; autorização para remanejamento, transposições e realocações de recursos e outras matérias de natureza orçamentária.

O Projeto prevê, ainda, a fixação de limite para as despesas do Legislativo Municipal, conforme determinação do art. 29-A, da Constituição da República, com as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

A especificação dos programas que darão corpo a essas prioridades, bem como às metas que se pretende alcançar em 2027, constará do Projeto de Lei Orçamentário a ser remetido à Câmara Municipal em consonância com o Plano Plurianual estabelecido para o quadriênio 2026-2029.

Certo de que este Projeto de Lei terá a necessária aquiescência desta Nobre Casa, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço.

Campestre/MG, 14 de abril de 2026.

ELIANA MARIA
MUNIZ:039423
47660

Assinado de forma digital
por ELIANA MARIA
MUNIZ:03942347660
Dados: 2026.04.14
13:15:05 -03'00'

ELIANA MARIA MUNIZ

Prefeita Municipal

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDAD	PREFEITURA MUNICIPAL	Resultado de Índices Oficiais Lei de Diretrizes Orçamentários Exercício de 2027			
	MUNICIPI	CAMPESTRE				
	UF:	MINAS GERAIS				

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: FEDERAL							
Percentual do PIB para o exercício de 2026:		2.0000 %					
Valor do PIB previsto para o exercício de 2025:		11.300.000.000,00					
Valor do PIB realizado para o exercício de 2025:		12.380.000.000,00					
Percentual do PIB previsto para os próximos		2027	1.8000 %	2028	2.0000 %	2029	2.0000 %
Valor do PIB previsto para os próximos exercícios:		2027	12.600.000.000,00	2028	12.137.000.000,00	2029	12.379.740.000,00
Fonte das informações do Boletim Focus (BCB) e IBGE							

Fatores de Cálculo

Descriçã	INDICE NANCIONAL DE PREÇOS A						Sigla:	INPC	
Índices Oficiais	2024	4.6200 %	2025	4.2600 %					
Previsão para:	2026	3.5000 %	2027	3.0000 %	2028	3.0000 %	2029	3.0000 %	
Fonte das informações do	Boletim Focus (BCB) e IBGE								

Informações sobre o índice de inflação

Fatores previstos para:		Índice de Deflação:	
2027	4.8000 %	2024	1.0209 %
		2025	1.0200 %
2028	5.0000 %	2026	1.0000 %
		2027	1.0300 %
2029	5.0000 %	2028	1.0300 %
		2029	1.0300 %

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	10.136.168,72	10.136.166,48	10.136.166,48	10.136.166,48	10.136.166,48	10.136.166,48	
		10.136.166,48	10.136.166,48	10.136.166,48	10.136.166,48	10.136.166,48	10.136.166,48	
	Total Bimestral:	20.272.335,20	20.272.332,96	20.272.332,96	20.272.332,96	20.272.332,96	20.272.332,96	121.634.000,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	896.167,29	896.166,61	896.166,61	896.166,61	896.166,61	896.166,61	
		896.166,61	896.166,61	896.166,61	896.166,61	896.166,61	896.166,61	
	Total Bimestral:	1.792.333,90	1.792.333,22	1.792.333,22	1.792.333,22	1.792.333,22	1.792.333,22	10.754.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	853.833,70	853.833,30	853.833,30	853.833,30	853.833,30	853.833,30	
		853.833,30	853.833,30	853.833,30	853.833,30	853.833,30	853.833,30	
	Total Bimestral:	1.707.667,00	1.707.666,60	1.707.666,60	1.707.666,60	1.707.666,60	1.707.666,60	10.246.000,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	364.833,37	364.833,33	364.833,33	364.833,33	364.833,33	364.833,33	
		364.833,33	364.833,33	364.833,33	364.833,33	364.833,33	364.833,33	
	Total Bimestral:	729.666,70	729.666,66	729.666,66	729.666,66	729.666,66	729.666,66	4.378.000,00
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	189.833,37	189.833,33	189.833,33	189.833,33	189.833,33	189.833,33	
		189.833,33	189.833,33	189.833,33	189.833,33	189.833,33	189.833,33	
	Total Bimestral:	379.666,70	379.666,66	379.666,66	379.666,66	379.666,66	379.666,66	2.278.000,00
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	
		156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	
	Total Bimestral:	313.000,00	313.000,00	313.000,00	313.000,00	313.000,00	313.000,00	1.878.000,00
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
	Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
	Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	
		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	
		Total Bimestral:	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	2.100.000,00
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	
		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	
		Total Bimestral:	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	2.100.000,00
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	208.333,48	208.333,32	208.333,32	208.333,32	208.333,32	208.333,32	
		208.333,32	208.333,32	208.333,32	208.333,32	208.333,32	208.333,32	
		Total Bimestral:	416.666,80	416.666,64	416.666,64	416.666,64	416.666,64	2.500.000,00
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	208.333,48	208.333,32	208.333,32	208.333,32	208.333,32	208.333,32	
		208.333,32	208.333,32	208.333,32	208.333,32	208.333,32	208.333,32	
		Total Bimestral:	416.666,80	416.666,64	416.666,64	416.666,64	416.666,64	2.500.000,00
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	141.666,74	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	
		141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	
		Total Bimestral:	283.333,40	283.333,32	283.333,32	283.333,32	283.333,32	1.700.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	141.666,74	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	
		141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	
		Total Bimestral:	283.333,40	283.333,32	283.333,32	283.333,32	283.333,32	1.700.000,00
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	66.666,74	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	
		66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	
		Total Bimestral:	133.333,40	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	800.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	66.666,74	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	800.000,00
		66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	
		133.333,40	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	280.666,85	280.666,65	280.666,65	280.666,65	280.666,65	280.666,65	3.368.000,00
		280.666,65	280.666,65	280.666,65	280.666,65	280.666,65	280.666,65	
		561.333,50	561.333,30	561.333,30	561.333,30	561.333,30	561.333,30	
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	280.666,85	280.666,65	280.666,65	280.666,65	280.666,65	280.666,65	3.368.000,00
		280.666,65	280.666,65	280.666,65	280.666,65	280.666,65	280.666,65	
		561.333,50	561.333,30	561.333,30	561.333,30	561.333,30	561.333,30	
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	280.666,85	280.666,65	280.666,65	280.666,65	280.666,65	280.666,65	3.368.000,00
		280.666,65	280.666,65	280.666,65	280.666,65	280.666,65	280.666,65	
		561.333,50	561.333,30	561.333,30	561.333,30	561.333,30	561.333,30	
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	279.166,74	279.166,66	279.166,66	279.166,66	279.166,66	279.166,66	3.350.000,00
		279.166,66	279.166,66	279.166,66	279.166,66	279.166,66	279.166,66	
		558.333,40	558.333,32	558.333,32	558.333,32	558.333,32	558.333,32	
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	1.166,74	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	14.000,00
		1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	
		2.333,40	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	42.333,59	42.333,31	42.333,31	42.333,31	42.333,31	42.333,31	
		42.333,31	42.333,31	42.333,31	42.333,31	42.333,31	42.333,31	
	Total Bimestral:	84.666,90	84.666,62	84.666,62	84.666,62	84.666,62	84.666,62	508.000,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.833,37	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	
		15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	
	Total Bimestral:	31.666,70	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	190.000,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	15.833,37	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	
		15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	
	Total Bimestral:	31.666,70	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	190.000,00
1.1.2.1.01.0.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	15.833,37	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	
		15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	
	Total Bimestral:	31.666,70	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	190.000,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	26.500,22	26.499,98	26.499,98	26.499,98	26.499,98	26.499,98	
		26.499,98	26.499,98	26.499,98	26.499,98	26.499,98	26.499,98	
	Total Bimestral:	53.000,20	52.999,96	52.999,96	52.999,96	52.999,96	52.999,96	318.000,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	26.500,22	26.499,98	26.499,98	26.499,98	26.499,98	26.499,98	
		26.499,98	26.499,98	26.499,98	26.499,98	26.499,98	26.499,98	
	Total Bimestral:	53.000,20	52.999,96	52.999,96	52.999,96	52.999,96	52.999,96	318.000,00
1.1.2.2.01.0.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	23.333,37	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	
		23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	
	Total Bimestral:	46.666,70	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	280.000,00
1.1.2.2.01.0.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	
		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	
	Total Bimestral:	3.333,40	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	20.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	666,74	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	
		666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	
		Total Bimestral:	1.333,40	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	8.000,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	113.166,74	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	
		113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	
		Total Bimestral:	226.333,40	226.333,32	226.333,32	226.333,32	226.333,32	1.358.000,00
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	113.166,74	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	
		113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	
		Total Bimestral:	226.333,40	226.333,32	226.333,32	226.333,32	226.333,32	1.358.000,00
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	113.166,74	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	
		113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	
		Total Bimestral:	226.333,40	226.333,32	226.333,32	226.333,32	226.333,32	1.358.000,00
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	113.166,74	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	
		113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	
		Total Bimestral:	226.333,40	226.333,32	226.333,32	226.333,32	226.333,32	1.358.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	113.166,74	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	
		113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	113.166,66	
		Total Bimestral:	226.333,40	226.333,32	226.333,32	226.333,32	226.333,32	1.358.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	
		132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	
		Total Bimestral:	265.200,00	265.200,00	265.200,00	265.200,00	265.200,00	1.591.200,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	
		132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	
	Total Bimestral:	265.200,00	265.200,00	265.200,00	265.200,00	265.200,00	265.200,00	1.591.200,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	
		132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	
	Total Bimestral:	265.200,00	265.200,00	265.200,00	265.200,00	265.200,00	265.200,00	1.591.200,00
1.3.2.1.01.1.0	Remun. Depósitos Bancários-Geral	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	
		132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	
	Total Bimestral:	265.200,00	265.200,00	265.200,00	265.200,00	265.200,00	265.200,00	1.591.200,00
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral - Princ	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	
		132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	
	Total Bimestral:	265.200,00	265.200,00	265.200,00	265.200,00	265.200,00	265.200,00	1.591.200,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	Total Bimestral:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	Total Bimestral:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	Total Bimestral:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	Total Bimestral:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
		Total Bimestral:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	8.965.534,58	8.965.533,22	8.965.533,22	8.965.533,22	8.965.533,22	8.965.533,22	
		8.965.533,22	8.965.533,22	8.965.533,22	8.965.533,22	8.965.533,22	8.965.533,22	
		Total Bimestral:	17.931.067,80	17.931.066,44	17.931.066,44	17.931.066,44	17.931.066,44	107.586.400,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	4.966.417,40	4.966.416,60	4.966.416,60	4.966.416,60	4.966.416,60	4.966.416,60	
		4.966.416,60	4.966.416,60	4.966.416,60	4.966.416,60	4.966.416,60	4.966.416,60	
		Total Bimestral:	9.932.834,00	9.932.833,20	9.932.833,20	9.932.833,20	9.932.833,20	59.597.000,00
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	3.720.833,48	3.720.833,32	3.720.833,32	3.720.833,32	3.720.833,32	3.720.833,32	
		3.720.833,32	3.720.833,32	3.720.833,32	3.720.833,32	3.720.833,32	3.720.833,32	
		Total Bimestral:	7.441.666,80	7.441.666,64	7.441.666,64	7.441.666,64	7.441.666,64	44.650.000,00
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	3.666.666,74	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	
		3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	
		Total Bimestral:	7.333.333,40	7.333.333,32	7.333.333,32	7.333.333,32	7.333.333,32	44.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	3.333.333,37	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	
		3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	
		Total Bimestral:	6.666.666,70	6.666.666,66	6.666.666,66	6.666.666,66	6.666.666,66	40.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	3.333.333,37	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	
		3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	
		Total Bimestral:	6.666.666,70	6.666.666,66	6.666.666,66	6.666.666,66	6.666.666,66	40.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	333.333,37	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	
		333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	
		Total Bimestral:	666.666,70	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	4.000.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	333.333,37	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	
		333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	
		Total Bimestral:	666.666,70	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	4.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	54.166,74	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	
		54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	
		Total Bimestral:	108.333,40	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,32	650.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	54.166,74	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	
		54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	
		Total Bimestral:	108.333,40	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,32	650.000,00
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	
		62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	
		Total Bimestral:	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	750.000,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
		Total Bimestral:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
		Total Bimestral:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
		Total Bimestral:	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	720.000,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
		Total Bimestral:	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	720.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
		Total Bimestral:	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	720.000,00
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	823.750,33	823.749,97	823.749,97	823.749,97	823.749,97	823.749,97	
		823.749,97	823.749,97	823.749,97	823.749,97	823.749,97	823.749,97	
		Total Bimestral:	1.647.500,30	1.647.499,94	1.647.499,94	1.647.499,94	1.647.499,94	9.885.000,00
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	823.750,33	823.749,97	823.749,97	823.749,97	823.749,97	823.749,97	
		823.749,97	823.749,97	823.749,97	823.749,97	823.749,97	823.749,97	
		Total Bimestral:	1.647.500,30	1.647.499,94	1.647.499,94	1.647.499,94	1.647.499,94	9.885.000,00
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	382.333,37	382.333,33	382.333,33	382.333,33	382.333,33	382.333,33	
		382.333,33	382.333,33	382.333,33	382.333,33	382.333,33	382.333,33	
		Total Bimestral:	764.666,70	764.666,66	764.666,66	764.666,66	764.666,66	4.588.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	382.333,37	382.333,33	382.333,33	382.333,33	382.333,33	382.333,33	
		382.333,33	382.333,33	382.333,33	382.333,33	382.333,33	382.333,33	
		Total Bimestral:	764.666,70	764.666,66	764.666,66	764.666,66	764.666,66	4.588.000,00
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	310.833,37	310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,33	
		310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,33	
		Total Bimestral:	621.666,70	621.666,66	621.666,66	621.666,66	621.666,66	3.730.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	310.833,37	310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,33	
		310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,33	
		Total Bimestral:	621.666,70	621.666,66	621.666,66	621.666,66	621.666,66	3.730.000,00
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	94.166,74	94.166,66	94.166,66	94.166,66	94.166,66	94.166,66	
		94.166,66	94.166,66	94.166,66	94.166,66	94.166,66	94.166,66	
		Total Bimestral:	188.333,40	188.333,32	188.333,32	188.333,32	188.333,32	1.130.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	94.166,74	94.166,66	94.166,66	94.166,66	94.166,66	94.166,66	1.130.000,00
		94.166,66	94.166,66	94.166,66	94.166,66	94.166,66	94.166,66	
		Total Bimestral:	188.333,40	188.333,32	188.333,32	188.333,32	188.333,32	
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	6.416,74	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	77.000,00
		6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	
		Total Bimestral:	12.833,40	12.833,32	12.833,32	12.833,32	12.833,32	
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	6.416,74	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	77.000,00
		6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	
		Total Bimestral:	12.833,40	12.833,32	12.833,32	12.833,32	12.833,32	
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	29.166,74	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	350.000,00
		29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	
		Total Bimestral:	58.333,40	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	29.166,74	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	350.000,00
		29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	
		Total Bimestral:	58.333,40	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	
1.7.1.3.50.9.0	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	
1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog Princ	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	210.416,74	210.416,66	210.416,66	210.416,66	210.416,66	210.416,66	2.525.000,00
		210.416,66	210.416,66	210.416,66	210.416,66	210.416,66	210.416,66	
		Total Bimestral:	420.833,40	420.833,32	420.833,32	420.833,32	420.833,32	

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	130.583,37	130.583,33	130.583,33	130.583,33	130.583,33	130.583,33	
		130.583,33	130.583,33	130.583,33	130.583,33	130.583,33	130.583,33	
	Total Bimestral:	261.166,70	261.166,66	261.166,66	261.166,66	261.166,66	261.166,66	1.567.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	130.583,37	130.583,33	130.583,33	130.583,33	130.583,33	130.583,33	
		130.583,33	130.583,33	130.583,33	130.583,33	130.583,33	130.583,33	
	Total Bimestral:	261.166,70	261.166,66	261.166,66	261.166,66	261.166,66	261.166,66	1.567.000,00
1.7.1.4.51.0.0	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	40.750,00	40.750,00	40.750,00	40.750,00	40.750,00	40.750,00	
		40.750,00	40.750,00	40.750,00	40.750,00	40.750,00	40.750,00	
	Total Bimestral:	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	489.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	40.750,00	40.750,00	40.750,00	40.750,00	40.750,00	40.750,00	
		40.750,00	40.750,00	40.750,00	40.750,00	40.750,00	40.750,00	
	Total Bimestral:	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	489.000,00
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	20.750,00	20.750,00	20.750,00	20.750,00	20.750,00	20.750,00	
		20.750,00	20.750,00	20.750,00	20.750,00	20.750,00	20.750,00	
	Total Bimestral:	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	249.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	20.750,00	20.750,00	20.750,00	20.750,00	20.750,00	20.750,00	
		20.750,00	20.750,00	20.750,00	20.750,00	20.750,00	20.750,00	
	Total Bimestral:	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	249.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	
		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	
		Total Bimestral:	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	
		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	
		Total Bimestral:	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	116.666,74	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	
		116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	
		Total Bimestral:	233.333,40	233.333,32	233.333,32	233.333,32	233.333,32	1.400.000,00
1.7.1.5.50.0.0	Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAT	116.666,74	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	
		116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	
		Total Bimestral:	233.333,40	233.333,32	233.333,32	233.333,32	233.333,32	1.400.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAT Princ	116.666,74	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	
		116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	
		Total Bimestral:	233.333,40	233.333,32	233.333,32	233.333,32	233.333,32	1.400.000,00
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	23.083,37	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	
		23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	
		Total Bimestral:	46.166,70	46.166,66	46.166,66	46.166,66	46.166,66	277.000,00
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	23.083,37	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	
		23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	
		Total Bimestral:	46.166,70	46.166,66	46.166,66	46.166,66	46.166,66	277.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	23.083,37	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	
		23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	
		Total Bimestral:	46.166,70	46.166,66	46.166,66	46.166,66	46.166,66	277.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	9.166,74	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	
		9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	
		Total Bimestral:	18.333,40	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	110.000,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	9.166,74	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	
		9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	
		Total Bimestral:	18.333,40	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	110.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	9.166,74	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	
		9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	
		Total Bimestral:	18.333,40	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	110.000,00
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	2.165.783,81	2.165.783,29	2.165.783,29	2.165.783,29	2.165.783,29	2.165.783,29	
		2.165.783,29	2.165.783,29	2.165.783,29	2.165.783,29	2.165.783,29	2.165.783,29	
		Total Bimestral:	4.331.567,10	4.331.566,58	4.331.566,58	4.331.566,58	4.331.566,58	25.989.400,00
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	1.813.325,22	1.813.324,98	1.813.324,98	1.813.324,98	1.813.324,98	1.813.324,98	
		1.813.324,98	1.813.324,98	1.813.324,98	1.813.324,98	1.813.324,98	1.813.324,98	
		Total Bimestral:	3.626.650,20	3.626.649,96	3.626.649,96	3.626.649,96	3.626.649,96	21.759.900,00
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	
		1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	
		Total Bimestral:	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	15.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	
		1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	
		Total Bimestral:	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	15.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	541.666,74	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	
		541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	
		Total Bimestral:	1.083.333,40	1.083.333,32	1.083.333,32	1.083.333,32	1.083.333,32	6.500.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	541.666,74	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	
		541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	
		Total Bimestral:	1.083.333,40	1.083.333,32	1.083.333,32	1.083.333,32	1.083.333,32	6.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	4.991,74	4.991,66	4.991,66	4.991,66	4.991,66	4.991,66	
		4.991,66	4.991,66	4.991,66	4.991,66	4.991,66	4.991,66	
		Total Bimestral:	9.983,40	9.983,32	9.983,32	9.983,32	9.983,32	59.900,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	4.991,74	4.991,66	4.991,66	4.991,66	4.991,66	4.991,66	
		4.991,66	4.991,66	4.991,66	4.991,66	4.991,66	4.991,66	
		Total Bimestral:	9.983,40	9.983,32	9.983,32	9.983,32	9.983,32	59.900,00
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	249.416,74	249.416,66	249.416,66	249.416,66	249.416,66	249.416,66	
		249.416,66	249.416,66	249.416,66	249.416,66	249.416,66	249.416,66	
		Total Bimestral:	498.833,40	498.833,32	498.833,32	498.833,32	498.833,32	2.993.000,00
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	249.416,74	249.416,66	249.416,66	249.416,66	249.416,66	249.416,66	
		249.416,66	249.416,66	249.416,66	249.416,66	249.416,66	249.416,66	
		Total Bimestral:	498.833,40	498.833,32	498.833,32	498.833,32	498.833,32	2.993.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	249.416,74	249.416,66	249.416,66	249.416,66	249.416,66	249.416,66	
		249.416,66	249.416,66	249.416,66	249.416,66	249.416,66	249.416,66	
		Total Bimestral:	498.833,40	498.833,32	498.833,32	498.833,32	498.833,32	2.993.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.2.4.00.0.0	Transf Conv dos Estados DF e Entidades	16.583,48	16.583,32	16.583,32	16.583,32	16.583,32	16.583,32	
		16.583,32	16.583,32	16.583,32	16.583,32	16.583,32	16.583,32	
		Total Bimestral:	33.166,80	33.166,64	33.166,64	33.166,64	33.166,64	199.000,00
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv Estado Destin Prog Educacao	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	
		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	
		Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv Estad Dest Prog Educac Princ	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	
		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	
		Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	12.416,74	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	
		12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	
		Total Bimestral:	24.833,40	24.833,32	24.833,32	24.833,32	24.833,32	149.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf Conv Estado/DF e Ent Princ	12.416,74	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	
		12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	
		Total Bimestral:	24.833,40	24.833,32	24.833,32	24.833,32	24.833,32	149.000,00
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	86.458,37	86.458,33	86.458,33	86.458,33	86.458,33	86.458,33	
		86.458,33	86.458,33	86.458,33	86.458,33	86.458,33	86.458,33	
		Total Bimestral:	172.916,70	172.916,66	172.916,66	172.916,66	172.916,66	1.037.500,00
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	
		22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	
		Total Bimestral:	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	273.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	
		22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	
		Total Bimestral:	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	273.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	702.000,00
		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	
		Total Bimestral:	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	702.000,00
		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	
		Total Bimestral:	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	
1.7.2.9.53.0.0	Comp Fin Perdas Arrec ICMS - LC 194/2023	5.208,37	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	62.500,00
		5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	
		Total Bimestral:	10.416,70	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	
1.7.2.9.53.0.1	Comp Fin Perdas Arrec.ICMS/ LC194/23-Pri	5.208,37	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	62.500,00
		5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	
		Total Bimestral:	10.416,70	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	1.833.333,37	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	22.000.000,00
		1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	
		Total Bimestral:	3.666.666,70	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.833.333,37	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	22.000.000,00
		1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	
		Total Bimestral:	3.666.666,70	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.833.333,37	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	22.000.000,00
		1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	
		Total Bimestral:	3.666.666,70	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	1.833.333,37	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	22.000.000,00
		1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	
		Total Bimestral:	3.666.666,70	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	18.700,11	18.699,99	18.699,99	18.699,99	18.699,99	18.699,99	
		18.699,99	18.699,99	18.699,99	18.699,99	18.699,99	18.699,99	
		Total Bimestral:	37.400,10	37.399,98	37.399,98	37.399,98	37.399,98	224.400,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	16.616,74	16.616,66	16.616,66	16.616,66	16.616,66	16.616,66	
		16.616,66	16.616,66	16.616,66	16.616,66	16.616,66	16.616,66	
		Total Bimestral:	33.233,40	33.233,32	33.233,32	33.233,32	33.233,32	199.400,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	16.616,74	16.616,66	16.616,66	16.616,66	16.616,66	16.616,66	
		16.616,66	16.616,66	16.616,66	16.616,66	16.616,66	16.616,66	
		Total Bimestral:	33.233,40	33.233,32	33.233,32	33.233,32	33.233,32	199.400,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	16.616,74	16.616,66	16.616,66	16.616,66	16.616,66	16.616,66	
		16.616,66	16.616,66	16.616,66	16.616,66	16.616,66	16.616,66	
		Total Bimestral:	33.233,40	33.233,32	33.233,32	33.233,32	33.233,32	199.400,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.9.2.2.99.0.2	Outras Restituicoes Mult Jur Mora	4.116,74	4.116,66	4.116,66	4.116,66	4.116,66	4.116,66	
		4.116,66	4.116,66	4.116,66	4.116,66	4.116,66	4.116,66	
		Total Bimestral:	8.233,40	8.233,32	8.233,32	8.233,32	8.233,32	49.400,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	
		2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	
		Total Bimestral:	4.166,70	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	25.000,00
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	
		2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	
		Total Bimestral:	4.166,70	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	25.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	
		2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	
		Total Bimestral:	4.166,70	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	25.000,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	
		2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	
		Total Bimestral:	4.166,70	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	25.000,00
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim - Pri	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	
		2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	
		Total Bimestral:	4.166,70	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	25.000,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	70.708,48	70.708,32	70.708,32	70.708,32	70.708,32	70.708,32	
		70.708,32	70.708,32	70.708,32	70.708,32	70.708,32	70.708,32	
		Total Bimestral:	141.416,80	141.416,64	141.416,64	141.416,64	141.416,64	848.500,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
2.1.1.2.00.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
2.1.1.2.01.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 Receita Arrecadada 2026	FOLHA 19
	MUNICIPIO:	CAMPESTRE		
	UF:	MINAS GERAIS		

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
2.1.1.2.01.0.1	Oper. Cred Contrat Mercado Interno Princ	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	54.041,74	54.041,66	54.041,66	54.041,66	54.041,66	54.041,66	
		54.041,66	54.041,66	54.041,66	54.041,66	54.041,66	54.041,66	
		108.083,40	108.083,32	108.083,32	108.083,32	108.083,32	108.083,32	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	8.291,74	8.291,66	8.291,66	8.291,66	8.291,66	8.291,66	
		8.291,66	8.291,66	8.291,66	8.291,66	8.291,66	8.291,66	
		16.583,40	16.583,32	16.583,32	16.583,32	16.583,32	16.583,32	
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	8.291,74	8.291,66	8.291,66	8.291,66	8.291,66	8.291,66	
		8.291,66	8.291,66	8.291,66	8.291,66	8.291,66	8.291,66	
		16.583,40	16.583,32	16.583,32	16.583,32	16.583,32	16.583,32	
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	8.291,74	8.291,66	8.291,66	8.291,66	8.291,66	8.291,66	
		8.291,66	8.291,66	8.291,66	8.291,66	8.291,66	8.291,66	
		16.583,40	16.583,32	16.583,32	16.583,32	16.583,32	16.583,32	
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	4.208,37	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	
		4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	
		8.416,70	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	4.208,37	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	
		4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	
		8.416,70	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	
2.4.1.1.51.2.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Espec	4.083,37	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	
		4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	
		8.166,70	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
2.4.1.1.51.2.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Espec Pri	4.083,37	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	
		4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	
	Total Bimestral:	8.166,70	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	49.000,00
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	
		45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	
	Total Bimestral:	91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	549.000,00
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	
		45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	
	Total Bimestral:	91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	549.000,00
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	
		45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	
	Total Bimestral:	91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	549.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	
		45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	
	Total Bimestral:	91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	549.000,00
90.0.0.0.00.0.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.040.208,59	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	
		-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	
	Total Bimestral:	-2.080.416,90	-2.080.416,62	-2.080.416,62	-2.080.416,62	-2.080.416,62	-2.080.416,62	-12.482.500,00
95.0.0.0.00.0.	FUNDEB	-1.040.208,59	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	
		-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	
	Total Bimestral:	-2.080.416,90	-2.080.416,62	-2.080.416,62	-2.080.416,62	-2.080.416,62	-2.080.416,62	-12.482.500,00
95.1.0.0.00.0.	Dedução Receitas Correntes	-1.040.208,59	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	
		-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	
	Total Bimestral:	-2.080.416,90	-2.080.416,62	-2.080.416,62	-2.080.416,62	-2.080.416,62	-2.080.416,62	-12.482.500,00

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
95.1.7.0.0.00.0.	Dedução Transferências Correntes	-1.040.208,59	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	
		-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	-1.040.208,31	
	Total Bimestral:	-2.080.416,90	-2.080.416,62	-2.080.416,62	-2.080.416,62	-2.080.416,62	-2.080.416,62	-12.482.500,00
95.1.7.1.0.00.0.	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-677.500,11	-677.499,99	-677.499,99	-677.499,99	-677.499,99	-677.499,99	
		-677.499,99	-677.499,99	-677.499,99	-677.499,99	-677.499,99	-677.499,99	
	Total Bimestral:	-1.355.000,10	-1.354.999,98	-1.354.999,98	-1.354.999,98	-1.354.999,98	-1.354.999,98	-8.130.000,00
95.1.7.1.1.00.0.	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-677.500,11	-677.499,99	-677.499,99	-677.499,99	-677.499,99	-677.499,99	
		-677.499,99	-677.499,99	-677.499,99	-677.499,99	-677.499,99	-677.499,99	
	Total Bimestral:	-1.355.000,10	-1.354.999,98	-1.354.999,98	-1.354.999,98	-1.354.999,98	-1.354.999,98	-8.130.000,00
95.1.7.1.1.51.0.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-666.666,74	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	
		-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	
	Total Bimestral:	-1.333.333,40	-1.333.333,32	-1.333.333,32	-1.333.333,32	-1.333.333,32	-1.333.333,32	-8.000.000,00
95.1.7.1.1.51.1.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-666.666,74	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	
		-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	
	Total Bimestral:	-1.333.333,40	-1.333.333,32	-1.333.333,32	-1.333.333,32	-1.333.333,32	-1.333.333,32	-8.000.000,00
95.1.7.1.1.51.1.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-666.666,74	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	
		-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	-666.666,66	
	Total Bimestral:	-1.333.333,40	-1.333.333,32	-1.333.333,32	-1.333.333,32	-1.333.333,32	-1.333.333,32	-8.000.000,00
95.1.7.1.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-10.833,37	-10.833,33	-10.833,33	-10.833,33	-10.833,33	-10.833,33	
		-10.833,33	-10.833,33	-10.833,33	-10.833,33	-10.833,33	-10.833,33	
	Total Bimestral:	-21.666,70	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-130.000,00
95.1.7.1.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-10.833,37	-10.833,33	-10.833,33	-10.833,33	-10.833,33	-10.833,33	
		-10.833,33	-10.833,33	-10.833,33	-10.833,33	-10.833,33	-10.833,33	
	Total Bimestral:	-21.666,70	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-130.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
95.1.7.2.0.00.0.	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-362.708,48	-362.708,32	-362.708,32	-362.708,32	-362.708,32	-362.708,32	
		-362.708,32	-362.708,32	-362.708,32	-362.708,32	-362.708,32	-362.708,32	
	Total Bimestral:	-725.416,80	-725.416,64	-725.416,64	-725.416,64	-725.416,64	-725.416,64	-4.352.500,00
95.1.7.2.1.00.0.	Dedução Part. Receita Estado	-361.666,74	-361.666,66	-361.666,66	-361.666,66	-361.666,66	-361.666,66	
		-361.666,66	-361.666,66	-361.666,66	-361.666,66	-361.666,66	-361.666,66	
	Total Bimestral:	-723.333,40	-723.333,32	-723.333,32	-723.333,32	-723.333,32	-723.333,32	-4.340.000,00
95.1.7.2.1.50.0.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	
		-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	
	Total Bimestral:	-500.000,00	-500.000,00	-500.000,00	-500.000,00	-500.000,00	-500.000,00	-3.000.000,00
95.1.7.2.1.50.0.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	
		-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	
	Total Bimestral:	-500.000,00	-500.000,00	-500.000,00	-500.000,00	-500.000,00	-500.000,00	-3.000.000,00
95.1.7.2.1.51.0.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-108.333,37	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	
		-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	
	Total Bimestral:	-216.666,70	-216.666,66	-216.666,66	-216.666,66	-216.666,66	-216.666,66	-1.300.000,00
95.1.7.2.1.51.0.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-108.333,37	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	
		-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	
	Total Bimestral:	-216.666,70	-216.666,66	-216.666,66	-216.666,66	-216.666,66	-216.666,66	-1.300.000,00
95.1.7.2.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-3.333,37	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	
		-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	
	Total Bimestral:	-6.666,70	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-40.000,00
95.1.7.2.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-3.333,37	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	
		-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	
	Total Bimestral:	-6.666,70	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-40.000,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027	FOLHA 23
	MUNICIPIO:	CAMPESTRE		
	UF:	MINAS GERAIS		
	Receita Arrecadada 2026			

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
95.1.7.2.9.00.0.	Ded Out Transf Estados Distrito Federal	-1.041,74	-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	
		-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	
	Total Bimestral:	-2.083,40	-2.083,32	-2.083,32	-2.083,32	-2.083,32	-2.083,32	-12.500,00
95.1.7.2.9.53.0.	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	-1.041,74	-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	
		-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	
	Total Bimestral:	-2.083,40	-2.083,32	-2.083,32	-2.083,32	-2.083,32	-2.083,32	-12.500,00
95.1.7.2.9.53.0.	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	-1.041,74	-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	
		-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	-1.041,66	
	Total Bimestral:	-2.083,40	-2.083,32	-2.083,32	-2.083,32	-2.083,32	-2.083,32	-12.500,00
	Total Geral do Bimestre:	18.333.335,10	18.333.332,98	18.333.332,98	18.333.332,98	18.333.332,98	18.333.332,98	110.000.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	9.336.113,28	9.336.111,52	9.336.111,52	9.336.111,52	9.336.111,52	9.336.111,52	
		9.336.111,52	9.336.111,52	9.336.111,52	9.336.111,52	9.336.111,52	9.336.111,52	
	Total Bimestral:	18.672.224,80	18.672.223,04	18.672.223,04	18.672.223,04	18.672.223,04	18.672.223,04	112.033.340,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	846.667,18	846.666,62	846.666,62	846.666,62	846.666,62	846.666,62	
		846.666,62	846.666,62	846.666,62	846.666,62	846.666,62	846.666,62	
	Total Bimestral:	1.693.333,80	1.693.333,24	1.693.333,24	1.693.333,24	1.693.333,24	1.693.333,24	10.160.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	815.583,70	815.583,30	815.583,30	815.583,30	815.583,30	815.583,30	
		815.583,30	815.583,30	815.583,30	815.583,30	815.583,30	815.583,30	
	Total Bimestral:	1.631.167,00	1.631.166,60	1.631.166,60	1.631.166,60	1.631.166,60	1.631.166,60	9.787.000,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	353.333,48	353.333,32	353.333,32	353.333,32	353.333,32	353.333,32	
		353.333,32	353.333,32	353.333,32	353.333,32	353.333,32	353.333,32	
	Total Bimestral:	706.666,80	706.666,64	706.666,64	706.666,64	706.666,64	706.666,64	4.240.000,00
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	181.250,11	181.249,99	181.249,99	181.249,99	181.249,99	181.249,99	
		181.249,99	181.249,99	181.249,99	181.249,99	181.249,99	181.249,99	
	Total Bimestral:	362.500,10	362.499,98	362.499,98	362.499,98	362.499,98	362.499,98	2.175.000,00
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	152.416,74	152.416,66	152.416,66	152.416,66	152.416,66	152.416,66	
		152.416,66	152.416,66	152.416,66	152.416,66	152.416,66	152.416,66	
	Total Bimestral:	304.833,40	304.833,32	304.833,32	304.833,32	304.833,32	304.833,32	1.829.000,00
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
	Total Bimestral:	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	14.083,37	14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	
		14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	
	Total Bimestral:	28.166,70	28.166,66	28.166,66	28.166,66	28.166,66	28.166,66	169.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	
		5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	
		Total Bimestral:	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	69.000,00
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	172.083,37	172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	
		172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	
		Total Bimestral:	344.166,70	344.166,66	344.166,66	344.166,66	344.166,66	2.065.000,00
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	172.083,37	172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	
		172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	
		Total Bimestral:	344.166,70	344.166,66	344.166,66	344.166,66	344.166,66	2.065.000,00
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	183.333,37	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	
		183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	
		Total Bimestral:	366.666,70	366.666,66	366.666,66	366.666,66	366.666,66	2.200.000,00
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	183.333,37	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	
		183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	
		Total Bimestral:	366.666,70	366.666,66	366.666,66	366.666,66	366.666,66	2.200.000,00
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	
		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	
		Total Bimestral:	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	
		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	
		Total Bimestral:	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	58.333,37	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		Total Bimestral:	116.666,70	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	700.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	58.333,37	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		Total Bimestral:	116.666,70	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	700.000,00
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	278.916,85	278.916,65	278.916,65	278.916,65	278.916,65	278.916,65	
		278.916,65	278.916,65	278.916,65	278.916,65	278.916,65	278.916,65	
		Total Bimestral:	557.833,50	557.833,30	557.833,30	557.833,30	557.833,30	3.347.000,00
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	278.916,85	278.916,65	278.916,65	278.916,65	278.916,65	278.916,65	
		278.916,65	278.916,65	278.916,65	278.916,65	278.916,65	278.916,65	
		Total Bimestral:	557.833,50	557.833,30	557.833,30	557.833,30	557.833,30	3.347.000,00
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	278.916,85	278.916,65	278.916,65	278.916,65	278.916,65	278.916,65	
		278.916,65	278.916,65	278.916,65	278.916,65	278.916,65	278.916,65	
		Total Bimestral:	557.833,50	557.833,30	557.833,30	557.833,30	557.833,30	3.347.000,00
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	277.416,74	277.416,66	277.416,66	277.416,66	277.416,66	277.416,66	
		277.416,66	277.416,66	277.416,66	277.416,66	277.416,66	277.416,66	
		Total Bimestral:	554.833,40	554.833,32	554.833,32	554.833,32	554.833,32	3.329.000,00
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	1.166,74	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	
		1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	
		Total Bimestral:	2.333,40	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	14.000,00
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
		Total Bimestral:	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	31.083,48	31.083,32	31.083,32	31.083,32	31.083,32	31.083,32	
		31.083,32	31.083,32	31.083,32	31.083,32	31.083,32	31.083,32	
	Total Bimestral:	62.166,80	62.166,64	62.166,64	62.166,64	62.166,64	62.166,64	373.000,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	22.750,11	22.749,99	22.749,99	22.749,99	22.749,99	22.749,99	
		22.749,99	22.749,99	22.749,99	22.749,99	22.749,99	22.749,99	
	Total Bimestral:	45.500,10	45.499,98	45.499,98	45.499,98	45.499,98	45.499,98	273.000,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	22.750,11	22.749,99	22.749,99	22.749,99	22.749,99	22.749,99	
		22.749,99	22.749,99	22.749,99	22.749,99	22.749,99	22.749,99	
	Total Bimestral:	45.500,10	45.499,98	45.499,98	45.499,98	45.499,98	45.499,98	273.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	22.083,37	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	
		22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	
	Total Bimestral:	44.166,70	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	265.000,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Total Bimestral:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	66.666,74	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	
		66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	
		Total Bimestral:	133.333,40	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	800.000,00
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	66.666,74	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	
		66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	
		Total Bimestral:	133.333,40	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	800.000,00
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	66.666,74	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	
		66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	
		Total Bimestral:	133.333,40	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	800.000,00
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	66.666,74	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	
		66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	
		Total Bimestral:	133.333,40	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	800.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	66.666,74	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	
		66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	
		Total Bimestral:	133.333,40	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	800.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	41.128,37	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	
		41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	
		Total Bimestral:	82.256,70	82.256,66	82.256,66	82.256,66	82.256,66	493.540,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	41.128,37	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	
		41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	
		Total Bimestral:	82.256,70	82.256,66	82.256,66	82.256,66	82.256,66	493.540,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	41.128,37	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	
		41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	
		Total Bimestral:	82.256,70	82.256,66	82.256,66	82.256,66	82.256,66	493.540,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	41.128,37	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	
		41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	
		Total Bimestral:	82.256,70	82.256,66	82.256,66	82.256,66	82.256,66	493.540,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	41.128,37	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	
		41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	41.128,33	
		Total Bimestral:	82.256,70	82.256,66	82.256,66	82.256,66	82.256,66	493.540,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	8.360.734,25	8.360.733,25	8.360.733,25	8.360.733,25	8.360.733,25	8.360.733,25	
		8.360.733,25	8.360.733,25	8.360.733,25	8.360.733,25	8.360.733,25	8.360.733,25	
		Total Bimestral:	16.721.467,50	16.721.466,50	16.721.466,50	16.721.466,50	16.721.466,50	100.328.800,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	4.465.983,92	4.465.983,28	4.465.983,28	4.465.983,28	4.465.983,28	4.465.983,28	
		4.465.983,28	4.465.983,28	4.465.983,28	4.465.983,28	4.465.983,28	4.465.983,28	
		Total Bimestral:	8.931.967,20	8.931.966,56	8.931.966,56	8.931.966,56	8.931.966,56	53.591.800,00
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	3.421.750,11	3.421.749,99	3.421.749,99	3.421.749,99	3.421.749,99	3.421.749,99	
		3.421.749,99	3.421.749,99	3.421.749,99	3.421.749,99	3.421.749,99	3.421.749,99	
		Total Bimestral:	6.843.500,10	6.843.499,98	6.843.499,98	6.843.499,98	6.843.499,98	41.061.000,00
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	3.368.250,11	3.368.249,99	3.368.249,99	3.368.249,99	3.368.249,99	3.368.249,99	
		3.368.249,99	3.368.249,99	3.368.249,99	3.368.249,99	3.368.249,99	3.368.249,99	
		Total Bimestral:	6.736.500,10	6.736.499,98	6.736.499,98	6.736.499,98	6.736.499,98	40.419.000,00
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	3.034.916,74	3.034.916,66	3.034.916,66	3.034.916,66	3.034.916,66	3.034.916,66	
		3.034.916,66	3.034.916,66	3.034.916,66	3.034.916,66	3.034.916,66	3.034.916,66	
		Total Bimestral:	6.069.833,40	6.069.833,32	6.069.833,32	6.069.833,32	6.069.833,32	36.419.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	3.034.916,74	3.034.916,66	3.034.916,66	3.034.916,66	3.034.916,66	3.034.916,66	
		3.034.916,66	3.034.916,66	3.034.916,66	3.034.916,66	3.034.916,66	3.034.916,66	
		Total Bimestral:	6.069.833,40	6.069.833,32	6.069.833,32	6.069.833,32	6.069.833,32	36.419.000,00
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	333.333,37	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	
		333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	
		Total Bimestral:	666.666,70	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	4.000.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	333.333,37	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	
		333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	
		Total Bimestral:	666.666,70	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	4.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	
		53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	
		Total Bimestral:	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	642.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	
		53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	
		Total Bimestral:	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	642.000,00
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	52.650,11	52.649,99	52.649,99	52.649,99	52.649,99	52.649,99	
		52.649,99	52.649,99	52.649,99	52.649,99	52.649,99	52.649,99	
		Total Bimestral:	105.300,10	105.299,98	105.299,98	105.299,98	105.299,98	631.800,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	1.066,74	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	
		1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	
		Total Bimestral:	2.133,40	2.133,32	2.133,32	2.133,32	2.133,32	12.800,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	1.066,74	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	
		1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	
		Total Bimestral:	2.133,40	2.133,32	2.133,32	2.133,32	2.133,32	12.800,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	51.583,37	51.583,33	51.583,33	51.583,33	51.583,33	51.583,33	
		51.583,33	51.583,33	51.583,33	51.583,33	51.583,33	51.583,33	
		Total Bimestral:	103.166,70	103.166,66	103.166,66	103.166,66	103.166,66	619.000,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	51.583,37	51.583,33	51.583,33	51.583,33	51.583,33	51.583,33	
		51.583,33	51.583,33	51.583,33	51.583,33	51.583,33	51.583,33	
		Total Bimestral:	103.166,70	103.166,66	103.166,66	103.166,66	103.166,66	619.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	51.583,37	51.583,33	51.583,33	51.583,33	51.583,33	51.583,33	
		51.583,33	51.583,33	51.583,33	51.583,33	51.583,33	51.583,33	
		Total Bimestral:	103.166,70	103.166,66	103.166,66	103.166,66	103.166,66	619.000,00
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	692.166,85	692.166,65	692.166,65	692.166,65	692.166,65	692.166,65	
		692.166,65	692.166,65	692.166,65	692.166,65	692.166,65	692.166,65	
		Total Bimestral:	1.384.333,50	1.384.333,30	1.384.333,30	1.384.333,30	1.384.333,30	8.306.000,00
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	692.166,85	692.166,65	692.166,65	692.166,65	692.166,65	692.166,65	
		692.166,65	692.166,65	692.166,65	692.166,65	692.166,65	692.166,65	
		Total Bimestral:	1.384.333,50	1.384.333,30	1.384.333,30	1.384.333,30	1.384.333,30	8.306.000,00
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	257.166,74	257.166,66	257.166,66	257.166,66	257.166,66	257.166,66	
		257.166,66	257.166,66	257.166,66	257.166,66	257.166,66	257.166,66	
		Total Bimestral:	514.333,40	514.333,32	514.333,32	514.333,32	514.333,32	3.086.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	257.166,74	257.166,66	257.166,66	257.166,66	257.166,66	257.166,66	
		257.166,66	257.166,66	257.166,66	257.166,66	257.166,66	257.166,66	
		Total Bimestral:	514.333,40	514.333,32	514.333,32	514.333,32	514.333,32	3.086.000,00
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	
		275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	
		Total Bimestral:	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	3.300.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	
		275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	
		Total Bimestral:	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	3.300.000,00
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
		Total Bimestral:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
		Total Bimestral:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	46.666,74	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	
		46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	
		Total Bimestral:	93.333,40	93.333,32	93.333,32	93.333,32	93.333,32	560.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	46.666,74	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	
		46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	
		Total Bimestral:	93.333,40	93.333,32	93.333,32	93.333,32	93.333,32	560.000,00
1.7.1.3.50.9.0	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog Princ	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	228.083,48	228.083,32	228.083,32	228.083,32	228.083,32	228.083,32	
		228.083,32	228.083,32	228.083,32	228.083,32	228.083,32	228.083,32	
		Total Bimestral:	456.166,80	456.166,64	456.166,64	456.166,64	456.166,64	2.737.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	114.750,00	114.750,00	114.750,00	114.750,00	114.750,00	114.750,00	
		114.750,00	114.750,00	114.750,00	114.750,00	114.750,00	114.750,00	
		Total Bimestral:	229.500,00	229.500,00	229.500,00	229.500,00	229.500,00	1.377.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	114.750,00	114.750,00	114.750,00	114.750,00	114.750,00	114.750,00	
		114.750,00	114.750,00	114.750,00	114.750,00	114.750,00	114.750,00	
		Total Bimestral:	229.500,00	229.500,00	229.500,00	229.500,00	229.500,00	1.377.000,00
1.7.1.4.51.0.0	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	35.083,37	35.083,33	35.083,33	35.083,33	35.083,33	35.083,33	
		35.083,33	35.083,33	35.083,33	35.083,33	35.083,33	35.083,33	
		Total Bimestral:	70.166,70	70.166,66	70.166,66	70.166,66	70.166,66	421.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	35.083,37	35.083,33	35.083,33	35.083,33	35.083,33	35.083,33	
		35.083,33	35.083,33	35.083,33	35.083,33	35.083,33	35.083,33	
		Total Bimestral:	70.166,70	70.166,66	70.166,66	70.166,66	70.166,66	421.000,00
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	34.416,74	34.416,66	34.416,66	34.416,66	34.416,66	34.416,66	
		34.416,66	34.416,66	34.416,66	34.416,66	34.416,66	34.416,66	
		Total Bimestral:	68.833,40	68.833,32	68.833,32	68.833,32	68.833,32	413.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	34.416,74	34.416,66	34.416,66	34.416,66	34.416,66	34.416,66	
		34.416,66	34.416,66	34.416,66	34.416,66	34.416,66	34.416,66	
		Total Bimestral:	68.833,40	68.833,32	68.833,32	68.833,32	68.833,32	413.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	
		43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	
		Total Bimestral:	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	516.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	
		43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	
		Total Bimestral:	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	516.000,00
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	
		62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	
		Total Bimestral:	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	750.000,00
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	
		62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	
		Total Bimestral:	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	750.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	
		62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	
		Total Bimestral:	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	750.000,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	8.833,37	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	
		8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	
		Total Bimestral:	17.666,70	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	106.000,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	8.833,37	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	
		8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	
		Total Bimestral:	17.666,70	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	106.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	8.833,37	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	
		8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	
		Total Bimestral:	17.666,70	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	106.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	2.069.750,33	2.069.749,97	2.069.749,97	2.069.749,97	2.069.749,97	2.069.749,97	
		2.069.749,97	2.069.749,97	2.069.749,97	2.069.749,97	2.069.749,97	2.069.749,97	
	Total Bimestral:	4.139.500,30	4.139.499,94	4.139.499,94	4.139.499,94	4.139.499,94	4.139.499,94	24.837.000,00
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	1.760.583,59	1.760.583,31	1.760.583,31	1.760.583,31	1.760.583,31	1.760.583,31	
		1.760.583,31	1.760.583,31	1.760.583,31	1.760.583,31	1.760.583,31	1.760.583,31	
	Total Bimestral:	3.521.166,90	3.521.166,62	3.521.166,62	3.521.166,62	3.521.166,62	3.521.166,62	21.127.000,00
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	1.215.916,74	1.215.916,66	1.215.916,66	1.215.916,66	1.215.916,66	1.215.916,66	
		1.215.916,66	1.215.916,66	1.215.916,66	1.215.916,66	1.215.916,66	1.215.916,66	
	Total Bimestral:	2.431.833,40	2.431.833,32	2.431.833,32	2.431.833,32	2.431.833,32	2.431.833,32	14.591.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.215.916,74	1.215.916,66	1.215.916,66	1.215.916,66	1.215.916,66	1.215.916,66	
		1.215.916,66	1.215.916,66	1.215.916,66	1.215.916,66	1.215.916,66	1.215.916,66	
	Total Bimestral:	2.431.833,40	2.431.833,32	2.431.833,32	2.431.833,32	2.431.833,32	2.431.833,32	14.591.000,00
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	522.166,74	522.166,66	522.166,66	522.166,66	522.166,66	522.166,66	
		522.166,66	522.166,66	522.166,66	522.166,66	522.166,66	522.166,66	
	Total Bimestral:	1.044.333,40	1.044.333,32	1.044.333,32	1.044.333,32	1.044.333,32	1.044.333,32	6.266.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	522.166,74	522.166,66	522.166,66	522.166,66	522.166,66	522.166,66	
		522.166,66	522.166,66	522.166,66	522.166,66	522.166,66	522.166,66	
	Total Bimestral:	1.044.333,40	1.044.333,32	1.044.333,32	1.044.333,32	1.044.333,32	1.044.333,32	6.266.000,00
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
	Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
	Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	5.833,37	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	
		5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	
		Total Bimestral:	11.666,70	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	70.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	5.833,37	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	
		5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	
		Total Bimestral:	11.666,70	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	70.000,00
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	233.333,37	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	
		233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	
		Total Bimestral:	466.666,70	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	2.800.000,00
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	233.333,37	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	
		233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	
		Total Bimestral:	466.666,70	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	2.800.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	233.333,37	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	
		233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	
		Total Bimestral:	466.666,70	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	2.800.000,00
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	75.833,37	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	
		75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	
		Total Bimestral:	151.666,70	151.666,66	151.666,66	151.666,66	151.666,66	910.000,00
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	
		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	
		Total Bimestral:	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	198.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	
		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	
		Total Bimestral:	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	198.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	59.333,37	59.333,33	59.333,33	59.333,33	59.333,33	59.333,33	
		59.333,33	59.333,33	59.333,33	59.333,33	59.333,33	59.333,33	
		Total Bimestral:	118.666,70	118.666,66	118.666,66	118.666,66	118.666,66	712.000,00
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	59.333,37	59.333,33	59.333,33	59.333,33	59.333,33	59.333,33	
		59.333,33	59.333,33	59.333,33	59.333,33	59.333,33	59.333,33	
		Total Bimestral:	118.666,70	118.666,66	118.666,66	118.666,66	118.666,66	712.000,00
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	
		1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	
		Total Bimestral:	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	21.900.000,00
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	
		1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	
		Total Bimestral:	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	21.900.000,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	
		1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	
		Total Bimestral:	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	21.900.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	
		1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	
		Total Bimestral:	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	21.900.000,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	12.583,37	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	
		12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	
		Total Bimestral:	25.166,70	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	151.000,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
	Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
	Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
	Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim - Pri	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	382.521,74	382.521,66	382.521,66	382.521,66	382.521,66	382.521,66	
		382.521,66	382.521,66	382.521,66	382.521,66	382.521,66	382.521,66	
		Total Bimestral:	765.043,40	765.043,32	765.043,32	765.043,32	765.043,32	4.590.260,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
		Total Bimestral:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
		Total Bimestral:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
		Total Bimestral:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
		Total Bimestral:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1	Oper. Cred Contrat Mercado Interno Princ	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
		Total Bimestral:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	132.521,74	132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	
		132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	
		Total Bimestral:	265.043,40	265.043,32	265.043,32	265.043,32	265.043,32	1.590.260,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	132.521,74	132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	
		132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	
		Total Bimestral:	265.043,40	265.043,32	265.043,32	265.043,32	265.043,32	1.590.260,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	132.521,74	132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	
		132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	
		Total Bimestral:	265.043,40	265.043,32	265.043,32	265.043,32	265.043,32	1.590.260,00
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	132.521,74	132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	
		132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	132.521,66	
		Total Bimestral:	265.043,40	265.043,32	265.043,32	265.043,32	265.043,32	1.590.260,00
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	30.229,74	30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	
		30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	
		Total Bimestral:	60.459,40	60.459,32	60.459,32	60.459,32	60.459,32	362.756,00
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	30.229,74	30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	
		30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	
		Total Bimestral:	60.459,40	60.459,32	60.459,32	60.459,32	60.459,32	362.756,00
2.4.1.1.51.2.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Espec	102.292,00	102.292,00	102.292,00	102.292,00	102.292,00	102.292,00	
		102.292,00	102.292,00	102.292,00	102.292,00	102.292,00	102.292,00	
		Total Bimestral:	204.584,00	204.584,00	204.584,00	204.584,00	204.584,00	1.227.504,00
2.4.1.1.51.2.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Espec Pri	102.292,00	102.292,00	102.292,00	102.292,00	102.292,00	102.292,00	
		102.292,00	102.292,00	102.292,00	102.292,00	102.292,00	102.292,00	
		Total Bimestral:	204.584,00	204.584,00	204.584,00	204.584,00	204.584,00	1.227.504,00
90.0.0.0.00.0.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-968.633,48	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	
		-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	
		Total Bimestral:	-1.937.266,80	-1.937.266,64	-1.937.266,64	-1.937.266,64	-1.937.266,64	-11.623.600,00
95.0.0.0.00.0.	FUNDEB	-968.633,48	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	
		-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	
		Total Bimestral:	-1.937.266,80	-1.937.266,64	-1.937.266,64	-1.937.266,64	-1.937.266,64	-11.623.600,00

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
95.1.0.0.0.00.0.	Dedução Receitas Correntes	-968.633,48	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	
		-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	
	Total Bimestral:	-1.937.266,80	-1.937.266,64	-1.937.266,64	-1.937.266,64	-1.937.266,64	-1.937.266,64	-11.623.600,00
95.1.7.0.0.00.0.	Dedução Transferências Correntes	-968.633,48	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	
		-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	-968.633,32	
	Total Bimestral:	-1.937.266,80	-1.937.266,64	-1.937.266,64	-1.937.266,64	-1.937.266,64	-1.937.266,64	-11.623.600,00
95.1.7.1.0.00.0.	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-617.683,37	-617.683,33	-617.683,33	-617.683,33	-617.683,33	-617.683,33	
		-617.683,33	-617.683,33	-617.683,33	-617.683,33	-617.683,33	-617.683,33	
	Total Bimestral:	-1.235.366,70	-1.235.366,66	-1.235.366,66	-1.235.366,66	-1.235.366,66	-1.235.366,66	-7.412.200,00
95.1.7.1.1.00.0.	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-617.683,37	-617.683,33	-617.683,33	-617.683,33	-617.683,33	-617.683,33	
		-617.683,33	-617.683,33	-617.683,33	-617.683,33	-617.683,33	-617.683,33	
	Total Bimestral:	-1.235.366,70	-1.235.366,66	-1.235.366,66	-1.235.366,66	-1.235.366,66	-1.235.366,66	-7.412.200,00
95.1.7.1.1.51.0.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-606.983,37	-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	
		-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	
	Total Bimestral:	-1.213.966,70	-1.213.966,66	-1.213.966,66	-1.213.966,66	-1.213.966,66	-1.213.966,66	-7.283.800,00
95.1.7.1.1.51.1.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-606.983,37	-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	
		-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	
	Total Bimestral:	-1.213.966,70	-1.213.966,66	-1.213.966,66	-1.213.966,66	-1.213.966,66	-1.213.966,66	-7.283.800,00
95.1.7.1.1.51.1.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-606.983,37	-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	
		-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	-606.983,33	
	Total Bimestral:	-1.213.966,70	-1.213.966,66	-1.213.966,66	-1.213.966,66	-1.213.966,66	-1.213.966,66	-7.283.800,00
95.1.7.1.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-10.700,00	-10.700,00	-10.700,00	-10.700,00	-10.700,00	-10.700,00	
		-10.700,00	-10.700,00	-10.700,00	-10.700,00	-10.700,00	-10.700,00	
	Total Bimestral:	-21.400,00	-21.400,00	-21.400,00	-21.400,00	-21.400,00	-21.400,00	-128.400,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
95.1.7.1.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-10.700,00	-10.700,00	-10.700,00	-10.700,00	-10.700,00	-10.700,00	
		-10.700,00	-10.700,00	-10.700,00	-10.700,00	-10.700,00	-10.700,00	
		-21.400,00	-21.400,00	-21.400,00	-21.400,00	-21.400,00	-21.400,00	-128.400,00
95.1.7.2.0.00.0.	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-350.950,11	-350.949,99	-350.949,99	-350.949,99	-350.949,99	-350.949,99	
		-350.949,99	-350.949,99	-350.949,99	-350.949,99	-350.949,99	-350.949,99	
		-701.900,10	-701.899,98	-701.899,98	-701.899,98	-701.899,98	-701.899,98	-4.211.400,00
95.1.7.2.1.00.0.	Dedução Part. Receita Estado	-350.950,11	-350.949,99	-350.949,99	-350.949,99	-350.949,99	-350.949,99	
		-350.949,99	-350.949,99	-350.949,99	-350.949,99	-350.949,99	-350.949,99	
		-701.900,10	-701.899,98	-701.899,98	-701.899,98	-701.899,98	-701.899,98	-4.211.400,00
95.1.7.2.1.50.0.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-243.183,37	-243.183,33	-243.183,33	-243.183,33	-243.183,33	-243.183,33	
		-243.183,33	-243.183,33	-243.183,33	-243.183,33	-243.183,33	-243.183,33	
		-486.366,70	-486.366,66	-486.366,66	-486.366,66	-486.366,66	-486.366,66	-2.918.200,00
95.1.7.2.1.50.0.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-243.183,37	-243.183,33	-243.183,33	-243.183,33	-243.183,33	-243.183,33	
		-243.183,33	-243.183,33	-243.183,33	-243.183,33	-243.183,33	-243.183,33	
		-486.366,70	-486.366,66	-486.366,66	-486.366,66	-486.366,66	-486.366,66	-2.918.200,00
95.1.7.2.1.51.0.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-104.433,37	-104.433,33	-104.433,33	-104.433,33	-104.433,33	-104.433,33	
		-104.433,33	-104.433,33	-104.433,33	-104.433,33	-104.433,33	-104.433,33	
		-208.866,70	-208.866,66	-208.866,66	-208.866,66	-208.866,66	-208.866,66	-1.253.200,00
95.1.7.2.1.51.0.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-104.433,37	-104.433,33	-104.433,33	-104.433,33	-104.433,33	-104.433,33	
		-104.433,33	-104.433,33	-104.433,33	-104.433,33	-104.433,33	-104.433,33	
		-208.866,70	-208.866,66	-208.866,66	-208.866,66	-208.866,66	-208.866,66	-1.253.200,00
95.1.7.2.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-3.333,37	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	
		-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	
		-6.666,70	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-40.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
95.1.7.2.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-3.333,37	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	
		-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	
	Total Bimestral:	-6.666,70	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-40.000,00
	Total Geral do Bimestre:	17.500.001,40	17.499.999,72	17.499.999,72	17.499.999,72	17.499.999,72	17.499.999,72	105.000.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	8.116.396,65	8.116.394,85	8.116.394,85	8.116.394,85	8.116.394,85	8.116.394,85	
		8.116.394,85	8.116.394,85	8.116.394,85	8.116.394,85	8.116.394,85	8.116.394,85	
	Total Bimestral:	16.232.791,50	16.232.789,70	16.232.789,70	16.232.789,70	16.232.789,70	16.232.789,70	97.396.740,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	735.750,55	735.749,95	735.749,95	735.749,95	735.749,95	735.749,95	
		735.749,95	735.749,95	735.749,95	735.749,95	735.749,95	735.749,95	
	Total Bimestral:	1.471.500,50	1.471.499,90	1.471.499,90	1.471.499,90	1.471.499,90	1.471.499,90	8.829.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	681.250,33	681.249,97	681.249,97	681.249,97	681.249,97	681.249,97	
		681.249,97	681.249,97	681.249,97	681.249,97	681.249,97	681.249,97	
	Total Bimestral:	1.362.500,30	1.362.499,94	1.362.499,94	1.362.499,94	1.362.499,94	1.362.499,94	8.175.000,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	300.833,48	300.833,32	300.833,32	300.833,32	300.833,32	300.833,32	
		300.833,32	300.833,32	300.833,32	300.833,32	300.833,32	300.833,32	
	Total Bimestral:	601.666,80	601.666,64	601.666,64	601.666,64	601.666,64	601.666,64	3.610.000,00
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	128.750,11	128.749,99	128.749,99	128.749,99	128.749,99	128.749,99	
		128.749,99	128.749,99	128.749,99	128.749,99	128.749,99	128.749,99	
	Total Bimestral:	257.500,10	257.499,98	257.499,98	257.499,98	257.499,98	257.499,98	1.545.000,00
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
	Total Bimestral:	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	1.320.000,00
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	Total Bimestral:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	8.166,74	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	
		8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	
	Total Bimestral:	16.333,40	16.333,32	16.333,32	16.333,32	16.333,32	16.333,32	98.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	5.583,37	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	
		5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	
		Total Bimestral:	11.166,70	11.166,66	11.166,66	11.166,66	11.166,66	67.000,00
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	172.083,37	172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	
		172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	
		Total Bimestral:	344.166,70	344.166,66	344.166,66	344.166,66	344.166,66	2.065.000,00
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	172.083,37	172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	
		172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	172.083,33	
		Total Bimestral:	344.166,70	344.166,66	344.166,66	344.166,66	344.166,66	2.065.000,00
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	158.333,37	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	
		158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	
		Total Bimestral:	316.666,70	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	1.900.000,00
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	158.333,37	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	
		158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	
		Total Bimestral:	316.666,70	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	1.900.000,00
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	108.333,37	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	
		108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	
		Total Bimestral:	216.666,70	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	1.300.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	108.333,37	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	
		108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	
		Total Bimestral:	216.666,70	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	1.300.000,00
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
		Total Bimestral:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
		Total Bimestral:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	222.083,48	222.083,32	222.083,32	222.083,32	222.083,32	222.083,32	
		222.083,32	222.083,32	222.083,32	222.083,32	222.083,32	222.083,32	
		Total Bimestral:	444.166,80	444.166,64	444.166,64	444.166,64	444.166,64	
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	222.083,48	222.083,32	222.083,32	222.083,32	222.083,32	222.083,32	
		222.083,32	222.083,32	222.083,32	222.083,32	222.083,32	222.083,32	
		Total Bimestral:	444.166,80	444.166,64	444.166,64	444.166,64	444.166,64	
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	222.083,48	222.083,32	222.083,32	222.083,32	222.083,32	222.083,32	
		222.083,32	222.083,32	222.083,32	222.083,32	222.083,32	222.083,32	
		Total Bimestral:	444.166,80	444.166,64	444.166,64	444.166,64	444.166,64	
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	220.833,37	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	
		220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	
		Total Bimestral:	441.666,70	441.666,66	441.666,66	441.666,66	441.666,66	
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	916,74	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	
		916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	
		Total Bimestral:	1.833,40	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
		Total Bimestral:	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	54.500,22	54.499,98	54.499,98	54.499,98	54.499,98	54.499,98	
		54.499,98	54.499,98	54.499,98	54.499,98	54.499,98	54.499,98	
	Total Bimestral:	109.000,20	108.999,96	108.999,96	108.999,96	108.999,96	108.999,96	654.000,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
	Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
	Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
	Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	37.833,48	37.833,32	37.833,32	37.833,32	37.833,32	37.833,32	
		37.833,32	37.833,32	37.833,32	37.833,32	37.833,32	37.833,32	
	Total Bimestral:	75.666,80	75.666,64	75.666,64	75.666,64	75.666,64	75.666,64	454.000,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	37.833,48	37.833,32	37.833,32	37.833,32	37.833,32	37.833,32	
		37.833,32	37.833,32	37.833,32	37.833,32	37.833,32	37.833,32	
	Total Bimestral:	75.666,80	75.666,64	75.666,64	75.666,64	75.666,64	75.666,64	454.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	37.166,74	37.166,66	37.166,66	37.166,66	37.166,66	37.166,66	
		37.166,66	37.166,66	37.166,66	37.166,66	37.166,66	37.166,66	
	Total Bimestral:	74.333,40	74.333,32	74.333,32	74.333,32	74.333,32	74.333,32	446.000,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Total Bimestral:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	88.666,74	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	
		88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	
		Total Bimestral:	177.333,40	177.333,32	177.333,32	177.333,32	177.333,32	1.064.000,00
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	88.666,74	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	
		88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	
		Total Bimestral:	177.333,40	177.333,32	177.333,32	177.333,32	177.333,32	1.064.000,00
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	88.666,74	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	
		88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	
		Total Bimestral:	177.333,40	177.333,32	177.333,32	177.333,32	177.333,32	1.064.000,00
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	88.666,74	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	
		88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	
		Total Bimestral:	177.333,40	177.333,32	177.333,32	177.333,32	177.333,32	1.064.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	88.666,74	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	
		88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	88.666,66	
		Total Bimestral:	177.333,40	177.333,32	177.333,32	177.333,32	177.333,32	1.064.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	26.503,37	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	
		26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	
		Total Bimestral:	53.006,70	53.006,66	53.006,66	53.006,66	53.006,66	318.040,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	26.503,37	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	
		26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	
		Total Bimestral:	53.006,70	53.006,66	53.006,66	53.006,66	53.006,66	318.040,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	26.503,37	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	
		26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	
		Total Bimestral:	53.006,70	53.006,66	53.006,66	53.006,66	53.006,66	318.040,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	26.503,37	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	
		26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	
		Total Bimestral:	53.006,70	53.006,66	53.006,66	53.006,66	53.006,66	318.040,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	26.503,37	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	
		26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	26.503,33	
		Total Bimestral:	53.006,70	53.006,66	53.006,66	53.006,66	53.006,66	318.040,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	11.416,74	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	
		11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	
		Total Bimestral:	22.833,40	22.833,32	22.833,32	22.833,32	22.833,32	137.000,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	11.416,74	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	
		11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	
		Total Bimestral:	22.833,40	22.833,32	22.833,32	22.833,32	22.833,32	137.000,00
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	11.416,74	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	
		11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	
		Total Bimestral:	22.833,40	22.833,32	22.833,32	22.833,32	22.833,32	137.000,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	11.416,74	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	
		11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	
		Total Bimestral:	22.833,40	22.833,32	22.833,32	22.833,32	22.833,32	137.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	11.416,74	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	
		11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	
		Total Bimestral:	22.833,40	22.833,32	22.833,32	22.833,32	22.833,32	137.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	7.245.734,14	7.245.733,26	7.245.733,26	7.245.733,26	7.245.733,26	7.245.733,26	
		7.245.733,26	7.245.733,26	7.245.733,26	7.245.733,26	7.245.733,26	7.245.733,26	
		Total Bimestral:	14.491.467,40	14.491.466,52	14.491.466,52	14.491.466,52	14.491.466,52	86.948.800,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	3.854.067,29	3.854.066,61	3.854.066,61	3.854.066,61	3.854.066,61	3.854.066,61	
		3.854.066,61	3.854.066,61	3.854.066,61	3.854.066,61	3.854.066,61	3.854.066,61	
		Total Bimestral:	7.708.133,90	7.708.133,22	7.708.133,22	7.708.133,22	7.708.133,22	46.248.800,00
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	3.093.750,22	3.093.749,98	3.093.749,98	3.093.749,98	3.093.749,98	3.093.749,98	
		3.093.749,98	3.093.749,98	3.093.749,98	3.093.749,98	3.093.749,98	3.093.749,98	
		Total Bimestral:	6.187.500,20	6.187.499,96	6.187.499,96	6.187.499,96	6.187.499,96	37.125.000,00
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	3.077.083,48	3.077.083,32	3.077.083,32	3.077.083,32	3.077.083,32	3.077.083,32	
		3.077.083,32	3.077.083,32	3.077.083,32	3.077.083,32	3.077.083,32	3.077.083,32	
		Total Bimestral:	6.154.166,80	6.154.166,64	6.154.166,64	6.154.166,64	6.154.166,64	36.925.000,00
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	2.810.416,74	2.810.416,66	2.810.416,66	2.810.416,66	2.810.416,66	2.810.416,66	
		2.810.416,66	2.810.416,66	2.810.416,66	2.810.416,66	2.810.416,66	2.810.416,66	
		Total Bimestral:	5.620.833,40	5.620.833,32	5.620.833,32	5.620.833,32	5.620.833,32	33.725.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	2.810.416,74	2.810.416,66	2.810.416,66	2.810.416,66	2.810.416,66	2.810.416,66	
		2.810.416,66	2.810.416,66	2.810.416,66	2.810.416,66	2.810.416,66	2.810.416,66	
		Total Bimestral:	5.620.833,40	5.620.833,32	5.620.833,32	5.620.833,32	5.620.833,32	33.725.000,00
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	266.666,74	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	
		266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	
		Total Bimestral:	533.333,40	533.333,32	533.333,32	533.333,32	533.333,32	3.200.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	266.666,74	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	
		266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	
		533.333,40	533.333,32	533.333,32	533.333,32	533.333,32	533.333,32	
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
		33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	59.400,11	59.399,99	59.399,99	59.399,99	59.399,99	59.399,99	
		59.399,99	59.399,99	59.399,99	59.399,99	59.399,99	59.399,99	
		118.800,10	118.799,98	118.799,98	118.799,98	118.799,98	118.799,98	
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	1.066,74	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	
		1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	
		2.133,40	2.133,32	2.133,32	2.133,32	2.133,32	2.133,32	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	1.066,74	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	
		1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	
		2.133,40	2.133,32	2.133,32	2.133,32	2.133,32	2.133,32	
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	58.333,37	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		116.666,70	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	58.333,37	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		116.666,70	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	58.333,37	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		Total Bimestral:	116.666,70	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	700.000,00
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	510.833,48	510.833,32	510.833,32	510.833,32	510.833,32	510.833,32	
		510.833,32	510.833,32	510.833,32	510.833,32	510.833,32	510.833,32	
		Total Bimestral:	1.021.666,80	1.021.666,64	1.021.666,64	1.021.666,64	1.021.666,64	6.130.000,00
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	510.833,48	510.833,32	510.833,32	510.833,32	510.833,32	510.833,32	
		510.833,32	510.833,32	510.833,32	510.833,32	510.833,32	510.833,32	
		Total Bimestral:	1.021.666,80	1.021.666,64	1.021.666,64	1.021.666,64	1.021.666,64	6.130.000,00
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	183.333,37	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	
		183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	
		Total Bimestral:	366.666,70	366.666,66	366.666,66	366.666,66	366.666,66	2.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	183.333,37	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	
		183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	
		Total Bimestral:	366.666,70	366.666,66	366.666,66	366.666,66	366.666,66	2.200.000,00
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	
		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	
		Total Bimestral:	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.700.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	
		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	
		Total Bimestral:	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.700.000,00
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
		Total Bimestral:	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	1.080.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
		Total Bimestral:	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	1.080.000,00
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	10.833,37	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	
		10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	
		Total Bimestral:	21.666,70	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	130.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	10.833,37	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	
		10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	
		Total Bimestral:	21.666,70	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	130.000,00
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.7.1.3.50.9.0	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog Princ	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	156.250,11	156.249,99	156.249,99	156.249,99	156.249,99	156.249,99	
		156.249,99	156.249,99	156.249,99	156.249,99	156.249,99	156.249,99	
		Total Bimestral:	312.500,10	312.499,98	312.499,98	312.499,98	312.499,98	1.875.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	99.500,00	99.500,00	99.500,00	99.500,00	99.500,00	99.500,00	1.194.000,00
		99.500,00	99.500,00	99.500,00	99.500,00	99.500,00	99.500,00	
		Total Bimestral:	199.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00	
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	99.500,00	99.500,00	99.500,00	99.500,00	99.500,00	99.500,00	1.194.000,00
		99.500,00	99.500,00	99.500,00	99.500,00	99.500,00	99.500,00	
		Total Bimestral:	199.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00	
1.7.1.4.51.0.0	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	399.000,00
		33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	
		Total Bimestral:	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	399.000,00
		33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	
		Total Bimestral:	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	14.333,37	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	
		14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	
		Total Bimestral:	28.666,70	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	172.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	14.333,37	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	
		14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	
		Total Bimestral:	28.666,70	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	172.000,00
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		Total Bimestral:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		Total Bimestral:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		Total Bimestral:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	8.833,37	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	
		8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	
		Total Bimestral:	17.666,70	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	106.000,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	8.833,37	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	
		8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	
		Total Bimestral:	17.666,70	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	106.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	8.833,37	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	
		8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	
		Total Bimestral:	17.666,70	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	106.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.891.666,85	1.891.666,65	1.891.666,65	1.891.666,65	1.891.666,65	1.891.666,65	22.700.000,00
		1.891.666,65	1.891.666,65	1.891.666,65	1.891.666,65	1.891.666,65	1.891.666,65	
	Total Bimestral:	3.783.333,50	3.783.333,30	3.783.333,30	3.783.333,30	3.783.333,30	3.783.333,30	
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	1.603.250,11	1.603.249,99	1.603.249,99	1.603.249,99	1.603.249,99	1.603.249,99	19.239.000,00
		1.603.249,99	1.603.249,99	1.603.249,99	1.603.249,99	1.603.249,99	1.603.249,99	
	Total Bimestral:	3.206.500,10	3.206.499,98	3.206.499,98	3.206.499,98	3.206.499,98	3.206.499,98	
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	13.500.000,00
		1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	
	Total Bimestral:	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	13.500.000,00
		1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	
	Total Bimestral:	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	458.333,37	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	5.500.000,00
		458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	
	Total Bimestral:	916.666,70	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	458.333,37	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	5.500.000,00
		458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	
	Total Bimestral:	916.666,70	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
	Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
	Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	
		3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	
		Total Bimestral:	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	39.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	
		3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	
		Total Bimestral:	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	39.000,00
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	217.583,37	217.583,33	217.583,33	217.583,33	217.583,33	217.583,33	
		217.583,33	217.583,33	217.583,33	217.583,33	217.583,33	217.583,33	
		Total Bimestral:	435.166,70	435.166,66	435.166,66	435.166,66	435.166,66	2.611.000,00
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	217.583,37	217.583,33	217.583,33	217.583,33	217.583,33	217.583,33	
		217.583,33	217.583,33	217.583,33	217.583,33	217.583,33	217.583,33	
		Total Bimestral:	435.166,70	435.166,66	435.166,66	435.166,66	435.166,66	2.611.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	217.583,37	217.583,33	217.583,33	217.583,33	217.583,33	217.583,33	
		217.583,33	217.583,33	217.583,33	217.583,33	217.583,33	217.583,33	
		Total Bimestral:	435.166,70	435.166,66	435.166,66	435.166,66	435.166,66	2.611.000,00
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	70.833,37	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	
		70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	
		Total Bimestral:	141.666,70	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	850.000,00
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maió Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	58.333,37	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		Total Bimestral:	116.666,70	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	700.000,00
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	58.333,37	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		Total Bimestral:	116.666,70	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	700.000,00
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
		Total Bimestral:	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	18.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
		Total Bimestral:	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	18.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
		Total Bimestral:	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	18.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
		Total Bimestral:	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	18.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	8.325,11	8.324,99	8.324,99	8.324,99	8.324,99	8.324,99	
		8.324,99	8.324,99	8.324,99	8.324,99	8.324,99	8.324,99	
		Total Bimestral:	16.650,10	16.649,98	16.649,98	16.649,98	16.649,98	99.900,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	8.241,74	8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	
		8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	
		Total Bimestral:	16.483,40	16.483,32	16.483,32	16.483,32	16.483,32	98.900,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	8.241,74	8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	
		8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	
		Total Bimestral:	16.483,40	16.483,32	16.483,32	16.483,32	16.483,32	98.900,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	8.241,74	8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	
		8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	
		Total Bimestral:	16.483,40	16.483,32	16.483,32	16.483,32	16.483,32	98.900,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	8.241,74	8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	
		8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	8.241,66	
		Total Bimestral:	16.483,40	16.483,32	16.483,32	16.483,32	16.483,32	98.900,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim Princ	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.102.355,11	1.102.354,99	1.102.354,99	1.102.354,99	1.102.354,99	1.102.354,99	
		1.102.354,99	1.102.354,99	1.102.354,99	1.102.354,99	1.102.354,99	1.102.354,99	
	Total Bimestral:	2.204.710,10	2.204.709,98	2.204.709,98	2.204.709,98	2.204.709,98	2.204.709,98	13.228.260,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	
		804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	
	Total Bimestral:	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	9.648.000,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	
		804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	
	Total Bimestral:	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	9.648.000,00
2.1.1.2.00.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	
		804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	
	Total Bimestral:	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	9.648.000,00
2.1.1.2.01.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	
		804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	
	Total Bimestral:	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	9.648.000,00
2.1.1.2.01.0.1	Oper. Cred Contrat Mercado Interno Princ	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	
		804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	
	Total Bimestral:	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	9.648.000,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	298.355,11	298.354,99	298.354,99	298.354,99	298.354,99	298.354,99	
		298.354,99	298.354,99	298.354,99	298.354,99	298.354,99	298.354,99	
	Total Bimestral:	596.710,10	596.709,98	596.709,98	596.709,98	596.709,98	596.709,98	3.580.260,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	298.355,11	298.354,99	298.354,99	298.354,99	298.354,99	298.354,99	
		298.354,99	298.354,99	298.354,99	298.354,99	298.354,99	298.354,99	
	Total Bimestral:	596.710,10	596.709,98	596.709,98	596.709,98	596.709,98	596.709,98	3.580.260,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	215.855,11	215.854,99	215.854,99	215.854,99	215.854,99	215.854,99	
		215.854,99	215.854,99	215.854,99	215.854,99	215.854,99	215.854,99	
	Total Bimestral:	431.710,10	431.709,98	431.709,98	431.709,98	431.709,98	431.709,98	2.590.260,00
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	215.855,11	215.854,99	215.854,99	215.854,99	215.854,99	215.854,99	
		215.854,99	215.854,99	215.854,99	215.854,99	215.854,99	215.854,99	
	Total Bimestral:	431.710,10	431.709,98	431.709,98	431.709,98	431.709,98	431.709,98	2.590.260,00
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	30.229,74	30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	
		30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	
	Total Bimestral:	60.459,40	60.459,32	60.459,32	60.459,32	60.459,32	60.459,32	362.756,00
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	30.229,74	30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	
		30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	30.229,66	
	Total Bimestral:	60.459,40	60.459,32	60.459,32	60.459,32	60.459,32	60.459,32	362.756,00
2.4.1.1.51.2.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Espec	185.625,37	185.625,33	185.625,33	185.625,33	185.625,33	185.625,33	
		185.625,33	185.625,33	185.625,33	185.625,33	185.625,33	185.625,33	
	Total Bimestral:	371.250,70	371.250,66	371.250,66	371.250,66	371.250,66	371.250,66	2.227.504,00
2.4.1.1.51.2.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Espec Pri	185.625,37	185.625,33	185.625,33	185.625,33	185.625,33	185.625,33	
		185.625,33	185.625,33	185.625,33	185.625,33	185.625,33	185.625,33	
	Total Bimestral:	371.250,70	371.250,66	371.250,66	371.250,66	371.250,66	371.250,66	2.227.504,00
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	
		82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	
	Total Bimestral:	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	990.000,00
2.4.1.4.54.0.0	Transf Conv Uniao Prog Infraest Transpor	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	
		82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	
	Total Bimestral:	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	990.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
2.4.1.4.54.0.1	Transf Conv Uniao Prog Infr Transp Princ	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	
		82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	
		Total Bimestral:	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	990.000,00
90.0.0.0.0.00.0.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-885.416,85	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	
		-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	
		Total Bimestral:	-1.770.833,50	-1.770.833,30	-1.770.833,30	-1.770.833,30	-1.770.833,30	-10.625.000,00
95.0.0.0.0.00.0.	FUNDEB	-885.416,85	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	
		-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	
		Total Bimestral:	-1.770.833,50	-1.770.833,30	-1.770.833,30	-1.770.833,30	-1.770.833,30	-10.625.000,00
95.1.0.0.0.00.0.	Dedução Receitas Correntes	-885.416,85	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	
		-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	
		Total Bimestral:	-1.770.833,50	-1.770.833,30	-1.770.833,30	-1.770.833,30	-1.770.833,30	-10.625.000,00
95.1.7.0.0.00.0.	Dedução Transferências Correntes	-885.416,85	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	
		-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	-885.416,65	
		Total Bimestral:	-1.770.833,50	-1.770.833,30	-1.770.833,30	-1.770.833,30	-1.770.833,30	-10.625.000,00
95.1.7.1.0.00.0.	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-565.416,74	-565.416,66	-565.416,66	-565.416,66	-565.416,66	-565.416,66	
		-565.416,66	-565.416,66	-565.416,66	-565.416,66	-565.416,66	-565.416,66	
		Total Bimestral:	-1.130.833,40	-1.130.833,32	-1.130.833,32	-1.130.833,32	-1.130.833,32	-6.785.000,00
95.1.7.1.1.00.0.	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-565.416,74	-565.416,66	-565.416,66	-565.416,66	-565.416,66	-565.416,66	
		-565.416,66	-565.416,66	-565.416,66	-565.416,66	-565.416,66	-565.416,66	
		Total Bimestral:	-1.130.833,40	-1.130.833,32	-1.130.833,32	-1.130.833,32	-1.130.833,32	-6.785.000,00
95.1.7.1.1.51.0.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-562.083,37	-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	
		-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	
		Total Bimestral:	-1.124.166,70	-1.124.166,66	-1.124.166,66	-1.124.166,66	-1.124.166,66	-6.745.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
95.1.7.1.1.51.1.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-562.083,37	-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	
		-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	
	Total Bimestral:	-1.124.166,70	-1.124.166,66	-1.124.166,66	-1.124.166,66	-1.124.166,66	-1.124.166,66	-6.745.000,00
95.1.7.1.1.51.1.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-562.083,37	-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	
		-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	-562.083,33	
	Total Bimestral:	-1.124.166,70	-1.124.166,66	-1.124.166,66	-1.124.166,66	-1.124.166,66	-1.124.166,66	-6.745.000,00
95.1.7.1.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-3.333,37	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	
		-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	
	Total Bimestral:	-6.666,70	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-40.000,00
95.1.7.1.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-3.333,37	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	
		-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	
	Total Bimestral:	-6.666,70	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-40.000,00
95.1.7.2.0.00.0.	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-320.000,11	-319.999,99	-319.999,99	-319.999,99	-319.999,99	-319.999,99	
		-319.999,99	-319.999,99	-319.999,99	-319.999,99	-319.999,99	-319.999,99	
	Total Bimestral:	-640.000,10	-639.999,98	-639.999,98	-639.999,98	-639.999,98	-639.999,98	-3.840.000,00
95.1.7.2.1.00.0.	Dedução Part. Receita Estado	-320.000,11	-319.999,99	-319.999,99	-319.999,99	-319.999,99	-319.999,99	
		-319.999,99	-319.999,99	-319.999,99	-319.999,99	-319.999,99	-319.999,99	
	Total Bimestral:	-640.000,10	-639.999,98	-639.999,98	-639.999,98	-639.999,98	-639.999,98	-3.840.000,00
95.1.7.2.1.50.0.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-225.000,00	-225.000,00	-225.000,00	-225.000,00	-225.000,00	-225.000,00	
		-225.000,00	-225.000,00	-225.000,00	-225.000,00	-225.000,00	-225.000,00	
	Total Bimestral:	-450.000,00	-450.000,00	-450.000,00	-450.000,00	-450.000,00	-450.000,00	-2.700.000,00
95.1.7.2.1.50.0.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-225.000,00	-225.000,00	-225.000,00	-225.000,00	-225.000,00	-225.000,00	
		-225.000,00	-225.000,00	-225.000,00	-225.000,00	-225.000,00	-225.000,00	
	Total Bimestral:	-450.000,00	-450.000,00	-450.000,00	-450.000,00	-450.000,00	-450.000,00	-2.700.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
95.1.7.2.1.51.0.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-91.666,74	-91.666,66	-91.666,66	-91.666,66	-91.666,66	-91.666,66	
		-91.666,66	-91.666,66	-91.666,66	-91.666,66	-91.666,66	-91.666,66	
	Total Bimestral:	-183.333,40	-183.333,32	-183.333,32	-183.333,32	-183.333,32	-183.333,32	-1.100.000,00
95.1.7.2.1.51.0.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-91.666,74	-91.666,66	-91.666,66	-91.666,66	-91.666,66	-91.666,66	
		-91.666,66	-91.666,66	-91.666,66	-91.666,66	-91.666,66	-91.666,66	
	Total Bimestral:	-183.333,40	-183.333,32	-183.333,32	-183.333,32	-183.333,32	-183.333,32	-1.100.000,00
95.1.7.2.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-3.333,37	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	
		-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	
	Total Bimestral:	-6.666,70	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-40.000,00
95.1.7.2.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-3.333,37	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	
		-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	
	Total Bimestral:	-6.666,70	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-40.000,00
	Total Geral do Bimestre:	16.666.668,10	16.666.666,38	16.666.666,38	16.666.666,38	16.666.666,38	16.666.666,38	100.000.000,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027	FOLHA 1
	MUNICIPIO:	CAMPESTRE		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Receita Arrecadada 2023	

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	8.315.384,91	8.315.383,19	8.315.383,19	8.315.383,19	8.315.383,19	8.315.383,19	
		8.315.383,19	8.315.383,19	8.315.383,19	8.315.383,19	8.315.383,19	8.315.383,19	
	Total Bimestral:	16.630.768,10	16.630.766,38	16.630.766,38	16.630.766,38	16.630.766,38	16.630.766,38	99.784.600,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	689.708,92	689.708,28	689.708,28	689.708,28	689.708,28	689.708,28	
		689.708,28	689.708,28	689.708,28	689.708,28	689.708,28	689.708,28	
	Total Bimestral:	1.379.417,20	1.379.416,56	1.379.416,56	1.379.416,56	1.379.416,56	1.379.416,56	8.276.500,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	656.125,44	656.124,96	656.124,96	656.124,96	656.124,96	656.124,96	
		656.124,96	656.124,96	656.124,96	656.124,96	656.124,96	656.124,96	
	Total Bimestral:	1.312.250,40	1.312.249,92	1.312.249,92	1.312.249,92	1.312.249,92	1.312.249,92	7.873.500,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	325.791,85	325.791,65	325.791,65	325.791,65	325.791,65	325.791,65	
		325.791,65	325.791,65	325.791,65	325.791,65	325.791,65	325.791,65	
	Total Bimestral:	651.583,50	651.583,30	651.583,30	651.583,30	651.583,30	651.583,30	3.909.500,00
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	219.541,85	219.541,65	219.541,65	219.541,65	219.541,65	219.541,65	
		219.541,65	219.541,65	219.541,65	219.541,65	219.541,65	219.541,65	
	Total Bimestral:	439.083,50	439.083,30	439.083,30	439.083,30	439.083,30	439.083,30	2.634.500,00
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	212.458,37	212.458,33	212.458,33	212.458,33	212.458,33	212.458,33	
		212.458,33	212.458,33	212.458,33	212.458,33	212.458,33	212.458,33	
	Total Bimestral:	424.916,70	424.916,66	424.916,66	424.916,66	424.916,66	424.916,66	2.549.500,00
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	
		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	
	Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	1.333,37	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	
		1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	
	Total Bimestral:	2.666,70	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	16.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	1.583,37	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	
		1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	
		3.166,70	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	
		106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	
		212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	
		106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	
		212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	106.333,37	106.333,33	106.333,33	106.333,33	106.333,33	106.333,33	
		106.333,33	106.333,33	106.333,33	106.333,33	106.333,33	106.333,33	
		212.666,70	212.666,66	212.666,66	212.666,66	212.666,66	212.666,66	
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	106.333,37	106.333,33	106.333,33	106.333,33	106.333,33	106.333,33	
		106.333,33	106.333,33	106.333,33	106.333,33	106.333,33	106.333,33	
		212.666,70	212.666,66	212.666,66	212.666,66	212.666,66	212.666,66	
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	103.750,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00	
		103.750,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00	
		207.500,00	207.500,00	207.500,00	207.500,00	207.500,00	207.500,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	103.750,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00	
		103.750,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00	
		207.500,00	207.500,00	207.500,00	207.500,00	207.500,00	207.500,00	
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	2.583,37	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	
		2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	
		5.166,70	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	2.583,37	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	
		2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	
		Total Bimestral:	5.166,70	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	31.000,00
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	224.000,22	223.999,98	223.999,98	223.999,98	223.999,98	223.999,98	
		223.999,98	223.999,98	223.999,98	223.999,98	223.999,98	223.999,98	
		Total Bimestral:	448.000,20	447.999,96	447.999,96	447.999,96	447.999,96	2.688.000,00
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	224.000,22	223.999,98	223.999,98	223.999,98	223.999,98	223.999,98	
		223.999,98	223.999,98	223.999,98	223.999,98	223.999,98	223.999,98	
		Total Bimestral:	448.000,20	447.999,96	447.999,96	447.999,96	447.999,96	2.688.000,00
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	224.000,22	223.999,98	223.999,98	223.999,98	223.999,98	223.999,98	
		223.999,98	223.999,98	223.999,98	223.999,98	223.999,98	223.999,98	
		Total Bimestral:	448.000,20	447.999,96	447.999,96	447.999,96	447.999,96	2.688.000,00
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	223.416,74	223.416,66	223.416,66	223.416,66	223.416,66	223.416,66	
		223.416,66	223.416,66	223.416,66	223.416,66	223.416,66	223.416,66	
		Total Bimestral:	446.833,40	446.833,32	446.833,32	446.833,32	446.833,32	2.681.000,00
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	
		416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	
		Total Bimestral:	833,40	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	33.583,48	33.583,32	33.583,32	33.583,32	33.583,32	33.583,32	
		33.583,32	33.583,32	33.583,32	33.583,32	33.583,32	33.583,32	
	Total Bimestral:	67.166,80	67.166,64	67.166,64	67.166,64	67.166,64	67.166,64	403.000,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	
		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	
	Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	
		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	
	Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	
		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	
	Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	29.416,74	29.416,66	29.416,66	29.416,66	29.416,66	29.416,66	
		29.416,66	29.416,66	29.416,66	29.416,66	29.416,66	29.416,66	
	Total Bimestral:	58.833,40	58.833,32	58.833,32	58.833,32	58.833,32	58.833,32	353.000,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	29.416,74	29.416,66	29.416,66	29.416,66	29.416,66	29.416,66	
		29.416,66	29.416,66	29.416,66	29.416,66	29.416,66	29.416,66	
	Total Bimestral:	58.833,40	58.833,32	58.833,32	58.833,32	58.833,32	58.833,32	353.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	
		28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	
	Total Bimestral:	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	345.000,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Total Bimestral:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		Total Bimestral:	166.666,70	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		Total Bimestral:	166.666,70	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		Total Bimestral:	166.666,70	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		Total Bimestral:	166.666,70	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		Total Bimestral:	166.666,70	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	6.508,37	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	
		6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	
		Total Bimestral:	13.016,70	13.016,66	13.016,66	13.016,66	13.016,66	78.100,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	6.508,37	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	
		6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	
		Total Bimestral:	13.016,70	13.016,66	13.016,66	13.016,66	13.016,66	78.100,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	6.508,37	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	
		6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	
		Total Bimestral:	13.016,70	13.016,66	13.016,66	13.016,66	13.016,66	78.100,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	6.508,37	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	
		6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	
		Total Bimestral:	13.016,70	13.016,66	13.016,66	13.016,66	13.016,66	78.100,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	6.508,37	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	
		6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	6.508,33	
		Total Bimestral:	13.016,70	13.016,66	13.016,66	13.016,66	13.016,66	78.100,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	
		11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	
		Total Bimestral:	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	
		11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	
		Total Bimestral:	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	
		11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	
		Total Bimestral:	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	
		11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	
		Total Bimestral:	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	
		11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	
		Total Bimestral:	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	7.516.750,88	7.516.749,92	7.516.749,92	7.516.749,92	7.516.749,92	7.516.749,92	
		7.516.749,92	7.516.749,92	7.516.749,92	7.516.749,92	7.516.749,92	7.516.749,92	
		Total Bimestral:	15.033.500,80	15.033.499,84	15.033.499,84	15.033.499,84	15.033.499,84	90.201.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	4.082.083,92	4.082.083,28	4.082.083,28	4.082.083,28	4.082.083,28	4.082.083,28	
		4.082.083,28	4.082.083,28	4.082.083,28	4.082.083,28	4.082.083,28	4.082.083,28	
		Total Bimestral:	8.164.167,20	8.164.166,56	8.164.166,56	8.164.166,56	8.164.166,56	48.985.000,00
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorr's Partic na Receita Uniao	2.894.250,11	2.894.249,99	2.894.249,99	2.894.249,99	2.894.249,99	2.894.249,99	
		2.894.249,99	2.894.249,99	2.894.249,99	2.894.249,99	2.894.249,99	2.894.249,99	
		Total Bimestral:	5.788.500,10	5.788.499,98	5.788.499,98	5.788.499,98	5.788.499,98	34.731.000,00
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	2.868.333,37	2.868.333,33	2.868.333,33	2.868.333,33	2.868.333,33	2.868.333,33	
		2.868.333,33	2.868.333,33	2.868.333,33	2.868.333,33	2.868.333,33	2.868.333,33	
		Total Bimestral:	5.736.666,70	5.736.666,66	5.736.666,66	5.736.666,66	5.736.666,66	34.420.000,00
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	2.645.750,00	2.645.750,00	2.645.750,00	2.645.750,00	2.645.750,00	2.645.750,00	
		2.645.750,00	2.645.750,00	2.645.750,00	2.645.750,00	2.645.750,00	2.645.750,00	
		Total Bimestral:	5.291.500,00	5.291.500,00	5.291.500,00	5.291.500,00	5.291.500,00	31.749.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	2.645.750,00	2.645.750,00	2.645.750,00	2.645.750,00	2.645.750,00	2.645.750,00	
		2.645.750,00	2.645.750,00	2.645.750,00	2.645.750,00	2.645.750,00	2.645.750,00	
		Total Bimestral:	5.291.500,00	5.291.500,00	5.291.500,00	5.291.500,00	5.291.500,00	31.749.000,00
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	222.583,37	222.583,33	222.583,33	222.583,33	222.583,33	222.583,33	
		222.583,33	222.583,33	222.583,33	222.583,33	222.583,33	222.583,33	
		Total Bimestral:	445.166,70	445.166,66	445.166,66	445.166,66	445.166,66	2.671.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	222.583,37	222.583,33	222.583,33	222.583,33	222.583,33	222.583,33	
		222.583,33	222.583,33	222.583,33	222.583,33	222.583,33	222.583,33	
		Total Bimestral:	445.166,70	445.166,66	445.166,66	445.166,66	445.166,66	2.671.000,00
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	25.916,74	25.916,66	25.916,66	25.916,66	25.916,66	25.916,66	
		25.916,66	25.916,66	25.916,66	25.916,66	25.916,66	25.916,66	
		Total Bimestral:	51.833,40	51.833,32	51.833,32	51.833,32	51.833,32	311.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	25.916,74	25.916,66	25.916,66	25.916,66	25.916,66	25.916,66	
		25.916,66	25.916,66	25.916,66	25.916,66	25.916,66	25.916,66	
		Total Bimestral:	51.833,40	51.833,32	51.833,32	51.833,32	51.833,32	311.000,00
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	69.833,37	69.833,33	69.833,33	69.833,33	69.833,33	69.833,33	
		69.833,33	69.833,33	69.833,33	69.833,33	69.833,33	69.833,33	
		Total Bimestral:	139.666,70	139.666,66	139.666,66	139.666,66	139.666,66	838.000,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	
		69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	
		Total Bimestral:	138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	828.000,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	
		69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	
		Total Bimestral:	138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	828.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	
		69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	
		Total Bimestral:	138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	828.000,00
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	862.500,22	862.499,98	862.499,98	862.499,98	862.499,98	862.499,98	
		862.499,98	862.499,98	862.499,98	862.499,98	862.499,98	862.499,98	
		Total Bimestral:	1.725.000,20	1.724.999,96	1.724.999,96	1.724.999,96	1.724.999,96	10.350.000,00
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	862.500,22	862.499,98	862.499,98	862.499,98	862.499,98	862.499,98	
		862.499,98	862.499,98	862.499,98	862.499,98	862.499,98	862.499,98	
		Total Bimestral:	1.725.000,20	1.724.999,96	1.724.999,96	1.724.999,96	1.724.999,96	10.350.000,00
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	458.333,37	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	
		458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	
		Total Bimestral:	916.666,70	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	5.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	458.333,37	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	
		458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	
		Total Bimestral:	916.666,70	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	5.500.000,00
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	291.666,74	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	
		291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	
		Total Bimestral:	583.333,40	583.333,32	583.333,32	583.333,32	583.333,32	3.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	291.666,74	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	
		291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	
		Total Bimestral:	583.333,40	583.333,32	583.333,32	583.333,32	583.333,32	3.500.000,00
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	41.666,74	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	
		41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	
		Total Bimestral:	83.333,40	83.333,32	83.333,32	83.333,32	83.333,32	500.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	41.666,74	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	
		41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	
		83.333,40	83.333,32	83.333,32	83.333,32	83.333,32	83.333,32	500.000,00
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	
		20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	
		41.666,70	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	250.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	
		20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	
		41.666,70	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	250.000,00
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.7.1.3.50.9.0	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog Princ	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	163.333,48	163.333,32	163.333,32	163.333,32	163.333,32	163.333,32	
		163.333,32	163.333,32	163.333,32	163.333,32	163.333,32	163.333,32	
		326.666,80	326.666,64	326.666,64	326.666,64	326.666,64	326.666,64	1.960.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
	Total Bimestral:	166.666,70	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
	Total Bimestral:	166.666,70	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
1.7.1.4.51.0.0	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
	Total Bimestral:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
	Total Bimestral:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	33.333,37	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	
		33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	
	Total Bimestral:	66.666,70	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	400.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	33.333,37	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	
		33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	
	Total Bimestral:	66.666,70	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	400.000,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027	FOLHA 12
	MUNICIPIO:	CAMPESTRE		
	UF:	MINAS GERAIS		
	Receita Arrecadada 2023			

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	
		20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	
	Total Bimestral:	41.666,70	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	250.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	
		20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	
	Total Bimestral:	41.666,70	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	250.000,00
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
	Total Bimestral:	166.666,70	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
	Total Bimestral:	166.666,70	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
	Total Bimestral:	166.666,70	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	8.833,37	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	
		8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	
	Total Bimestral:	17.666,70	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	106.000,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	8.833,37	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	
		8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	
	Total Bimestral:	17.666,70	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	106.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	8.833,37	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	
		8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	
	Total Bimestral:	17.666,70	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	106.000,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027	FOLHA 13
	MUNICIPIO:	CAMPESTRE		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Receita Arrecadada 2023	

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.921.416,96	1.921.416,64	1.921.416,64	1.921.416,64	1.921.416,64	1.921.416,64	
		1.921.416,64	1.921.416,64	1.921.416,64	1.921.416,64	1.921.416,64	1.921.416,64	
	Total Bimestral:	3.842.833,60	3.842.833,28	3.842.833,28	3.842.833,28	3.842.833,28	3.842.833,28	23.057.000,00
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	1.575.166,85	1.575.166,65	1.575.166,65	1.575.166,65	1.575.166,65	1.575.166,65	
		1.575.166,65	1.575.166,65	1.575.166,65	1.575.166,65	1.575.166,65	1.575.166,65	
	Total Bimestral:	3.150.333,50	3.150.333,30	3.150.333,30	3.150.333,30	3.150.333,30	3.150.333,30	18.902.000,00
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	1.255.916,74	1.255.916,66	1.255.916,66	1.255.916,66	1.255.916,66	1.255.916,66	
		1.255.916,66	1.255.916,66	1.255.916,66	1.255.916,66	1.255.916,66	1.255.916,66	
	Total Bimestral:	2.511.833,40	2.511.833,32	2.511.833,32	2.511.833,32	2.511.833,32	2.511.833,32	15.071.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.255.916,74	1.255.916,66	1.255.916,66	1.255.916,66	1.255.916,66	1.255.916,66	
		1.255.916,66	1.255.916,66	1.255.916,66	1.255.916,66	1.255.916,66	1.255.916,66	
	Total Bimestral:	2.511.833,40	2.511.833,32	2.511.833,32	2.511.833,32	2.511.833,32	2.511.833,32	15.071.000,00
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	301.916,74	301.916,66	301.916,66	301.916,66	301.916,66	301.916,66	
		301.916,66	301.916,66	301.916,66	301.916,66	301.916,66	301.916,66	
	Total Bimestral:	603.833,40	603.833,32	603.833,32	603.833,32	603.833,32	603.833,32	3.623.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	301.916,74	301.916,66	301.916,66	301.916,66	301.916,66	301.916,66	
		301.916,66	301.916,66	301.916,66	301.916,66	301.916,66	301.916,66	
	Total Bimestral:	603.833,40	603.833,32	603.833,32	603.833,32	603.833,32	603.833,32	3.623.000,00
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	14.083,37	14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	
		14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	
	Total Bimestral:	28.166,70	28.166,66	28.166,66	28.166,66	28.166,66	28.166,66	169.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	14.083,37	14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	
		14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	
	Total Bimestral:	28.166,70	28.166,66	28.166,66	28.166,66	28.166,66	28.166,66	169.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	
		3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	
		Total Bimestral:	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	39.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	
		3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	
		Total Bimestral:	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	39.000,00
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	287.166,74	287.166,66	287.166,66	287.166,66	287.166,66	287.166,66	
		287.166,66	287.166,66	287.166,66	287.166,66	287.166,66	287.166,66	
		Total Bimestral:	574.333,40	574.333,32	574.333,32	574.333,32	574.333,32	3.446.000,00
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	287.166,74	287.166,66	287.166,66	287.166,66	287.166,66	287.166,66	
		287.166,66	287.166,66	287.166,66	287.166,66	287.166,66	287.166,66	
		Total Bimestral:	574.333,40	574.333,32	574.333,32	574.333,32	574.333,32	3.446.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	287.166,74	287.166,66	287.166,66	287.166,66	287.166,66	287.166,66	
		287.166,66	287.166,66	287.166,66	287.166,66	287.166,66	287.166,66	
		Total Bimestral:	574.333,40	574.333,32	574.333,32	574.333,32	574.333,32	3.446.000,00
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	59.083,37	59.083,33	59.083,33	59.083,33	59.083,33	59.083,33	
		59.083,33	59.083,33	59.083,33	59.083,33	59.083,33	59.083,33	
		Total Bimestral:	118.166,70	118.166,66	118.166,66	118.166,66	118.166,66	709.000,00
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	46.583,37	46.583,33	46.583,33	46.583,33	46.583,33	46.583,33	559.000,00
		46.583,33	46.583,33	46.583,33	46.583,33	46.583,33	46.583,33	
		Total Bimestral:	93.166,70	93.166,66	93.166,66	93.166,66	93.166,66	
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	46.583,37	46.583,33	46.583,33	46.583,33	46.583,33	46.583,33	559.000,00
		46.583,33	46.583,33	46.583,33	46.583,33	46.583,33	46.583,33	
		Total Bimestral:	93.166,70	93.166,66	93.166,66	93.166,66	93.166,66	
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	18.159.000,00
		1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	
		Total Bimestral:	3.026.500,00	3.026.500,00	3.026.500,00	3.026.500,00	3.026.500,00	
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	18.159.000,00
		1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	
		Total Bimestral:	3.026.500,00	3.026.500,00	3.026.500,00	3.026.500,00	3.026.500,00	
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	18.159.000,00
		1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	
		Total Bimestral:	3.026.500,00	3.026.500,00	3.026.500,00	3.026.500,00	3.026.500,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	18.159.000,00
		1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	1.513.250,00	
		Total Bimestral:	3.026.500,00	3.026.500,00	3.026.500,00	3.026.500,00	3.026.500,00	
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	7.833,37	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	94.000,00
		7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	
		Total Bimestral:	15.666,70	15.666,66	15.666,66	15.666,66	15.666,66	
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	93.000,00
		7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	
		Total Bimestral:	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	
		7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	
		Total Bimestral:	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	93.000,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	
		7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	
		Total Bimestral:	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	93.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	
		7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	
		Total Bimestral:	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	93.000,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim Princ	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.283.333,59	1.283.333,31	1.283.333,31	1.283.333,31	1.283.333,31	1.283.333,31	
		1.283.333,31	1.283.333,31	1.283.333,31	1.283.333,31	1.283.333,31	1.283.333,31	
	Total Bimestral:	2.566.666,90	2.566.666,62	2.566.666,62	2.566.666,62	2.566.666,62	2.566.666,62	15.400.000,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	583.333,37	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	
		583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	
	Total Bimestral:	1.166.666,70	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	7.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	583.333,37	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	
		583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	
	Total Bimestral:	1.166.666,70	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	7.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
	Total Bimestral:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
	Total Bimestral:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1	Oper. Cred Contrat Mercado Interno Princ	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
	Total Bimestral:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0	Outras Opera Cred Mercado Interno	333.333,37	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	
		333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	
	Total Bimestral:	666.666,70	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	4.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0	Outras Opera Cred Mercado Interno	333.333,37	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	
		333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	
	Total Bimestral:	666.666,70	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	4.000.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
2.1.1.9.99.0.1	Outras Opera Cred Mercado Interno Princ	333.333,37	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	
		333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	
		Total Bimestral:	666.666,70	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	4.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	687.500,22	687.499,98	687.499,98	687.499,98	687.499,98	687.499,98	
		687.499,98	687.499,98	687.499,98	687.499,98	687.499,98	687.499,98	
		Total Bimestral:	1.375.000,20	1.374.999,96	1.374.999,96	1.374.999,96	1.374.999,96	8.250.000,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	395.833,48	395.833,32	395.833,32	395.833,32	395.833,32	395.833,32	
		395.833,32	395.833,32	395.833,32	395.833,32	395.833,32	395.833,32	
		Total Bimestral:	791.666,80	791.666,64	791.666,64	791.666,64	791.666,64	4.750.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	395.833,48	395.833,32	395.833,32	395.833,32	395.833,32	395.833,32	4.750.000,00
		395.833,32	395.833,32	395.833,32	395.833,32	395.833,32	395.833,32	
	Total Bimestral:	791.666,80	791.666,64	791.666,64	791.666,64	791.666,64	791.666,64	
2.4.1.4.50.0.0	Transf Conv Uniao p/Sist Unico Saude SUS	141.666,74	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	1.700.000,00
		141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	
	Total Bimestral:	283.333,40	283.333,32	283.333,32	283.333,32	283.333,32	283.333,32	
2.4.1.4.50.0.1	Transf Conv Uniao Sist Un Saud SUS Princ	141.666,74	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	1.700.000,00
		141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	
	Total Bimestral:	283.333,40	283.333,32	283.333,32	283.333,32	283.333,32	283.333,32	
2.4.1.4.51.0.0	Transf Conv Uniao destin Prog Educacao	166.666,74	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	2.000.000,00
		166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	
	Total Bimestral:	333.333,40	333.333,32	333.333,32	333.333,32	333.333,32	333.333,32	
2.4.1.4.51.0.1	Transf Conv Uniao dest Prg Educac Princ	166.666,74	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	2.000.000,00
		166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	
	Total Bimestral:	333.333,40	333.333,32	333.333,32	333.333,32	333.333,32	333.333,32	
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	1.050.000,00
		87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	
	Total Bimestral:	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	1.050.000,00
		87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	
	Total Bimestral:	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	291.666,74	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	3.500.000,00
		291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	
	Total Bimestral:	583.333,40	583.333,32	583.333,32	583.333,32	583.333,32	583.333,32	

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	291.666,74	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	
		291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	
		Total Bimestral:	583.333,40	583.333,32	583.333,32	583.333,32	583.333,32	3.500.000,00
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	208.333,37	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	
		208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	
		Total Bimestral:	416.666,70	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	2.500.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	208.333,37	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	
		208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	
		Total Bimestral:	416.666,70	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	2.500.000,00
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		Total Bimestral:	166.666,70	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		Total Bimestral:	166.666,70	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
90.0.0.0.00.0.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-848.716,85	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	
		-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	
		Total Bimestral:	-1.697.433,50	-1.697.433,30	-1.697.433,30	-1.697.433,30	-1.697.433,30	-10.184.600,00
95.0.0.0.00.0.	FUNDEB	-848.716,85	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	
		-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	
		Total Bimestral:	-1.697.433,50	-1.697.433,30	-1.697.433,30	-1.697.433,30	-1.697.433,30	-10.184.600,00
95.1.0.0.00.0.	Dedução Receitas Correntes	-848.716,85	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	
		-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	
		Total Bimestral:	-1.697.433,50	-1.697.433,30	-1.697.433,30	-1.697.433,30	-1.697.433,30	-10.184.600,00

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
95.1.7.0.0.00.0.	Dedução Transferências Correntes	-848.716,85	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	
		-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	-848.716,65	
	Total Bimestral:	-1.697.433,50	-1.697.433,30	-1.697.433,30	-1.697.433,30	-1.697.433,30	-1.697.433,30	-10.184.600,00
95.1.7.1.0.00.0.	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-534.333,37	-534.333,33	-534.333,33	-534.333,33	-534.333,33	-534.333,33	
		-534.333,33	-534.333,33	-534.333,33	-534.333,33	-534.333,33	-534.333,33	
	Total Bimestral:	-1.068.666,70	-1.068.666,66	-1.068.666,66	-1.068.666,66	-1.068.666,66	-1.068.666,66	-6.412.000,00
95.1.7.1.1.00.0.	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-534.333,37	-534.333,33	-534.333,33	-534.333,33	-534.333,33	-534.333,33	
		-534.333,33	-534.333,33	-534.333,33	-534.333,33	-534.333,33	-534.333,33	
	Total Bimestral:	-1.068.666,70	-1.068.666,66	-1.068.666,66	-1.068.666,66	-1.068.666,66	-1.068.666,66	-6.412.000,00
95.1.7.1.1.51.0.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	
		-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	
	Total Bimestral:	-1.058.300,00	-1.058.300,00	-1.058.300,00	-1.058.300,00	-1.058.300,00	-1.058.300,00	-6.349.800,00
95.1.7.1.1.51.1.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	
		-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	
	Total Bimestral:	-1.058.300,00	-1.058.300,00	-1.058.300,00	-1.058.300,00	-1.058.300,00	-1.058.300,00	-6.349.800,00
95.1.7.1.1.51.1.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	
		-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	-529.150,00	
	Total Bimestral:	-1.058.300,00	-1.058.300,00	-1.058.300,00	-1.058.300,00	-1.058.300,00	-1.058.300,00	-6.349.800,00
95.1.7.1.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-5.183,37	-5.183,33	-5.183,33	-5.183,33	-5.183,33	-5.183,33	
		-5.183,33	-5.183,33	-5.183,33	-5.183,33	-5.183,33	-5.183,33	
	Total Bimestral:	-10.366,70	-10.366,66	-10.366,66	-10.366,66	-10.366,66	-10.366,66	-62.200,00
95.1.7.1.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-5.183,37	-5.183,33	-5.183,33	-5.183,33	-5.183,33	-5.183,33	
		-5.183,33	-5.183,33	-5.183,33	-5.183,33	-5.183,33	-5.183,33	
	Total Bimestral:	-10.366,70	-10.366,66	-10.366,66	-10.366,66	-10.366,66	-10.366,66	-62.200,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
95.1.7.2.0.00.0.	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-314.383,48	-314.383,32	-314.383,32	-314.383,32	-314.383,32	-314.383,32	
		-314.383,32	-314.383,32	-314.383,32	-314.383,32	-314.383,32	-314.383,32	
	Total Bimestral:	-628.766,80	-628.766,64	-628.766,64	-628.766,64	-628.766,64	-628.766,64	-3.772.600,00
95.1.7.2.1.00.0.	Dedução Part. Receita Estado	-314.383,48	-314.383,32	-314.383,32	-314.383,32	-314.383,32	-314.383,32	
		-314.383,32	-314.383,32	-314.383,32	-314.383,32	-314.383,32	-314.383,32	
	Total Bimestral:	-628.766,80	-628.766,64	-628.766,64	-628.766,64	-628.766,64	-628.766,64	-3.772.600,00
95.1.7.2.1.50.0.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-251.183,37	-251.183,33	-251.183,33	-251.183,33	-251.183,33	-251.183,33	
		-251.183,33	-251.183,33	-251.183,33	-251.183,33	-251.183,33	-251.183,33	
	Total Bimestral:	-502.366,70	-502.366,66	-502.366,66	-502.366,66	-502.366,66	-502.366,66	-3.014.200,00
95.1.7.2.1.50.0.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-251.183,37	-251.183,33	-251.183,33	-251.183,33	-251.183,33	-251.183,33	
		-251.183,33	-251.183,33	-251.183,33	-251.183,33	-251.183,33	-251.183,33	
	Total Bimestral:	-502.366,70	-502.366,66	-502.366,66	-502.366,66	-502.366,66	-502.366,66	-3.014.200,00
95.1.7.2.1.51.0.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-60.383,37	-60.383,33	-60.383,33	-60.383,33	-60.383,33	-60.383,33	
		-60.383,33	-60.383,33	-60.383,33	-60.383,33	-60.383,33	-60.383,33	
	Total Bimestral:	-120.766,70	-120.766,66	-120.766,66	-120.766,66	-120.766,66	-120.766,66	-724.600,00
95.1.7.2.1.51.0.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-60.383,37	-60.383,33	-60.383,33	-60.383,33	-60.383,33	-60.383,33	
		-60.383,33	-60.383,33	-60.383,33	-60.383,33	-60.383,33	-60.383,33	
	Total Bimestral:	-120.766,70	-120.766,66	-120.766,66	-120.766,66	-120.766,66	-120.766,66	-724.600,00
95.1.7.2.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-2.816,74	-2.816,66	-2.816,66	-2.816,66	-2.816,66	-2.816,66	
		-2.816,66	-2.816,66	-2.816,66	-2.816,66	-2.816,66	-2.816,66	
	Total Bimestral:	-5.633,40	-5.633,32	-5.633,32	-5.633,32	-5.633,32	-5.633,32	-33.800,00
95.1.7.2.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-2.816,74	-2.816,66	-2.816,66	-2.816,66	-2.816,66	-2.816,66	
		-2.816,66	-2.816,66	-2.816,66	-2.816,66	-2.816,66	-2.816,66	
	Total Bimestral:	-5.633,40	-5.633,32	-5.633,32	-5.633,32	-5.633,32	-5.633,32	-33.800,00
Total Geral do Bimestre:		17.500.001,50	17.499.999,70	17.499.999,70	17.499.999,70	17.499.999,70	17.499.999,70	105.000.000,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029 FOLHA: 1 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 Projeção da Receita (Anual)
	MUNICIPIO: CAMPESTRE	
	UF: MINAS GERAIS	

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	121.634.000,00	127.692.432,00	133.802.053,61	140.442.156,18
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	10.754.000,00	11.270.192,00	11.789.701,59	12.329.186,40
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	10.246.000,00	10.737.808,00	11.230.698,33	11.742.232,98
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	4.378.000,00	4.588.144,00	4.817.551,24	5.058.428,80
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	2.278.000,00	2.387.344,00	2.506.711,24	2.632.046,80
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	1.878.000,00	1.968.144,00	2.066.551,20	2.169.878,76
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	150.000,00	157.200,00	165.060,00	173.313,00
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	150.000,00	157.200,00	165.060,00	173.313,00
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	100.000,00	104.800,00	110.040,04	115.542,04
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	2.100.000,00	2.200.800,00	2.310.840,00	2.426.382,00
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	2.100.000,00	2.200.800,00	2.310.840,00	2.426.382,00
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	2.500.000,00	2.620.000,00	2.750.999,94	2.888.549,94
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	2.500.000,00	2.620.000,00	2.750.999,94	2.888.549,94
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	1.700.000,00	1.781.600,00	1.870.679,97	1.964.213,97
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	1.700.000,00	1.781.600,00	1.870.679,97	1.964.213,97
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	800.000,00	838.400,00	880.319,97	924.335,97
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	800.000,00	838.400,00	880.319,97	924.335,97
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	3.368.000,00	3.529.664,00	3.662.147,15	3.795.254,24
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	3.368.000,00	3.529.664,00	3.662.147,15	3.795.254,24
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	3.368.000,00	3.529.664,00	3.662.147,15	3.795.254,24

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 Projeção da Receita (Anual)	FOLHA: 2
	MUNICIPIO:	CAMPESTRE		
	UF:	MINAS GERAIS		

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	3.350.000,00	3.510.800,00	3.642.339,94	3.774.456,55
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	14.000,00	14.672,00	15.405,57	16.175,85
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	3.000,00	3.144,00	3.301,20	3.466,32
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	508.000,00	532.384,00	559.003,26	586.953,42
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	190.000,00	199.120,00	209.076,04	219.529,84
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	190.000,00	199.120,00	209.076,04	219.529,84
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	190.000,00	199.120,00	209.076,04	219.529,84
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	318.000,00	333.264,00	349.927,22	367.423,58
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	318.000,00	333.264,00	349.927,22	367.423,58
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	280.000,00	293.440,00	308.112,04	323.517,64
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	20.000,00	20.960,00	22.007,97	23.108,37
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	8.000,00	8.384,00	8.803,17	9.243,33
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	1.358.000,00	1.423.184,00	1.494.343,17	1.569.060,33
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	1.358.000,00	1.423.184,00	1.494.343,17	1.569.060,33
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	1.358.000,00	1.423.184,00	1.494.343,17	1.569.060,33
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	1.358.000,00	1.423.184,00	1.494.343,17	1.569.060,33
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	1.358.000,00	1.423.184,00	1.494.343,17	1.569.060,33
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.591.200,00	1.667.577,60	1.750.956,48	1.838.504,28

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027		FOLHA:	3
	MUNICIPIO:	CAMPESTRE				
	UF:	MINAS GERAIS				
	Projeção da Receita (Anual)					

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	1.591.200,00	1.667.577,60	1.750.956,48	1.838.504,28
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.591.200,00	1.667.577,60	1.750.956,48	1.838.504,28
1.3.2.1.01.1.0	Remun. Depósitos Bancários-Geral	1.591.200,00	1.667.577,60	1.750.956,48	1.838.504,28
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral - Princ	1.591.200,00	1.667.577,60	1.750.956,48	1.838.504,28
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	120.000,00	125.760,00	132.048,00	138.650,40
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	120.000,00	125.760,00	132.048,00	138.650,40
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	120.000,00	125.760,00	132.048,00	138.650,40
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	120.000,00	125.760,00	132.048,00	138.650,40
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	120.000,00	125.760,00	132.048,00	138.650,40
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	107.586.400,00	112.970.547,20	118.388.074,60	124.307.478,44
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	59.597.000,00	62.677.656,00	65.580.538,94	68.859.566,07
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	44.650.000,00	47.013.200,00	49.132.860,05	51.589.503,05
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	44.000.000,00	46.332.000,00	48.417.600,08	50.838.480,08
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	40.000.000,00	42.140.000,00	44.016.000,04	46.216.800,04
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	40.000.000,00	42.140.000,00	44.016.000,04	46.216.800,04
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	4.000.000,00	4.192.000,00	4.401.600,04	4.621.680,04
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	4.000.000,00	4.192.000,00	4.401.600,04	4.621.680,04
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	650.000,00	681.200,00	715.259,97	751.022,97
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	650.000,00	681.200,00	715.259,97	751.022,97
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	750.000,00	786.000,00	825.300,00	866.565,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029 FOLHA: 4 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 Projeção da Receita (Anual)
	MUNICIPIO: CAMPESTRE	
	UF: MINAS GERAIS	

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	30.000,00	31.440,00	33.012,00	34.662,60
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	30.000,00	31.440,00	33.012,00	34.662,60
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	720.000,00	754.560,00	792.288,00	831.902,40
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	720.000,00	754.560,00	792.288,00	831.902,40
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	720.000,00	754.560,00	792.288,00	831.902,40
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	9.885.000,00	10.359.480,00	10.877.454,03	11.421.326,68
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	9.885.000,00	10.359.480,00	10.877.454,03	11.421.326,68
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	4.588.000,00	4.808.224,00	5.048.635,24	5.301.067,00
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	4.588.000,00	4.808.224,00	5.048.635,24	5.301.067,00
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	3.730.000,00	3.909.040,00	4.104.492,04	4.309.716,64
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	3.730.000,00	3.909.040,00	4.104.492,04	4.309.716,64
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	1.130.000,00	1.184.240,00	1.243.451,97	1.305.624,57
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	1.130.000,00	1.184.240,00	1.243.451,97	1.305.624,57
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	77.000,00	80.696,00	84.730,77	88.967,26
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	77.000,00	80.696,00	84.730,77	88.967,26
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	350.000,00	366.800,00	385.139,97	404.396,97
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	350.000,00	366.800,00	385.139,97	404.396,97
1.7.1.3.50.9.0	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog Princ	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	2.525.000,00	2.646.200,00	2.778.510,08	2.917.435,76

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027		FOLHA:	5
	MUNICIPIO:	CAMPESTRE				
	UF:	MINAS GERAIS				
	Projeção da Receita (Anual)					

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	1.567.000,00	1.642.216,00	1.724.326,84	1.810.543,24
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	1.567.000,00	1.642.216,00	1.724.326,84	1.810.543,24
1.7.1.4.51.0.0	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	489.000,00	512.472,00	538.095,60	565.000,44
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	489.000,00	512.472,00	538.095,60	565.000,44
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	249.000,00	260.952,00	273.999,60	287.699,64
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	249.000,00	260.952,00	273.999,60	287.699,64
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	210.000,00	220.080,00	231.084,00	242.638,20
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	210.000,00	220.080,00	231.084,00	242.638,20
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	1.400.000,00	1.467.200,00	1.540.559,97	1.617.587,97
1.7.1.5.50.0.0	Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAT	1.400.000,00	1.467.200,00	1.540.559,97	1.617.587,97
1.7.1.5.50.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAT Princ	1.400.000,00	1.467.200,00	1.540.559,97	1.617.587,97
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	277.000,00	290.296,00	304.810,84	320.051,44
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	277.000,00	290.296,00	304.810,84	320.051,44
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	277.000,00	290.296,00	304.810,84	320.051,44
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	110.000,00	115.280,00	121.043,97	127.096,17
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	110.000,00	115.280,00	121.043,97	127.096,17
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	110.000,00	115.280,00	121.043,97	127.096,17
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	25.989.400,00	27.236.891,20	28.598.735,62	30.028.672,33

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027		FOLHA:	6
	MUNICIPIO:	CAMPESTRE				
	UF:	MINAS GERAIS				
	Projeção da Receita (Anual)					

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	21.759.900,00	22.804.375,20	23.944.593,87	25.141.823,56
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	15.720.000,00	16.506.000,00	17.331.300,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.000.000,00	15.720.000,00	16.506.000,00	17.331.300,00
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	6.500.000,00	6.812.000,00	7.152.599,97	7.510.229,97
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.500.000,00	6.812.000,00	7.152.599,97	7.510.229,97
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	200.000,00	209.600,00	220.079,97	231.083,97
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	200.000,00	209.600,00	220.079,97	231.083,97
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	59.900,00	62.775,20	65.913,93	69.209,62
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	59.900,00	62.775,20	65.913,93	69.209,62
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	2.993.000,00	3.136.664,00	3.293.497,17	3.458.171,98
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	2.993.000,00	3.136.664,00	3.293.497,17	3.458.171,98
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	2.993.000,00	3.136.664,00	3.293.497,17	3.458.171,98
1.7.2.4.00.0.0	Transf Conv dos Estados DF e Entidades	199.000,00	208.552,00	218.979,54	229.928,47
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv Estado Destin Prog Educacao	50.000,00	52.400,00	55.019,97	57.770,97
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv Estad Dest Prog Educac Princ	50.000,00	52.400,00	55.019,97	57.770,97
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	149.000,00	156.152,00	163.959,57	172.157,50
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf Conv Estado/DF e Ent Princ	149.000,00	156.152,00	163.959,57	172.157,50
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	1.037.500,00	1.087.300,00	1.141.665,04	1.198.748,32
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	273.000,00	286.104,00	300.409,20	315.429,72
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	273.000,00	286.104,00	300.409,20	315.429,72

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029 FOLHA: 7 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 Projeção da Receita (Anual)
	MUNICIPIO: CAMPESTRE	
	UF: MINAS GERAIS	

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	702.000,00	735.696,00	772.480,80	811.104,84
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	702.000,00	735.696,00	772.480,80	811.104,84
1.7.2.9.53.0.0	Comp Fin Perdas Arrec ICMS - LC 194/2023	62.500,00	65.500,00	68.775,04	72.213,76
1.7.2.9.53.0.1	Comp Fin Perdas Arrec.ICMS/ LC194/23-Pri	62.500,00	65.500,00	68.775,04	72.213,76
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	22.000.000,00	23.056.000,00	24.208.800,04	25.419.240,04
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	22.000.000,00	23.056.000,00	24.208.800,04	25.419.240,04
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	22.000.000,00	23.056.000,00	24.208.800,04	25.419.240,04
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	22.000.000,00	23.056.000,00	24.208.800,04	25.419.240,04
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	224.400,00	235.171,20	246.929,77	259.276,33
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	199.400,00	208.971,20	219.419,73	230.390,73
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	199.400,00	208.971,20	219.419,73	230.390,73
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	199.400,00	208.971,20	219.419,73	230.390,73
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	150.000,00	157.200,00	165.060,00	173.313,00
1.9.2.2.99.0.2	Outras Restituicoes Mult Jur Mora	49.400,00	51.771,20	54.359,73	57.077,73
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	25.000,00	26.200,00	27.510,04	28.885,60
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	25.000,00	26.200,00	27.510,04	28.885,60
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	25.000,00	26.200,00	27.510,04	28.885,60
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	25.000,00	26.200,00	27.510,04	28.885,60
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim - Pri	25.000,00	26.200,00	27.510,04	28.885,60
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	848.500,00	889.228,00	933.689,45	980.374,01

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027	FOLHA:	8
	MUNICIPIO:	CAMPESTRE			
	UF:	MINAS GERAIS			
	Projeção da Receita (Anual)				

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	200.000,00	209.600,00	220.079,97	231.083,97
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	209.600,00	220.079,97	231.083,97
2.1.1.2.00.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	200.000,00	209.600,00	220.079,97	231.083,97
2.1.1.2.01.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	200.000,00	209.600,00	220.079,97	231.083,97
2.1.1.2.01.0.1	Oper. Cred Contrat Mercado Interno Princ	200.000,00	209.600,00	220.079,97	231.083,97
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	648.500,00	679.628,00	713.609,48	749.290,04
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	99.500,00	104.276,00	109.489,88	114.964,40
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	99.500,00	104.276,00	109.489,88	114.964,40
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	99.500,00	104.276,00	109.489,88	114.964,40
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	50.500,00	52.924,00	55.570,24	58.348,72
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	50.500,00	52.924,00	55.570,24	58.348,72
2.4.1.1.51.2.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Espec	49.000,00	51.352,00	53.919,64	56.615,68
2.4.1.1.51.2.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Espec Pri	49.000,00	51.352,00	53.919,64	56.615,68
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	549.000,00	575.352,00	604.119,60	634.325,64
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	549.000,00	575.352,00	604.119,60	634.325,64
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	549.000,00	575.352,00	604.119,60	634.325,64
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	549.000,00	575.352,00	604.119,60	634.325,64
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.482.500,00	-13.081.660,00	-13.735.743,06	-14.422.530,19
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-12.482.500,00	-13.081.660,00	-13.735.743,06	-14.422.530,19
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-12.482.500,00	-13.081.660,00	-13.735.743,06	-14.422.530,19

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027		FOLHA:	9
	MUNICIPIO:	CAMPESTRE				
	UF:	MINAS GERAIS				
	Projeção da Receita (Anual)					

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-12.482.500,00	-13.081.660,00	-13.735.743,06	-14.422.530,19
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-8.130.000,00	-8.520.240,00	-8.946.252,01	-9.393.564,61
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-8.130.000,00	-8.520.240,00	-8.946.252,01	-9.393.564,61
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-8.000.000,00	-8.384.000,00	-8.803.199,97	-9.243.359,97
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-8.000.000,00	-8.384.000,00	-8.803.199,97	-9.243.359,97
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-8.000.000,00	-8.384.000,00	-8.803.199,97	-9.243.359,97
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-130.000,00	-136.240,00	-143.052,04	-150.204,64
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-130.000,00	-136.240,00	-143.052,04	-150.204,64
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-4.352.500,00	-4.561.420,00	-4.789.491,05	-5.028.965,58
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-4.340.000,00	-4.548.320,00	-4.775.736,08	-5.014.522,88
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.000.000,00	-3.144.000,00	-3.301.200,00	-3.466.260,00
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.000.000,00	-3.144.000,00	-3.301.200,00	-3.466.260,00
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.300.000,00	-1.362.400,00	-1.430.520,04	-1.502.046,04
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.300.000,00	-1.362.400,00	-1.430.520,04	-1.502.046,04
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-40.000,00	-41.920,00	-44.016,04	-46.216,84
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-40.000,00	-41.920,00	-44.016,04	-46.216,84
95.1.7.2.9.00.0.0	Ded Out Transf Estados Distrito Federal	-12.500,00	-13.100,00	-13.754,97	-14.442,70
95.1.7.2.9.53.0.0	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	-12.500,00	-13.100,00	-13.754,97	-14.442,70
95.1.7.2.9.53.0.1	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	-12.500,00	-13.100,00	-13.754,97	-14.442,70
Totais:		110.000.000,00	115.500.000,00	121.000.000,00	127.000.000,00

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	99.784.600,00	97.396.740,00	-2,39%	112.033.340,00	15,03%	121.634.000,00	7,10%
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	8.276.500,00	8.829.000,00	6,68%	10.160.000,00	15,08%	10.754.000,00	5,85%
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	7.873.500,00	8.175.000,00	3,83%	9.787.000,00	19,72%	10.246.000,00	4,69%
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	3.909.500,00	3.610.000,00	-7,66%	4.240.000,00	17,45%	4.378.000,00	3,25%
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	2.634.500,00	1.545.000,00	-41,36%	2.175.000,00	40,78%	2.278.000,00	4,74%
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	2.549.500,00	1.320.000,00	-48,23%	1.829.000,00	38,56%	1.878.000,00	2,68%
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	50.000,00	60.000,00	20,00%	108.000,00	80,00%	150.000,00	38,89%
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	16.000,00	98.000,00	512,50%	169.000,00	72,45%	150.000,00	-11,24%
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	19.000,00	67.000,00	252,63%	69.000,00	2,99%	100.000,00	44,93%
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr.I.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	1.275.000,00	2.065.000,00	61,96%	2.065.000,00	0,00%	2.100.000,00	1,69%
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	1.275.000,00	2.065.000,00	61,96%	2.065.000,00	0,00%	2.100.000,00	1,69%
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	1.276.000,00	1.900.000,00	48,90%	2.200.000,00	15,79%	2.500.000,00	13,64%
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	1.276.000,00	1.900.000,00	48,90%	2.200.000,00	15,79%	2.500.000,00	13,64%
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	1.245.000,00	1.300.000,00	4,42%	1.500.000,00	15,38%	1.700.000,00	13,33%
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	1.245.000,00	1.300.000,00	4,42%	1.500.000,00	15,38%	1.700.000,00	13,33%
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	31.000,00	600.000,00	1.835,48%	700.000,00	16,67%	800.000,00	14,29%
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	31.000,00	600.000,00	1.835,48%	700.000,00	16,67%	800.000,00	14,29%
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	2.688.000,00	2.665.000,00	-0,86%	3.347.000,00	25,59%	3.368.000,00	0,63%
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	2.688.000,00	2.665.000,00	-0,86%	3.347.000,00	25,59%	3.368.000,00	0,63%
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	2.688.000,00	2.665.000,00	-0,86%	3.347.000,00	25,59%	3.368.000,00	0,63%
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	2.681.000,00	2.650.000,00	-1,16%	3.329.000,00	25,62%	3.350.000,00	0,63%
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	5.000,00	11.000,00	120,00%	14.000,00	27,27%	14.000,00	0,00%
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	1.000,00	3.000,00	200,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	403.000,00	654.000,00	62,28%	373.000,00	-42,97%	508.000,00	36,19%
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.000,00	200.000,00	300,00%	100.000,00	-50,00%	190.000,00	90,00%

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	200.000,00	300,00%	100.000,00	-50,00%	190.000,00	90,00%
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	50.000,00	200.000,00	300,00%	100.000,00	-50,00%	190.000,00	90,00%
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	353.000,00	454.000,00	28,61%	273.000,00	-39,87%	318.000,00	16,48%
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	353.000,00	454.000,00	28,61%	273.000,00	-39,87%	318.000,00	16,48%
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	345.000,00	446.000,00	29,28%	265.000,00	-40,58%	280.000,00	5,66%
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	6.000,00	6.000,00	0,00%	6.000,00	0,00%	20.000,00	233,33%
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	10.000,00	900,00%
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	8.000,00	700,00%
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	1.000.000,00	1.064.000,00	6,40%	800.000,00	-24,81%	1.358.000,00	69,75%
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	1.000.000,00	1.064.000,00	6,40%	800.000,00	-24,81%	1.358.000,00	69,75%
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	1.000.000,00	1.064.000,00	6,40%	800.000,00	-24,81%	1.358.000,00	69,75%
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	1.000.000,00	1.064.000,00	6,40%	800.000,00	-24,81%	1.358.000,00	69,75%
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	1.000.000,00	1.064.000,00	6,40%	800.000,00	-24,81%	1.358.000,00	69,75%
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	78.100,00	318.040,00	307,22%	493.540,00	55,18%	1.591.200,00	-100,00%
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	78.100,00	318.040,00	307,22%	493.540,00	55,18%	1.591.200,00	-100,00%
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	78.100,00	318.040,00	307,22%	493.540,00	55,18%	1.591.200,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	78.100,00	318.040,00	307,22%	493.540,00	55,18%	1.591.200,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	78.100,00	318.040,00	307,22%	493.540,00	55,18%	0,00	-100,00%
1.3.2.1.01.1.0	Remun. Depósitos Bancários-Geral	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.591.200,00	0,00%
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral - Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.591.200,00	0,00%
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	135.000,00	137.000,00	1,48%	100.000,00	-27,01%	120.000,00	20,00%
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	135.000,00	137.000,00	1,48%	100.000,00	-27,01%	120.000,00	20,00%
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	135.000,00	137.000,00	1,48%	100.000,00	-27,01%	120.000,00	20,00%
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	135.000,00	137.000,00	1,48%	100.000,00	-27,01%	120.000,00	20,00%
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	135.000,00	137.000,00	1,48%	100.000,00	-27,01%	120.000,00	20,00%
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	90.201.000,00	86.948.800,00	-3,61%	100.328.800,00	15,39%	107.586.400,00	7,18%

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	48.985.000,00	46.248.800,00	-5,59%	53.591.800,00	15,88%	59.597.000,00	11,21%
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	34.731.000,00	37.125.000,00	6,89%	41.061.000,00	10,60%	44.650.000,00	8,74%
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	34.420.000,00	36.925.000,00	7,28%	40.419.000,00	9,46%	44.000.000,00	8,86%
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	31.749.000,00	33.725.000,00	6,22%	36.419.000,00	7,99%	40.000.000,00	9,83%
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	31.749.000,00	33.725.000,00	6,22%	36.419.000,00	7,99%	40.000.000,00	9,83%
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	2.671.000,00	3.200.000,00	19,81%	4.000.000,00	25,00%	4.000.000,00	0,00%
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	2.671.000,00	3.200.000,00	19,81%	4.000.000,00	25,00%	4.000.000,00	0,00%
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	311.000,00	200.000,00	-35,69%	642.000,00	221,00%	650.000,00	1,25%
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	311.000,00	200.000,00	-35,69%	642.000,00	221,00%	650.000,00	1,25%
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	838.000,00	712.800,00	-14,94%	631.800,00	-11,36%	750.000,00	18,71%
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	10.000,00	12.800,00	28,00%	12.800,00	0,00%	30.000,00	134,38%
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	10.000,00	12.800,00	28,00%	12.800,00	0,00%	30.000,00	134,38%
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	828.000,00	700.000,00	-15,46%	619.000,00	-11,57%	720.000,00	16,32%
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	828.000,00	700.000,00	-15,46%	619.000,00	-11,57%	720.000,00	16,32%
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	828.000,00	700.000,00	-15,46%	619.000,00	-11,57%	720.000,00	16,32%
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	10.350.000,00	6.130.000,00	-40,77%	8.306.000,00	35,50%	9.885.000,00	19,01%
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	10.350.000,00	6.130.000,00	-40,77%	8.306.000,00	35,50%	9.885.000,00	19,01%
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	5.500.000,00	2.200.000,00	-60,00%	3.086.000,00	40,27%	4.588.000,00	48,67%
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	5.500.000,00	2.200.000,00	-60,00%	3.086.000,00	40,27%	4.588.000,00	48,67%
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	3.500.000,00	2.700.000,00	-22,86%	3.300.000,00	22,22%	3.730.000,00	13,03%
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	3.500.000,00	2.700.000,00	-22,86%	3.300.000,00	22,22%	3.730.000,00	13,03%
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	500.000,00	1.080.000,00	116,00%	1.200.000,00	11,11%	1.130.000,00	-5,83%
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	500.000,00	1.080.000,00	116,00%	1.200.000,00	11,11%	1.130.000,00	-5,83%
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	250.000,00	130.000,00	-48,00%	150.000,00	15,38%	77.000,00	-48,67%
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	250.000,00	130.000,00	-48,00%	150.000,00	15,38%	77.000,00	-48,67%
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	300.000,00	10.000,00	-96,67%	560.000,00	5.500,00%	350.000,00	-37,50%

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	300.000,00	10.000,00	-96,67%	560.000,00	5.500,00%	350.000,00	-37,50%
1.7.1.3.50.9.0	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog	300.000,00	10.000,00	-96,67%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog Princ	300.000,00	10.000,00	-96,67%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	1.960.000,00	1.875.000,00	-4,34%	2.737.000,00	45,97%	2.525.000,00	-7,75%
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00	1.194.000,00	19,40%	1.377.000,00	15,33%	1.567.000,00	13,80%
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	1.000.000,00	1.194.000,00	19,40%	1.377.000,00	15,33%	1.567.000,00	13,80%
1.7.1.4.51.0.0	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	300.000,00	399.000,00	33,00%	421.000,00	5,51%	489.000,00	16,15%
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	300.000,00	399.000,00	33,00%	421.000,00	5,51%	489.000,00	16,15%
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	400.000,00	100.000,00	-75,00%	413.000,00	313,00%	249.000,00	-39,71%
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	400.000,00	100.000,00	-75,00%	413.000,00	313,00%	249.000,00	-39,71%
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	250.000,00	172.000,00	-31,20%	516.000,00	200,00%	210.000,00	-59,30%
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	250.000,00	172.000,00	-31,20%	516.000,00	200,00%	210.000,00	-59,30%
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.400.000,00	0,00%
1.7.1.5.50.0.0	Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAT	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.400.000,00	0,00%
1.7.1.5.50.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAT Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.400.000,00	0,00%
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	1.000.000,00	300.000,00	-70,00%	750.000,00	150,00%	277.000,00	-63,07%
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	1.000.000,00	300.000,00	-70,00%	750.000,00	150,00%	277.000,00	-63,07%
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	1.000.000,00	300.000,00	-70,00%	750.000,00	150,00%	277.000,00	-63,07%
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	106.000,00	106.000,00	0,00%	106.000,00	0,00%	110.000,00	3,77%
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	106.000,00	106.000,00	0,00%	106.000,00	0,00%	110.000,00	3,77%
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	106.000,00	106.000,00	0,00%	106.000,00	0,00%	110.000,00	3,77%
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	23.057.000,00	22.700.000,00	-1,55%	24.837.000,00	9,41%	25.989.400,00	4,44%
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	18.902.000,00	19.239.000,00	1,78%	21.127.000,00	9,81%	21.759.900,00	3,00%
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	15.071.000,00	13.500.000,00	-10,42%	14.591.000,00	8,08%	15.000.000,00	2,80%

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.071.000,00	13.500.000,00	-10,42%	14.591.000,00	8,08%	15.000.000,00	2,80%
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	3.623.000,00	5.500.000,00	51,81%	6.266.000,00	13,93%	6.500.000,00	3,73%
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.623.000,00	5.500.000,00	51,81%	6.266.000,00	13,93%	6.500.000,00	3,73%
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	169.000,00	200.000,00	18,34%	200.000,00	0,00%	200.000,00	0,00%
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	169.000,00	200.000,00	18,34%	200.000,00	0,00%	200.000,00	0,00%
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	39.000,00	39.000,00	0,00%	70.000,00	79,49%	59.900,00	-14,43%
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	39.000,00	39.000,00	0,00%	70.000,00	79,49%	59.900,00	-14,43%
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	3.446.000,00	2.611.000,00	-24,23%	2.800.000,00	7,24%	2.993.000,00	6,89%
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	3.446.000,00	2.611.000,00	-24,23%	2.800.000,00	7,24%	2.993.000,00	6,89%
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	3.446.000,00	2.611.000,00	-24,23%	2.800.000,00	7,24%	2.993.000,00	6,89%
1.7.2.4.00.0.0	Transf Conv dos Estados DF e Entidades	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	199.000,00	0,00%
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv Estado Destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv Estad Dest Prog Educac Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	149.000,00	0,00%
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf Conv Estado/DF e Ent Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	149.000,00	0,00%
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	709.000,00	850.000,00	19,89%	910.000,00	7,06%	1.037.500,00	14,01%
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	150.000,00	150.000,00	0,00%	198.000,00	32,00%	273.000,00	37,88%
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	150.000,00	150.000,00	0,00%	198.000,00	32,00%	273.000,00	37,88%
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	559.000,00	700.000,00	25,22%	712.000,00	1,71%	702.000,00	-1,40%
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	559.000,00	700.000,00	25,22%	712.000,00	1,71%	702.000,00	-1,40%
1.7.2.9.53.0.0	Comp Fin Perdas Arrec ICMS - LC 194/2023	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	62.500,00	0,00%
1.7.2.9.53.0.1	Comp Fin Perdas Arrec.ICMS/ LC194/23-Pri	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	62.500,00	0,00%
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	18.159.000,00	18.000.000,00	-0,88%	21.900.000,00	21,67%	22.000.000,00	0,46%
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	18.159.000,00	18.000.000,00	-0,88%	21.900.000,00	21,67%	22.000.000,00	0,46%
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	18.159.000,00	18.000.000,00	-0,88%	21.900.000,00	21,67%	22.000.000,00	0,46%
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	18.159.000,00	18.000.000,00	-0,88%	21.900.000,00	21,67%	22.000.000,00	0,46%

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	94.000,00	99.900,00	6,28%	151.000,00	51,15%	224.400,00	48,61%
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	93.000,00	98.900,00	6,34%	150.000,00	51,67%	199.400,00	32,93%
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	93.000,00	98.900,00	6,34%	150.000,00	51,67%	199.400,00	32,93%
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	93.000,00	98.900,00	6,34%	150.000,00	51,67%	199.400,00	32,93%
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	93.000,00	98.900,00	6,34%	150.000,00	51,67%	150.000,00	0,00%
1.9.2.2.99.0.2	Outras Restituicoes Mult Jur Mora	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	49.400,00	0,00%
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	25.000,00	2.400,00%
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	25.000,00	2.400,00%
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	25.000,00	2.400,00%
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	25.000,00	2.400,00%
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim Princ	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	25.000,00	2.400,00%
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	15.400.000,00	13.228.260,00	-14,10%	4.590.260,00	-65,30%	848.500,00	-81,52%
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	7.000.000,00	9.648.000,00	37,83%	3.000.000,00	-68,91%	200.000,00	-93,33%
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	7.000.000,00	9.648.000,00	37,83%	3.000.000,00	-68,91%	200.000,00	-93,33%
2.1.1.2.00.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	3.000.000,00	9.648.000,00	221,60%	3.000.000,00	-68,91%	200.000,00	-93,33%
2.1.1.2.01.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	3.000.000,00	9.648.000,00	221,60%	3.000.000,00	-68,91%	200.000,00	-93,33%
2.1.1.2.01.0.1	Oper. Cred Contrat Mercado Interno Princ	3.000.000,00	9.648.000,00	221,60%	3.000.000,00	-68,91%	200.000,00	-93,33%
2.1.1.9.00.0.0	Outras Opera Cred Mercado Interno	4.000.000,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.1.1.9.99.0.0	Outras Opera Cred Mercado Interno	4.000.000,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.1.1.9.99.0.1	Outras Opera Cred Mercado Interno Princ	4.000.000,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	150.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	150.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	8.250.000,00	3.580.260,00	-56,60%	1.590.260,00	-55,58%	648.500,00	-59,22%

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	4.750.000,00	3.580.260,00	-24,63%	1.590.260,00	-55,58%	99.500,00	-93,74%
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	2.590.260,00	0,00%	1.590.260,00	-38,61%	99.500,00	-93,74%
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	0,00	2.590.260,00	0,00%	1.590.260,00	-38,61%	99.500,00	-93,74%
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	0,00	362.756,00	0,00%	362.756,00	0,00%	50.500,00	-86,08%
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	0,00	362.756,00	0,00%	362.756,00	0,00%	50.500,00	-86,08%
2.4.1.1.51.2.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Espec	0,00	2.227.504,00	0,00%	1.227.504,00	-44,89%	49.000,00	-96,01%
2.4.1.1.51.2.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Espec Pri	0,00	2.227.504,00	0,00%	1.227.504,00	-44,89%	49.000,00	-96,01%
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	4.750.000,00	990.000,00	-79,16%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4.50.0.0	Transf Conv Uniao p/Sist Unico Saude SUS	1.700.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4.50.0.1	Transf Conv Uniao Sist Un Saud SUS Princ	1.700.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4.51.0.0	Transf Conv Uniao destin Prog Educacao	2.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4.51.0.1	Transf Conv Uniao dest Prg Educac Princ	2.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4.54.0.0	Transf Conv Uniao Prog Infraest Transpor	0,00	990.000,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4.54.0.1	Transf Conv Uniao Prog Infr Transp Princ	0,00	990.000,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	1.050.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	1.050.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	3.500.000,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	549.000,00	0,00%
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	3.500.000,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	2.500.000,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	2.500.000,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	1.000.000,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	1.000.000,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	549.000,00	0,00%
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	549.000,00	0,00%
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	549.000,00	0,00%
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.184.600,00	-10.625.000,00	0,00%	-11.623.600,00	0,00%	-12.482.500,00	0,00%

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-10.184.600,00	-10.625.000,00	0,00%	-11.623.600,00	0,00%	-12.482.500,00	0,00%
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-10.184.600,00	-10.625.000,00	0,00%	-11.623.600,00	0,00%	-12.482.500,00	0,00%
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-10.184.600,00	-10.625.000,00	0,00%	-11.623.600,00	0,00%	-12.482.500,00	0,00%
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-6.412.000,00	-6.785.000,00	0,00%	-7.412.200,00	0,00%	-8.130.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-6.412.000,00	-6.785.000,00	0,00%	-7.412.200,00	0,00%	-8.130.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-6.349.800,00	-6.745.000,00	0,00%	-7.283.800,00	0,00%	-8.000.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-6.349.800,00	-6.745.000,00	0,00%	-7.283.800,00	0,00%	-8.000.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-6.349.800,00	-6.745.000,00	0,00%	-7.283.800,00	0,00%	-8.000.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-62.200,00	-40.000,00	0,00%	-128.400,00	0,00%	-130.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-62.200,00	-40.000,00	0,00%	-128.400,00	0,00%	-130.000,00	0,00%
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-3.772.600,00	-3.840.000,00	0,00%	-4.211.400,00	0,00%	-4.352.500,00	0,00%
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-3.772.600,00	-3.840.000,00	0,00%	-4.211.400,00	0,00%	-4.340.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.014.200,00	-2.700.000,00	0,00%	-2.918.200,00	0,00%	-3.000.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.014.200,00	-2.700.000,00	0,00%	-2.918.200,00	0,00%	-3.000.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-724.600,00	-1.100.000,00	0,00%	-1.253.200,00	0,00%	-1.300.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-724.600,00	-1.100.000,00	0,00%	-1.253.200,00	0,00%	-1.300.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-33.800,00	-40.000,00	0,00%	-40.000,00	0,00%	-40.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-33.800,00	-40.000,00	0,00%	-40.000,00	0,00%	-40.000,00	0,00%
95.1.7.2.9.00.0.0	Ded Out Transf Estados Distrito Federal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-12.500,00	0,00%
95.1.7.2.9.53.0.0	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-12.500,00	0,00%
95.1.7.2.9.53.0.1	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-12.500,00	0,00%
Totais:		105.000.000,00	100.000.000,00	-16,50%	105.000.000,00	-50,27%	110.000.000,00	-74,41%

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.153.887,28	8.153.887,52	8.153.887,52	8.153.887,52	8.153.887,52	8.153.887,52	
		8.153.887,52	8.153.887,52	8.153.887,52	8.153.887,52	8.153.887,52	8.153.887,52	
	Total Bimestral:	16.307.774,80	16.307.775,04	16.307.775,04	16.307.775,04	16.307.775,04	16.307.775,04	97.846.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.292.108,26	4.292.108,34	4.292.108,34	4.292.108,34	4.292.108,34	4.292.108,34	
		4.292.108,34	4.292.108,34	4.292.108,34	4.292.108,34	4.292.108,34	4.292.108,34	
	Total Bimestral:	8.584.216,60	8.584.216,68	8.584.216,68	8.584.216,68	8.584.216,68	8.584.216,68	51.505.300,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	21.666,63	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	
		21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	
	Total Bimestral:	43.333,30	43.333,34	43.333,34	43.333,34	43.333,34	43.333,34	260.000,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	21.666,63	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	
		21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	
	Total Bimestral:	43.333,30	43.333,34	43.333,34	43.333,34	43.333,34	43.333,34	260.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.270.441,63	4.270.441,67	4.270.441,67	4.270.441,67	4.270.441,67	4.270.441,67	
		4.270.441,67	4.270.441,67	4.270.441,67	4.270.441,67	4.270.441,67	4.270.441,67	
	Total Bimestral:	8.540.883,30	8.540.883,34	8.540.883,34	8.540.883,34	8.540.883,34	8.540.883,34	51.245.300,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	53.333,37	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	
		53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	
	Total Bimestral:	106.666,70	106.666,66	106.666,66	106.666,66	106.666,66	106.666,66	640.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	12.583,37	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	
		12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	
	Total Bimestral:	25.166,70	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	151.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	590.750,00	590.750,00	590.750,00	590.750,00	590.750,00	590.750,00	
		590.750,00	590.750,00	590.750,00	590.750,00	590.750,00	590.750,00	
	Total Bimestral:	1.181.500,00	1.181.500,00	1.181.500,00	1.181.500,00	1.181.500,00	1.181.500,00	7.089.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.092.916,63	3.092.916,67	3.092.916,67	3.092.916,67	3.092.916,67	3.092.916,67	
		3.092.916,67	3.092.916,67	3.092.916,67	3.092.916,67	3.092.916,67	3.092.916,67	
	Total Bimestral:	6.185.833,30	6.185.833,34	6.185.833,34	6.185.833,34	6.185.833,34	6.185.833,34	37.115.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	514.608,37	514.608,33	514.608,33	514.608,33	514.608,33	514.608,33	
		514.608,33	514.608,33	514.608,33	514.608,33	514.608,33	514.608,33	
	Total Bimestral:	1.029.216,70	1.029.216,66	1.029.216,66	1.029.216,66	1.029.216,66	1.029.216,66	6.175.300,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	416,63	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
	Total Bimestral:	833,30	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	5.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
	Total Bimestral:	8.333,30	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.666,63	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	
	Total Bimestral:	3.333,30	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	20.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
	Total Bimestral:	166.666,70	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
	Total Bimestral:	166.666,70	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
	Total Bimestral:	166.666,70	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.778.445,65	3.778.445,85	3.778.445,85	3.778.445,85	3.778.445,85	3.778.445,85	
		3.778.445,85	3.778.445,85	3.778.445,85	3.778.445,85	3.778.445,85	3.778.445,85	
		Total Bimestral:	7.556.891,50	7.556.891,70	7.556.891,70	7.556.891,70	7.556.891,70	
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	475.218,75	475.218,75	475.218,75	475.218,75	475.218,75	475.218,75	
		475.218,75	475.218,75	475.218,75	475.218,75	475.218,75	475.218,75	
		Total Bimestral:	950.437,50	950.437,50	950.437,50	950.437,50	950.437,50	
3.3.50.41.00	Contribuições	129.697,88	129.697,92	129.697,92	129.697,92	129.697,92	129.697,92	
		129.697,92	129.697,92	129.697,92	129.697,92	129.697,92	129.697,92	
		Total Bimestral:	259.395,80	259.395,84	259.395,84	259.395,84	259.395,84	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	318.020,87	318.020,83	318.020,83	318.020,83	318.020,83	318.020,83	
		318.020,83	318.020,83	318.020,83	318.020,83	318.020,83	318.020,83	
		Total Bimestral:	636.041,70	636.041,66	636.041,66	636.041,66	636.041,66	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	
		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	
		Total Bimestral:	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	2.916,63	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	
		2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	
		Total Bimestral:	5.833,30	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	
3.3.60.41.00	Contribuições	2.916,63	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	
		2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	
		Total Bimestral:	5.833,30	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	84.416,63	84.416,67	84.416,67	84.416,67	84.416,67	84.416,67	
		84.416,67	84.416,67	84.416,67	84.416,67	84.416,67	84.416,67	
		Total Bimestral:	168.833,30	168.833,34	168.833,34	168.833,34	168.833,34	

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	84.416,63	84.416,67	84.416,67	84.416,67	84.416,67	84.416,67	
		84.416,67	84.416,67	84.416,67	84.416,67	84.416,67	84.416,67	
		Total Bimestral:	168.833,30	168.833,34	168.833,34	168.833,34	168.833,34	1.013.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.194.643,64	3.194.643,76	3.194.643,76	3.194.643,76	3.194.643,76	3.194.643,76	
		3.194.643,76	3.194.643,76	3.194.643,76	3.194.643,76	3.194.643,76	3.194.643,76	
		Total Bimestral:	6.389.287,40	6.389.287,52	6.389.287,52	6.389.287,52	6.389.287,52	38.335.725,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	57.875,00	57.875,00	57.875,00	57.875,00	57.875,00	57.875,00	
		57.875,00	57.875,00	57.875,00	57.875,00	57.875,00	57.875,00	
		Total Bimestral:	115.750,00	115.750,00	115.750,00	115.750,00	115.750,00	694.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	903.529,13	903.529,17	903.529,17	903.529,17	903.529,17	903.529,17	
		903.529,17	903.529,17	903.529,17	903.529,17	903.529,17	903.529,17	
		Total Bimestral:	1.807.058,30	1.807.058,34	1.807.058,34	1.807.058,34	1.807.058,34	10.842.350,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	5.083,37	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	
		5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	
		Total Bimestral:	10.166,70	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	61.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	187.479,13	187.479,17	187.479,17	187.479,17	187.479,17	187.479,17	
		187.479,17	187.479,17	187.479,17	187.479,17	187.479,17	187.479,17	
		Total Bimestral:	374.958,30	374.958,34	374.958,34	374.958,34	374.958,34	2.249.750,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	416,63	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
		Total Bimestral:	833,30	833,34	833,34	833,34	833,34	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	416,63	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
		Total Bimestral:	833,30	833,34	833,34	833,34	833,34	5.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	45.625,00	45.625,00	45.625,00	45.625,00	45.625,00	45.625,00	
		45.625,00	45.625,00	45.625,00	45.625,00	45.625,00	45.625,00	
		91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.291,63	30.291,67	30.291,67	30.291,67	30.291,67	30.291,67	
		30.291,67	30.291,67	30.291,67	30.291,67	30.291,67	30.291,67	
		60.583,30	60.583,34	60.583,34	60.583,34	60.583,34	60.583,34	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.598.666,63	1.598.666,67	1.598.666,67	1.598.666,67	1.598.666,67	1.598.666,67	
		1.598.666,67	1.598.666,67	1.598.666,67	1.598.666,67	1.598.666,67	1.598.666,67	
		3.197.333,30	3.197.333,34	3.197.333,34	3.197.333,34	3.197.333,34	3.197.333,34	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	46.583,37	46.583,33	46.583,33	46.583,33	46.583,33	46.583,33	
		46.583,33	46.583,33	46.583,33	46.583,33	46.583,33	46.583,33	
		93.166,70	93.166,66	93.166,66	93.166,66	93.166,66	93.166,66	
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	111.375,00	111.375,00	111.375,00	111.375,00	111.375,00	111.375,00	
		111.375,00	111.375,00	111.375,00	111.375,00	111.375,00	111.375,00	
		222.750,00	222.750,00	222.750,00	222.750,00	222.750,00	222.750,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	191.302,12	191.302,08	191.302,08	191.302,08	191.302,08	191.302,08	
		191.302,08	191.302,08	191.302,08	191.302,08	191.302,08	191.302,08	
		382.604,20	382.604,16	382.604,16	382.604,16	382.604,16	382.604,16	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	
		8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	
		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	
		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	
		8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	
		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	
		8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	
		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
3.3.96.00.00	Aplicações Direta à Conta de Recursos	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
3.3.96.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.008.612,50	1.008.612,50	1.008.612,50	1.008.612,50	1.008.612,50	1.008.612,50	
		1.008.612,50	1.008.612,50	1.008.612,50	1.008.612,50	1.008.612,50	1.008.612,50	
		2.017.225,00	2.017.225,00	2.017.225,00	2.017.225,00	2.017.225,00	2.017.225,00	12.103.350,00
4.4.00.00.00	Investimentos	841.695,87	841.695,83	841.695,83	841.695,83	841.695,83	841.695,83	
		841.695,83	841.695,83	841.695,83	841.695,83	841.695,83	841.695,83	
		1.683.391,70	1.683.391,66	1.683.391,66	1.683.391,66	1.683.391,66	1.683.391,66	10.100.350,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	
		2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	
		Total Bimestral:	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	33.000,00
4.4.50.42.00	Auxílios	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	
		2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	
		Total Bimestral:	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	33.000,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	21.833,37	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	
		21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	
		Total Bimestral:	43.666,70	43.666,66	43.666,66	43.666,66	43.666,66	262.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	21.833,37	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	
		21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	
		Total Bimestral:	43.666,70	43.666,66	43.666,66	43.666,66	43.666,66	262.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	817.112,50	817.112,50	817.112,50	817.112,50	817.112,50	817.112,50	
		817.112,50	817.112,50	817.112,50	817.112,50	817.112,50	817.112,50	
		Total Bimestral:	1.634.225,00	1.634.225,00	1.634.225,00	1.634.225,00	1.634.225,00	9.805.350,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	605.712,50	605.712,50	605.712,50	605.712,50	605.712,50	605.712,50	
		605.712,50	605.712,50	605.712,50	605.712,50	605.712,50	605.712,50	
		Total Bimestral:	1.211.425,00	1.211.425,00	1.211.425,00	1.211.425,00	1.211.425,00	7.268.550,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	207.233,37	207.233,33	207.233,33	207.233,33	207.233,33	207.233,33	
		207.233,33	207.233,33	207.233,33	207.233,33	207.233,33	207.233,33	
		Total Bimestral:	414.466,70	414.466,66	414.466,66	414.466,66	414.466,66	2.486.800,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
		Total Bimestral:	8.333,30	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	166.916,63	166.916,67	166.916,67	166.916,67	166.916,67	166.916,67	
		166.916,67	166.916,67	166.916,67	166.916,67	166.916,67	166.916,67	
	Total Bimestral:	333.833,30	333.833,34	333.833,34	333.833,34	333.833,34	333.833,34	2.003.000,00
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
	Total Bimestral:	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
	Total Bimestral:	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	166.666,63	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	
		166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	
	Total Bimestral:	333.333,30	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	2.000.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	166.666,63	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	
		166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	
	Total Bimestral:	333.333,30	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	2.000.000,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
	Total Bimestral:	8.333,30	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
	Total Bimestral:	8.333,30	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
	Total Bimestral:	8.333,30	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027		FOLHA	9
	MUNICIPIO:	CAMPESTRE				
	UF:	MINAS GERAIS				
			Despesa Prevista no Exercício de 2026			

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
	Total Bimestral:	8.333,30	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
	Total Geral do Bimestre:	18.333.333,10	18.333.333,38	18.333.333,38	18.333.333,38	18.333.333,38	18.333.333,38	110.000.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.453.727,22	7.453.727,30	7.453.727,30	7.453.727,30	7.453.727,30	7.453.727,30	89.444.727,52
		7.453.727,30	7.453.727,30	7.453.727,30	7.453.727,30	7.453.727,30	7.453.727,30	
		Total Bimestral:	14.907.454,52	14.907.454,60	14.907.454,60	14.907.454,60	14.907.454,60	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.274.302,33	4.274.302,29	4.274.302,29	4.274.302,29	4.274.302,29	4.274.302,29	51.291.627,52
		4.274.302,29	4.274.302,29	4.274.302,29	4.274.302,29	4.274.302,29	4.274.302,29	
		Total Bimestral:	8.548.604,62	8.548.604,58	8.548.604,58	8.548.604,58	8.548.604,58	
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	24.333,37	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	292.000,00
		24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	
		Total Bimestral:	48.666,70	48.666,66	48.666,66	48.666,66	48.666,66	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	24.333,37	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	292.000,00
		24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	
		Total Bimestral:	48.666,70	48.666,66	48.666,66	48.666,66	48.666,66	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.249.968,96	4.249.968,96	4.249.968,96	4.249.968,96	4.249.968,96	4.249.968,96	50.999.627,52
		4.249.968,96	4.249.968,96	4.249.968,96	4.249.968,96	4.249.968,96	4.249.968,96	
		Total Bimestral:	8.499.937,92	8.499.937,92	8.499.937,92	8.499.937,92	8.499.937,92	
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	702.000,00
		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	
		Total Bimestral:	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	
3.1.90.03.00	Pensões	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	117.000,00
		9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	
		Total Bimestral:	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	630.166,63	630.166,67	630.166,67	630.166,67	630.166,67	630.166,67	7.562.000,00
		630.166,67	630.166,67	630.166,67	630.166,67	630.166,67	630.166,67	
		Total Bimestral:	1.260.333,30	1.260.333,34	1.260.333,34	1.260.333,34	1.260.333,34	

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.187.668,58	3.187.668,54	3.187.668,54	3.187.668,54	3.187.668,54	3.187.668,54	
		3.187.668,54	3.187.668,54	3.187.668,54	3.187.668,54	3.187.668,54	3.187.668,54	
	Total Bimestral:	6.375.337,12	6.375.337,08	6.375.337,08	6.375.337,08	6.375.337,08	6.375.337,08	38.252.022,52
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	357.383,75	357.383,75	357.383,75	357.383,75	357.383,75	357.383,75	
		357.383,75	357.383,75	357.383,75	357.383,75	357.383,75	357.383,75	
	Total Bimestral:	714.767,50	714.767,50	714.767,50	714.767,50	714.767,50	714.767,50	4.288.605,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Total Bimestral:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.916,63	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	
		3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	
	Total Bimestral:	7.833,30	7.833,34	7.833,34	7.833,34	7.833,34	7.833,34	47.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	
		2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	
	Total Bimestral:	4.166,70	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	25.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	58.333,37	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
	Total Bimestral:	116.666,70	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	700.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	58.333,37	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
	Total Bimestral:	116.666,70	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	700.000,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	58.333,37	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
	Total Bimestral:	116.666,70	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	700.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.121.091,52	3.121.091,68	3.121.091,68	3.121.091,68	3.121.091,68	3.121.091,68	
		3.121.091,68	3.121.091,68	3.121.091,68	3.121.091,68	3.121.091,68	3.121.091,68	
		Total Bimestral:	6.242.183,20	6.242.183,36	6.242.183,36	6.242.183,36	6.242.183,36	37.453.100,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
		Total Bimestral:	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
3.3.30.41.00	Contribuições	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
		Total Bimestral:	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	
		1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	
		Total Bimestral:	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	16.500,00
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	
		1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	
		Total Bimestral:	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	16.500,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	210.708,26	210.708,34	210.708,34	210.708,34	210.708,34	210.708,34	
		210.708,34	210.708,34	210.708,34	210.708,34	210.708,34	210.708,34	
		Total Bimestral:	421.416,60	421.416,68	421.416,68	421.416,68	421.416,68	2.528.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	51.291,63	51.291,67	51.291,67	51.291,67	51.291,67	51.291,67	
		51.291,67	51.291,67	51.291,67	51.291,67	51.291,67	51.291,67	
		Total Bimestral:	102.583,30	102.583,34	102.583,34	102.583,34	102.583,34	615.500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	159.416,63	159.416,67	159.416,67	159.416,67	159.416,67	159.416,67	
		159.416,67	159.416,67	159.416,67	159.416,67	159.416,67	159.416,67	
		Total Bimestral:	318.833,30	318.833,34	318.833,34	318.833,34	318.833,34	1.913.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	2.916,63	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	
		2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	
		5.833,30	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	
3.3.60.41.00	Contribuições	2.916,63	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	
		2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	
		5.833,30	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	85.166,63	85.166,67	85.166,67	85.166,67	85.166,67	85.166,67	
		85.166,67	85.166,67	85.166,67	85.166,67	85.166,67	85.166,67	
		170.333,30	170.333,34	170.333,34	170.333,34	170.333,34	170.333,34	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	85.166,63	85.166,67	85.166,67	85.166,67	85.166,67	85.166,67	
		85.166,67	85.166,67	85.166,67	85.166,67	85.166,67	85.166,67	
		170.333,30	170.333,34	170.333,34	170.333,34	170.333,34	170.333,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.818.925,00	2.818.925,00	2.818.925,00	2.818.925,00	2.818.925,00	2.818.925,00	
		2.818.925,00	2.818.925,00	2.818.925,00	2.818.925,00	2.818.925,00	2.818.925,00	
		5.637.850,00	5.637.850,00	5.637.850,00	5.637.850,00	5.637.850,00	5.637.850,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	46.375,00	46.375,00	46.375,00	46.375,00	46.375,00	46.375,00	
		46.375,00	46.375,00	46.375,00	46.375,00	46.375,00	46.375,00	
		92.750,00	92.750,00	92.750,00	92.750,00	92.750,00	92.750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	626.633,37	626.633,33	626.633,33	626.633,33	626.633,33	626.633,33	
		626.633,33	626.633,33	626.633,33	626.633,33	626.633,33	626.633,33	
		1.253.266,70	1.253.266,66	1.253.266,66	1.253.266,66	1.253.266,66	1.253.266,66	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	
		2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	
		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	154.333,37	154.333,33	154.333,33	154.333,33	154.333,33	154.333,33	1.852.000,00
		154.333,33	154.333,33	154.333,33	154.333,33	154.333,33	154.333,33	
	Total Bimestral:	308.666,70	308.666,66	308.666,66	308.666,66	308.666,66	308.666,66	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.416,63	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	17.000,00
		1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	
	Total Bimestral:	2.833,30	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
	Total Bimestral:	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
		37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	
	Total Bimestral:	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	42.100,00	42.100,00	42.100,00	42.100,00	42.100,00	42.100,00	505.200,00
		42.100,00	42.100,00	42.100,00	42.100,00	42.100,00	42.100,00	
	Total Bimestral:	84.200,00	84.200,00	84.200,00	84.200,00	84.200,00	84.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.669.958,37	1.669.958,33	1.669.958,33	1.669.958,33	1.669.958,33	1.669.958,33	20.039.500,00
		1.669.958,33	1.669.958,33	1.669.958,33	1.669.958,33	1.669.958,33	1.669.958,33	
	Total Bimestral:	3.339.916,70	3.339.916,66	3.339.916,66	3.339.916,66	3.339.916,66	3.339.916,66	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	492.000,00
		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	
	Total Bimestral:	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	83.166,63	83.166,67	83.166,67	83.166,67	83.166,67	83.166,67	998.000,00
		83.166,67	83.166,67	83.166,67	83.166,67	83.166,67	83.166,67	
	Total Bimestral:	166.333,30	166.333,34	166.333,34	166.333,34	166.333,34	166.333,34	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CAMPESTRE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 FOLHA 6
Despesa Prevista no Exercício de 2025

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	11.916,63	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	
		11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	
		23.833,30	23.833,34	23.833,34	23.833,34	23.833,34	23.833,34	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	58.333,37	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
		116.666,70	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	
		6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	36.941,63	36.941,67	36.941,67	36.941,67	36.941,67	36.941,67	
		36.941,67	36.941,67	36.941,67	36.941,67	36.941,67	36.941,67	
		73.883,30	73.883,34	73.883,34	73.883,34	73.883,34	73.883,34	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.194.257,66	1.194.257,77	1.194.257,77	1.194.257,77	1.194.257,77	1.194.257,77	
		1.194.257,77	1.194.257,77	1.194.257,77	1.194.257,77	1.194.257,77	1.194.257,77	
		2.388.515,43	2.388.515,54	2.388.515,54	2.388.515,54	2.388.515,54	2.388.515,54	
4.4.00.00.00	Investimentos	1.050.757,66	1.050.757,77	1.050.757,77	1.050.757,77	1.050.757,77	1.050.757,77	
		1.050.757,77	1.050.757,77	1.050.757,77	1.050.757,77	1.050.757,77	1.050.757,77	
		2.101.515,43	2.101.515,54	2.101.515,54	2.101.515,54	2.101.515,54	2.101.515,54	
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	21.166,63	21.166,67	21.166,67	21.166,67	21.166,67	21.166,67	
		21.166,67	21.166,67	21.166,67	21.166,67	21.166,67	21.166,67	
		42.333,30	42.333,34	42.333,34	42.333,34	42.333,34	42.333,34	
4.4.50.42.00	Auxílios	21.166,63	21.166,67	21.166,67	21.166,67	21.166,67	21.166,67	
		21.166,67	21.166,67	21.166,67	21.166,67	21.166,67	21.166,67	
		42.333,30	42.333,34	42.333,34	42.333,34	42.333,34	42.333,34	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CAMPESTRE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 7

Despesa Prevista no Exercício de 2025

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	18.416,63	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	
		18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	
		36.833,30	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	221.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	18.416,63	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	
		18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	
		36.833,30	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	221.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.011.174,40	1.011.174,43	1.011.174,43	1.011.174,43	1.011.174,43	1.011.174,43	
		1.011.174,43	1.011.174,43	1.011.174,43	1.011.174,43	1.011.174,43	1.011.174,43	
		2.022.348,83	2.022.348,86	2.022.348,86	2.022.348,86	2.022.348,86	2.022.348,86	12.134.093,13
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	762.624,40	762.624,43	762.624,43	762.624,43	762.624,43	762.624,43	
		762.624,43	762.624,43	762.624,43	762.624,43	762.624,43	762.624,43	
		1.525.248,83	1.525.248,86	1.525.248,86	1.525.248,86	1.525.248,86	1.525.248,86	9.151.493,13
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	240.216,63	240.216,67	240.216,67	240.216,67	240.216,67	240.216,67	
		240.216,67	240.216,67	240.216,67	240.216,67	240.216,67	240.216,67	
		480.433,30	480.433,34	480.433,34	480.433,34	480.433,34	480.433,34	2.882.600,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	
		143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	
		287.000,00	287.000,00	287.000,00	287.000,00	287.000,00	287.000,00	1.722.000,00
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
	Total Bimestral:	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	
		143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	
	Total Bimestral:	286.500,00	286.500,00	286.500,00	286.500,00	286.500,00	286.500,00	1.719.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	
		143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	
	Total Bimestral:	286.500,00	286.500,00	286.500,00	286.500,00	286.500,00	286.500,00	1.719.000,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	102.014,90	102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	
		102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	
	Total Bimestral:	204.029,85	204.029,90	204.029,90	204.029,90	204.029,90	204.029,90	1.224.179,35
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	102.014,90	102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	
		102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	
	Total Bimestral:	204.029,85	204.029,90	204.029,90	204.029,90	204.029,90	204.029,90	1.224.179,35
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	102.014,90	102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	
		102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	
	Total Bimestral:	204.029,85	204.029,90	204.029,90	204.029,90	204.029,90	204.029,90	1.224.179,35
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	102.014,90	102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	
		102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	102.014,95	
	Total Bimestral:	204.029,85	204.029,90	204.029,90	204.029,90	204.029,90	204.029,90	1.224.179,35
Total Geral do Bimestre:		17.499.999,80	17.500.000,04	17.500.000,04	17.500.000,04	17.500.000,04	17.500.000,04	105.000.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.807.500,00	6.807.500,00	6.807.500,00	6.807.500,00	6.807.500,00	6.807.500,00	
		6.807.500,00	6.807.500,00	6.807.500,00	6.807.500,00	6.807.500,00	6.807.500,00	
	Total Bimestral:	13.615.000,00	13.615.000,00	13.615.000,00	13.615.000,00	13.615.000,00	13.615.000,00	81.690.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.622.977,01	3.622.977,09	3.622.977,09	3.622.977,09	3.622.977,09	3.622.977,09	
		3.622.977,09	3.622.977,09	3.622.977,09	3.622.977,09	3.622.977,09	3.622.977,09	
	Total Bimestral:	7.245.954,10	7.245.954,18	7.245.954,18	7.245.954,18	7.245.954,18	7.245.954,18	43.475.725,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	19.750,00	19.750,00	19.750,00	19.750,00	19.750,00	19.750,00	
		19.750,00	19.750,00	19.750,00	19.750,00	19.750,00	19.750,00	
	Total Bimestral:	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	237.000,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	19.750,00	19.750,00	19.750,00	19.750,00	19.750,00	19.750,00	
		19.750,00	19.750,00	19.750,00	19.750,00	19.750,00	19.750,00	
	Total Bimestral:	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	237.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.603.227,01	3.603.227,09	3.603.227,09	3.603.227,09	3.603.227,09	3.603.227,09	
		3.603.227,09	3.603.227,09	3.603.227,09	3.603.227,09	3.603.227,09	3.603.227,09	
	Total Bimestral:	7.206.454,10	7.206.454,18	7.206.454,18	7.206.454,18	7.206.454,18	7.206.454,18	43.238.725,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	56.166,63	56.166,67	56.166,67	56.166,67	56.166,67	56.166,67	
		56.166,67	56.166,67	56.166,67	56.166,67	56.166,67	56.166,67	
	Total Bimestral:	112.333,30	112.333,34	112.333,34	112.333,34	112.333,34	112.333,34	674.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	
		9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	
	Total Bimestral:	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	117.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	432.629,62	432.629,58	432.629,58	432.629,58	432.629,58	432.629,58	
		432.629,58	432.629,58	432.629,58	432.629,58	432.629,58	432.629,58	
	Total Bimestral:	865.259,20	865.259,16	865.259,16	865.259,16	865.259,16	865.259,16	5.191.555,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.513.262,50	2.513.262,50	2.513.262,50	2.513.262,50	2.513.262,50	2.513.262,50	
		2.513.262,50	2.513.262,50	2.513.262,50	2.513.262,50	2.513.262,50	2.513.262,50	
	Total Bimestral:	5.026.525,00	5.026.525,00	5.026.525,00	5.026.525,00	5.026.525,00	5.026.525,00	30.159.150,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	585.585,00	585.585,00	585.585,00	585.585,00	585.585,00	585.585,00	
		585.585,00	585.585,00	585.585,00	585.585,00	585.585,00	585.585,00	
	Total Bimestral:	1.171.170,00	1.171.170,00	1.171.170,00	1.171.170,00	1.171.170,00	1.171.170,00	7.027.020,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Total Bimestral:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	416,63	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
	Total Bimestral:	833,30	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.916,63	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	
		4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	
	Total Bimestral:	9.833,30	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,34	59.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	74.166,63	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	
		74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	
	Total Bimestral:	148.333,30	148.333,34	148.333,34	148.333,34	148.333,34	148.333,34	890.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	74.166,63	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	
		74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	
	Total Bimestral:	148.333,30	148.333,34	148.333,34	148.333,34	148.333,34	148.333,34	890.000,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	74.166,63	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	
		74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	
	Total Bimestral:	148.333,30	148.333,34	148.333,34	148.333,34	148.333,34	148.333,34	890.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.110.356,36	3.110.356,24	3.110.356,24	3.110.356,24	3.110.356,24	3.110.356,24	
		3.110.356,24	3.110.356,24	3.110.356,24	3.110.356,24	3.110.356,24	3.110.356,24	
	Total Bimestral:	6.220.712,60	6.220.712,48	6.220.712,48	6.220.712,48	6.220.712,48	6.220.712,48	37.324.275,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	
		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	
	Total Bimestral:	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	126.000,00
3.3.30.41.00	Contribuições	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	
		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	
	Total Bimestral:	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	126.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	136.375,00	136.375,00	136.375,00	136.375,00	136.375,00	136.375,00	
		136.375,00	136.375,00	136.375,00	136.375,00	136.375,00	136.375,00	
	Total Bimestral:	272.750,00	272.750,00	272.750,00	272.750,00	272.750,00	272.750,00	1.636.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	
		8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	
	Total Bimestral:	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	100.500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	
		128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	
	Total Bimestral:	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	1.536.000,00
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	416,63	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
	Total Bimestral:	833,30	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	5.000,00
3.3.60.41.00	Contribuições	416,63	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
	Total Bimestral:	833,30	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	5.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	44.583,37	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	
		44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	
		Total Bimestral:	89.166,70	89.166,66	89.166,66	89.166,66	89.166,66	535.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	44.583,37	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	
		44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	
		Total Bimestral:	89.166,70	89.166,66	89.166,66	89.166,66	89.166,66	535.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	48.333,37	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	
		48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	
		Total Bimestral:	96.666,70	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,66	580.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	48.333,37	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	
		48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	
		Total Bimestral:	96.666,70	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,66	580.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.870.147,99	2.870.147,91	2.870.147,91	2.870.147,91	2.870.147,91	2.870.147,91	
		2.870.147,91	2.870.147,91	2.870.147,91	2.870.147,91	2.870.147,91	2.870.147,91	
		Total Bimestral:	5.740.295,90	5.740.295,82	5.740.295,82	5.740.295,82	5.740.295,82	34.441.775,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	39.458,37	39.458,33	39.458,33	39.458,33	39.458,33	39.458,33	
		39.458,33	39.458,33	39.458,33	39.458,33	39.458,33	39.458,33	
		Total Bimestral:	78.916,70	78.916,66	78.916,66	78.916,66	78.916,66	473.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	661.945,87	661.945,83	661.945,83	661.945,83	661.945,83	661.945,83	
		661.945,83	661.945,83	661.945,83	661.945,83	661.945,83	661.945,83	
		Total Bimestral:	1.323.891,70	1.323.891,66	1.323.891,66	1.323.891,66	1.323.891,66	7.943.350,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	5.416,63	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	
		5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	
		Total Bimestral:	10.833,30	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	65.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	368.833,37	368.833,33	368.833,33	368.833,33	368.833,33	368.833,33	
		368.833,33	368.833,33	368.833,33	368.833,33	368.833,33	368.833,33	
		Total Bimestral:	737.666,70	737.666,66	737.666,66	737.666,66	737.666,66	4.426.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.416,63	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	
		1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	
		Total Bimestral:	2.833,30	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	17.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	583,37	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	
		583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	
		Total Bimestral:	1.166,70	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	7.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	
		27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	
		Total Bimestral:	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	333.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	31.558,37	31.558,33	31.558,33	31.558,33	31.558,33	31.558,33	
		31.558,33	31.558,33	31.558,33	31.558,33	31.558,33	31.558,33	
		Total Bimestral:	63.116,70	63.116,66	63.116,66	63.116,66	63.116,66	378.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.535.910,38	1.535.910,42	1.535.910,42	1.535.910,42	1.535.910,42	1.535.910,42	
		1.535.910,42	1.535.910,42	1.535.910,42	1.535.910,42	1.535.910,42	1.535.910,42	
		Total Bimestral:	3.071.820,80	3.071.820,84	3.071.820,84	3.071.820,84	3.071.820,84	18.430.925,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	
		36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	
		Total Bimestral:	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	441.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	74.416,63	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	
		74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	
		Total Bimestral:	148.833,30	148.833,34	148.833,34	148.833,34	148.833,34	893.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	24.666,63	24.666,67	24.666,67	24.666,67	24.666,67	24.666,67	
		24.666,67	24.666,67	24.666,67	24.666,67	24.666,67	24.666,67	
	Total Bimestral:	49.333,30	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,34	296.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	54.333,37	54.333,33	54.333,33	54.333,33	54.333,33	54.333,33	
		54.333,33	54.333,33	54.333,33	54.333,33	54.333,33	54.333,33	
	Total Bimestral:	108.666,70	108.666,66	108.666,66	108.666,66	108.666,66	108.666,66	652.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.083,37	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	
		1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	
	Total Bimestral:	2.166,70	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	13.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	
		6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	
	Total Bimestral:	12.050,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00	72.300,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.495.833,37	1.495.833,33	1.495.833,33	1.495.833,33	1.495.833,33	1.495.833,33	
		1.495.833,33	1.495.833,33	1.495.833,33	1.495.833,33	1.495.833,33	1.495.833,33	
	Total Bimestral:	2.991.666,70	2.991.666,66	2.991.666,66	2.991.666,66	2.991.666,66	2.991.666,66	17.950.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	1.366.416,74	1.366.416,66	1.366.416,66	1.366.416,66	1.366.416,66	1.366.416,66	
		1.366.416,66	1.366.416,66	1.366.416,66	1.366.416,66	1.366.416,66	1.366.416,66	
	Total Bimestral:	2.732.833,40	2.732.833,32	2.732.833,32	2.732.833,32	2.732.833,32	2.732.833,32	16.397.000,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	
		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	
	Total Bimestral:	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	204.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	
		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	
	Total Bimestral:	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	204.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.349.416,74	1.349.416,66	1.349.416,66	1.349.416,66	1.349.416,66	1.349.416,66	
		1.349.416,66	1.349.416,66	1.349.416,66	1.349.416,66	1.349.416,66	1.349.416,66	
	Total Bimestral:	2.698.833,40	2.698.833,32	2.698.833,32	2.698.833,32	2.698.833,32	2.698.833,32	16.193.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.207.575,00	1.207.575,00	1.207.575,00	1.207.575,00	1.207.575,00	1.207.575,00	
		1.207.575,00	1.207.575,00	1.207.575,00	1.207.575,00	1.207.575,00	1.207.575,00	
	Total Bimestral:	2.415.150,00	2.415.150,00	2.415.150,00	2.415.150,00	2.415.150,00	2.415.150,00	14.490.900,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	133.508,37	133.508,33	133.508,33	133.508,33	133.508,33	133.508,33	
		133.508,33	133.508,33	133.508,33	133.508,33	133.508,33	133.508,33	
	Total Bimestral:	267.016,70	267.016,66	267.016,66	267.016,66	267.016,66	267.016,66	1.602.100,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	129.416,63	129.416,67	129.416,67	129.416,67	129.416,67	129.416,67	
		129.416,67	129.416,67	129.416,67	129.416,67	129.416,67	129.416,67	
	Total Bimestral:	258.833,30	258.833,34	258.833,34	258.833,34	258.833,34	258.833,34	1.553.000,00
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
	Total Bimestral:	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
	Total Bimestral:	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	129.166,63	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	
		129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	
	Total Bimestral:	258.333,30	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,34	1.550.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	129.166,63	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	
		129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	
	Total Bimestral:	258.333,30	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,34	1.550.000,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	Total Bimestral:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	Total Bimestral:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	Total Bimestral:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	Total Bimestral:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
Total Geral do Bimestre:		16.666.666,70	16.666.666,66	16.666.666,66	16.666.666,66	16.666.666,66	16.666.666,66	100.000.000,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027		FOLHA	1
	MUNICIPIO:	CAMPESTRE				
	UF:	MINAS GERAIS	Despesa Prevista no Exercício de 2023			

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.749.366,74	6.749.366,66	6.749.366,66	6.749.366,66	6.749.366,66	6.749.366,66	
		6.749.366,66	6.749.366,66	6.749.366,66	6.749.366,66	6.749.366,66	6.749.366,66	
		Total Bimestral:	13.498.733,40	13.498.733,32	13.498.733,32	13.498.733,32	13.498.733,32	80.992.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.607.841,63	3.607.841,67	3.607.841,67	3.607.841,67	3.607.841,67	3.607.841,67	
		3.607.841,67	3.607.841,67	3.607.841,67	3.607.841,67	3.607.841,67	3.607.841,67	
		Total Bimestral:	7.215.683,30	7.215.683,34	7.215.683,34	7.215.683,34	7.215.683,34	43.294.100,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	17.333,37	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	
		17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	
		Total Bimestral:	34.666,70	34.666,66	34.666,66	34.666,66	34.666,66	208.000,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	17.333,37	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	
		17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	
		Total Bimestral:	34.666,70	34.666,66	34.666,66	34.666,66	34.666,66	208.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.590.508,26	3.590.508,34	3.590.508,34	3.590.508,34	3.590.508,34	3.590.508,34	
		3.590.508,34	3.590.508,34	3.590.508,34	3.590.508,34	3.590.508,34	3.590.508,34	
		Total Bimestral:	7.181.016,60	7.181.016,68	7.181.016,68	7.181.016,68	7.181.016,68	43.086.100,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	52.833,37	52.833,33	52.833,33	52.833,33	52.833,33	52.833,33	
		52.833,33	52.833,33	52.833,33	52.833,33	52.833,33	52.833,33	
		Total Bimestral:	105.666,70	105.666,66	105.666,66	105.666,66	105.666,66	634.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	13.416,63	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	
		13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	
		Total Bimestral:	26.833,30	26.833,34	26.833,34	26.833,34	26.833,34	161.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	361.166,63	361.166,67	361.166,67	361.166,67	361.166,67	361.166,67	
		361.166,67	361.166,67	361.166,67	361.166,67	361.166,67	361.166,67	
		Total Bimestral:	722.333,30	722.333,34	722.333,34	722.333,34	722.333,34	4.334.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.546.083,37	2.546.083,33	2.546.083,33	2.546.083,33	2.546.083,33	2.546.083,33	
		2.546.083,33	2.546.083,33	2.546.083,33	2.546.083,33	2.546.083,33	2.546.083,33	
	Total Bimestral:	5.092.166,70	5.092.166,66	5.092.166,66	5.092.166,66	5.092.166,66	5.092.166,66	30.553.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	611.341,63	611.341,67	611.341,67	611.341,67	611.341,67	611.341,67	
		611.341,67	611.341,67	611.341,67	611.341,67	611.341,67	611.341,67	
	Total Bimestral:	1.222.683,30	1.222.683,34	1.222.683,34	1.222.683,34	1.222.683,34	1.222.683,34	7.336.100,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	333,37	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	
		333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	
	Total Bimestral:	666,70	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	4.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	416,63	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
	Total Bimestral:	833,30	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.916,63	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	
		4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	
	Total Bimestral:	9.833,30	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,34	59.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	97.083,37	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	
		97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	
	Total Bimestral:	194.166,70	194.166,66	194.166,66	194.166,66	194.166,66	194.166,66	1.165.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	97.083,37	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	
		97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	
	Total Bimestral:	194.166,70	194.166,66	194.166,66	194.166,66	194.166,66	194.166,66	1.165.000,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	97.083,37	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	
		97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	
	Total Bimestral:	194.166,70	194.166,66	194.166,66	194.166,66	194.166,66	194.166,66	1.165.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.044.441,74	3.044.441,66	3.044.441,66	3.044.441,66	3.044.441,66	3.044.441,66	
		3.044.441,66	3.044.441,66	3.044.441,66	3.044.441,66	3.044.441,66	3.044.441,66	
	Total Bimestral:	6.088.883,40	6.088.883,32	6.088.883,32	6.088.883,32	6.088.883,32	6.088.883,32	36.533.300,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	7.916,63	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	
		7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	
	Total Bimestral:	15.833,30	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	95.000,00
3.3.30.41.00	Contribuições	7.916,63	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	
		7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	
	Total Bimestral:	15.833,30	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	95.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	140.958,37	140.958,33	140.958,33	140.958,33	140.958,33	140.958,33	
		140.958,33	140.958,33	140.958,33	140.958,33	140.958,33	140.958,33	
	Total Bimestral:	281.916,70	281.916,66	281.916,66	281.916,66	281.916,66	281.916,66	1.691.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	7.958,37	7.958,33	7.958,33	7.958,33	7.958,33	7.958,33	
		7.958,33	7.958,33	7.958,33	7.958,33	7.958,33	7.958,33	
	Total Bimestral:	15.916,70	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	95.500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	
		133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	
	Total Bimestral:	266.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	1.596.000,00
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	Total Bimestral:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
3.3.60.41.00	Contribuições	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	Total Bimestral:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	41.833,37	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	
		41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	
		83.666,70	83.666,66	83.666,66	83.666,66	83.666,66	83.666,66	
3.3.70.41.00	Contribuições	41.833,37	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	
		41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	
		83.666,70	83.666,66	83.666,66	83.666,66	83.666,66	83.666,66	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	32.666,63	32.666,67	32.666,67	32.666,67	32.666,67	32.666,67	
		32.666,67	32.666,67	32.666,67	32.666,67	32.666,67	32.666,67	
		65.333,30	65.333,34	65.333,34	65.333,34	65.333,34	65.333,34	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	32.666,63	32.666,67	32.666,67	32.666,67	32.666,67	32.666,67	
		32.666,67	32.666,67	32.666,67	32.666,67	32.666,67	32.666,67	
		65.333,30	65.333,34	65.333,34	65.333,34	65.333,34	65.333,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.820.066,74	2.820.066,66	2.820.066,66	2.820.066,66	2.820.066,66	2.820.066,66	
		2.820.066,66	2.820.066,66	2.820.066,66	2.820.066,66	2.820.066,66	2.820.066,66	
		5.640.133,40	5.640.133,32	5.640.133,32	5.640.133,32	5.640.133,32	5.640.133,32	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	47.833,37	47.833,33	47.833,33	47.833,33	47.833,33	47.833,33	
		47.833,33	47.833,33	47.833,33	47.833,33	47.833,33	47.833,33	
		95.666,70	95.666,66	95.666,66	95.666,66	95.666,66	95.666,66	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	815.550,00	815.550,00	815.550,00	815.550,00	815.550,00	815.550,00	
		815.550,00	815.550,00	815.550,00	815.550,00	815.550,00	815.550,00	
		1.631.100,00	1.631.100,00	1.631.100,00	1.631.100,00	1.631.100,00	1.631.100,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	1.083,37	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	
		1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	
		2.166,70	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	202.408,37	202.408,33	202.408,33	202.408,33	202.408,33	202.408,33	2.428.900,00
		202.408,33	202.408,33	202.408,33	202.408,33	202.408,33	202.408,33	
	Total Bimestral:	404.816,70	404.816,66	404.816,66	404.816,66	404.816,66	404.816,66	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.416,63	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	17.000,00
		1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	
	Total Bimestral:	2.833,30	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	416,63	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
	Total Bimestral:	833,30	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	22.250,00	22.250,00	22.250,00	22.250,00	22.250,00	22.250,00	267.000,00
		22.250,00	22.250,00	22.250,00	22.250,00	22.250,00	22.250,00	
	Total Bimestral:	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	36.266,63	36.266,67	36.266,67	36.266,67	36.266,67	36.266,67	435.200,00
		36.266,67	36.266,67	36.266,67	36.266,67	36.266,67	36.266,67	
	Total Bimestral:	72.533,30	72.533,34	72.533,34	72.533,34	72.533,34	72.533,34	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.550.491,63	1.550.491,67	1.550.491,67	1.550.491,67	1.550.491,67	1.550.491,67	18.605.900,00
		1.550.491,67	1.550.491,67	1.550.491,67	1.550.491,67	1.550.491,67	1.550.491,67	
	Total Bimestral:	3.100.983,30	3.100.983,34	3.100.983,34	3.100.983,34	3.100.983,34	3.100.983,34	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	23.166,63	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	278.000,00
		23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	
	Total Bimestral:	46.333,30	46.333,34	46.333,34	46.333,34	46.333,34	46.333,34	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.833,37	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	610.000,00
		50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	
	Total Bimestral:	101.666,70	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 Despesa Prevista no Exercício de 2023	FOLHA 6
	MUNICIPIO: CAMPESTRE		
	UF: MINAS GERAIS		

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	33.583,37	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	
		33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	
	Total Bimestral:	67.166,70	67.166,66	67.166,66	67.166,66	67.166,66	67.166,66	403.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	
		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	
	Total Bimestral:	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.333,37	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	
		1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	
	Total Bimestral:	2.666,70	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	16.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	32.683,37	32.683,33	32.683,33	32.683,33	32.683,33	32.683,33	
		32.683,33	32.683,33	32.683,33	32.683,33	32.683,33	32.683,33	
	Total Bimestral:	65.366,70	65.366,66	65.366,66	65.366,66	65.366,66	65.366,66	392.200,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.970.633,37	1.970.633,33	1.970.633,33	1.970.633,33	1.970.633,33	1.970.633,33	
		1.970.633,33	1.970.633,33	1.970.633,33	1.970.633,33	1.970.633,33	1.970.633,33	
	Total Bimestral:	3.941.266,70	3.941.266,66	3.941.266,66	3.941.266,66	3.941.266,66	3.941.266,66	23.647.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos	1.870.383,37	1.870.383,33	1.870.383,33	1.870.383,33	1.870.383,33	1.870.383,33	
		1.870.383,33	1.870.383,33	1.870.383,33	1.870.383,33	1.870.383,33	1.870.383,33	
	Total Bimestral:	3.740.766,70	3.740.766,66	3.740.766,66	3.740.766,66	3.740.766,66	3.740.766,66	22.444.600,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	3.166,63	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	
		3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	
	Total Bimestral:	6.333,30	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	38.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.166,63	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	
		3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	
	Total Bimestral:	6.333,30	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	38.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.867.216,74	1.867.216,66	1.867.216,66	1.867.216,66	1.867.216,66	1.867.216,66	
		1.867.216,66	1.867.216,66	1.867.216,66	1.867.216,66	1.867.216,66	1.867.216,66	
	Total Bimestral:	3.734.433,40	3.734.433,32	3.734.433,32	3.734.433,32	3.734.433,32	3.734.433,32	22.406.600,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.286.633,37	1.286.633,33	1.286.633,33	1.286.633,33	1.286.633,33	1.286.633,33	
		1.286.633,33	1.286.633,33	1.286.633,33	1.286.633,33	1.286.633,33	1.286.633,33	
	Total Bimestral:	2.573.266,70	2.573.266,66	2.573.266,66	2.573.266,66	2.573.266,66	2.573.266,66	15.439.600,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	513.750,00	513.750,00	513.750,00	513.750,00	513.750,00	513.750,00	
		513.750,00	513.750,00	513.750,00	513.750,00	513.750,00	513.750,00	
	Total Bimestral:	1.027.500,00	1.027.500,00	1.027.500,00	1.027.500,00	1.027.500,00	1.027.500,00	6.165.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	66.833,37	66.833,33	66.833,33	66.833,33	66.833,33	66.833,33	
		66.833,33	66.833,33	66.833,33	66.833,33	66.833,33	66.833,33	
	Total Bimestral:	133.666,70	133.666,66	133.666,66	133.666,66	133.666,66	133.666,66	802.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	100.250,00	100.250,00	100.250,00	100.250,00	100.250,00	100.250,00	
		100.250,00	100.250,00	100.250,00	100.250,00	100.250,00	100.250,00	
	Total Bimestral:	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	1.203.000,00
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
	Total Bimestral:	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
	Total Bimestral:	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	Total Bimestral:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	Total Bimestral:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	Total Bimestral:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	Total Bimestral:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	Total Bimestral:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	Total Bimestral:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
Total Geral do Bimestre:		17.500.000,10	17.499.999,98	17.499.999,98	17.499.999,98	17.499.999,98	17.499.999,98	105.000.000,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027		FOLHA:	1
	MUNICIPIO:	CAMPESTRE				
	UF:	MINAS GERAIS				
	Projeção da Despesa (Anual)					

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	97.846.650,00	102.763.289,20	107.626.453,64	112.957.776,20
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	51.505.300,00	54.197.554,40	56.632.432,20	59.414.053,13
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	260.000,00	272.480,00	286.103,96	300.409,16
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	260.000,00	272.480,00	286.103,96	300.409,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.245.300,00	53.925.074,40	56.346.328,24	59.113.643,97
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	640.000,00	670.720,00	704.256,04	739.468,84
3.1.90.03.00	Pensões	151.000,00	158.248,00	166.160,44	174.468,52
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.089.000,00	7.429.272,00	7.800.735,60	8.190.772,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	37.115.000,00	39.116.520,00	40.797.346,12	42.787.212,58
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.175.300,00	6.471.714,40	6.795.300,16	7.135.065,16
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00	5.240,00	5.501,96	5.777,11
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00	52.400,00	55.019,96	57.770,96
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	20.960,00	22.007,96	23.108,36
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.000.000,00	1.048.000,00	1.100.400,04	1.155.420,04
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	1.048.000,00	1.100.400,04	1.155.420,04
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.000.000,00	1.048.000,00	1.100.400,04	1.155.420,04
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	45.341.350,00	47.517.734,80	49.893.621,40	52.388.303,03
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	5.702.625,00	5.976.351,00	6.275.168,52	6.588.927,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.556.375,00	1.631.081,00	1.712.635,04	1.798.266,80
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.816.250,00	3.999.430,00	4.199.401,48	4.409.371,60

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027	FOLHA: 2
	MUNICIPIO:	CAMPESTRE		
	UF:	MINAS GERAIS		
	Projeção da Despesa (Anual)			

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	330.000,00	345.840,00	363.132,00	381.288,60
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	35.000,00	36.680,00	38.513,96	40.439,71
3.3.60.41.00	Contribuições	35.000,00	36.680,00	38.513,96	40.439,71
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.013.000,00	1.061.624,00	1.114.705,16	1.170.440,47
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.013.000,00	1.061.624,00	1.114.705,16	1.170.440,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.335.725,00	40.175.839,80	42.184.631,76	44.293.863,69
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	694.500,00	727.836,00	764.227,80	802.439,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.842.350,00	11.362.782,80	11.930.921,96	12.527.468,11
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	61.000,00	63.928,00	67.124,44	70.480,72
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.249.750,00	2.357.738,00	2.475.624,92	2.599.406,12
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	5.240,00	5.501,96	5.777,11
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	5.000,00	5.240,00	5.501,96	5.777,11
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	547.500,00	573.780,00	602.469,00	632.592,48
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	363.500,00	380.948,00	399.995,36	419.995,16
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.184.000,00	20.104.832,00	21.110.073,56	22.165.577,24
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	559.000,00	585.832,00	615.123,64	645.879,88
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	30.000,00	31.440,00	33.012,00	34.662,60
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.336.500,00	1.400.652,00	1.470.684,60	1.544.218,80
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.295.625,00	2.405.815,00	2.526.105,76	2.652.411,04
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	105.000,00	110.040,00	115.542,00	121.319,16

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027		FOLHA: 3
	MUNICIPIO:	CAMPESTRE			
	UF:	MINAS GERAIS			
	Projeção da Despesa (Anual)				

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	15.720,00	16.506,00	17.331,36
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	42.000,00	44.016,00	46.216,80	48.527,64
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	105.000,00	110.040,00	115.542,00	121.319,16
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00	110.040,00	115.542,00	121.319,16
3.3.96.00.00	Aplicações Direta à Conta de Recursos	150.000,00	157.200,00	165.060,00	173.313,00
3.3.96.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	150.000,00	157.200,00	165.060,00	173.313,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	12.103.350,00	12.684.310,80	13.318.526,40	13.984.452,84
4.4.00.00.00	Investimentos	10.100.350,00	10.585.166,80	11.114.425,24	11.670.146,56
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	33.000,00	34.584,00	36.313,20	38.128,92
4.4.50.42.00	Auxílios	33.000,00	34.584,00	36.313,20	38.128,92
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	262.000,00	274.576,00	288.304,84	302.720,08
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	262.000,00	274.576,00	288.304,84	302.720,08
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.805.350,00	10.276.006,80	10.789.807,20	11.329.297,56
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.268.550,00	7.617.440,40	7.998.312,48	8.398.228,08
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.486.800,00	2.606.166,40	2.736.474,76	2.873.298,52
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00	52.400,00	55.019,96	57.770,96
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	2.003.000,00	2.099.144,00	2.204.101,16	2.314.306,28
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	3.000,00	3.144,00	3.301,20	3.466,32
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.000,00	3.144,00	3.301,20	3.466,32
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000,00	2.096.000,00	2.200.799,96	2.310.839,96

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027		FOLHA:	4
	MUNICIPIO:	CAMPESTRE				
	UF:	MINAS GERAIS				
	Projeção da Despesa (Anual)					

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000,00	2.096.000,00	2.200.799,96	2.310.839,96
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	52.400,00	55.019,96	57.770,96
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	52.400,00	55.019,96	57.770,96
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	52.400,00	55.019,96	57.770,96
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	52.400,00	55.019,96	57.770,96
Totais:		110.000.000,00	115.500.000,00	121.000.000,00	127.000.000,00

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	80.992.400,00	81.690.000,00	0,861	89.444.727,52	9,493	97.591.650,00	9,108
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	43.294.100,00	43.475.725,00	0,42	51.291.627,52	17,978	51.505.300,00	0,417
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	208.000,00	237.000,00	13,942	292.000,00	23,207	260.000,00	-10,959
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	208.000,00	237.000,00	13,942	292.000,00	23,207	260.000,00	-10,959
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.086.100,00	43.238.725,00	0,354	50.999.627,52	17,949	51.245.300,00	0,482
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	634.000,00	674.000,00	6,309	702.000,00	4,154	640.000,00	-8,832
3.1.90.03.00	Pensões	161.000,00	117.000,00	-27,329	117.000,00	0,00	151.000,00	29,06
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.334.000,00	5.191.555,00	19,787	7.562.000,00	45,66	7.089.000,00	-6,255
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.553.000,00	30.159.150,00	-1,289	38.252.022,52	26,834	37.115.000,00	-2,972
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.336.100,00	7.027.020,00	-4,213	4.288.605,00	-38,97	6.175.300,00	43,993
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	4.000,00	6.000,00	50,00	6.000,00	0,00	5.000,00	-16,667
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00	0,00	47.000,00	840,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	59.000,00	59.000,00	0,00	25.000,00	-57,627	20.000,00	-20,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.165.000,00	890.000,00	-23,605	700.000,00	-21,348	1.000.000,00	42,857
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.165.000,00	890.000,00	-23,605	700.000,00	-21,348	1.000.000,00	42,857
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.165.000,00	890.000,00	-23,605	700.000,00	-21,348	1.000.000,00	42,857
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	36.533.300,00	37.324.275,00	2,165	37.453.100,00	0,345	45.086.350,00	20,381
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	95.000,00	126.000,00	32,632	24.000,00	-80,952	0,00	0,00
3.3.30.41.00	Contribuições	95.000,00	126.000,00	32,632	24.000,00	-80,952	0,00	0,00
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	1.691.500,00	1.636.500,00	-3,252	2.528.500,00	54,507	5.702.625,00	125,534
3.3.50.41.00	Contribuições	95.500,00	100.500,00	5,236	615.500,00	512,438	1.556.375,00	152,864
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.596.000,00	1.536.000,00	-3,759	1.913.000,00	24,544	3.816.250,00	99,49
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	12.000,00	5.000,00	-58,333	35.000,00	600,00	35.000,00	0,00
3.3.60.41.00	Contribuições	12.000,00	5.000,00	-58,333	35.000,00	600,00	35.000,00	0,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	502.000,00	535.000,00	6,574	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00	Contribuições	502.000,00	535.000,00	6,574	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	392.000,00	580.000,00	47,959	1.022.000,00	76,207	1.013.000,00	-0,881
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	392.000,00	580.000,00	47,959	1.022.000,00	76,207	1.013.000,00	-0,881
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.840.800,00	34.441.775,00	1,776	33.827.100,00	-1,785	38.335.725,00	13,328
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	574.000,00	473.500,00	-17,509	556.500,00	17,529	694.500,00	24,798
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.786.600,00	7.943.350,00	-18,834	7.519.600,00	-5,335	10.842.350,00	44,188
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	13.000,00	65.000,00	400,00	33.000,00	-49,231	61.000,00	84,848
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.428.900,00	4.426.000,00	82,222	1.852.000,00	-58,156	2.249.750,00	21,477
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	5.000,00	-70,588
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	5.000,00	7.000,00	40,00	3.000,00	-57,143	5.000,00	66,667
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	267.000,00	333.000,00	24,719	450.000,00	35,135	547.500,00	21,667
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	435.200,00	378.700,00	-12,983	505.200,00	33,404	363.500,00	-28,048
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	18.605.900,00	18.430.925,00	-0,94	20.039.500,00	8,728	19.184.000,00	-4,269
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	278.000,00	441.000,00	58,633	492.000,00	11,565	559.000,00	13,618
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	610.000,00	893.000,00	46,393	998.000,00	11,758	1.336.500,00	33,918
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	403.000,00	296.000,00	-26,551	143.000,00	-51,689	2.295.625,00	1.505,332
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	9.000,00	652.000,00	7.144,444	700.000,00	7,362	105.000,00	-85,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00	13.000,00	-18,75	75.000,00	476,923	15.000,00	-80,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	392.200,00	72.300,00	-81,566	443.300,00	513,14	42.000,00	-90,526
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	23.647.600,00	17.950.000,00	-24,094	14.331.093,13	-20,161	12.103.350,00	-15,545
4.4.00.00.00	Investimentos	22.444.600,00	16.397.000,00	-26,945	12.609.093,13	-23,101	10.100.350,00	-19,896
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	33.000,00	-87,008

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
4.4.50.42.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	33.000,00	-87,008
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	38.000,00	204.000,00	436,842	221.000,00	8,333	262.000,00	18,552
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	38.000,00	204.000,00	436,842	221.000,00	8,333	262.000,00	18,552
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.406.600,00	16.193.000,00	-27,731	12.134.093,13	-25,066	9.805.350,00	-19,192
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.439.600,00	14.490.900,00	-6,145	9.151.493,13	-36,847	7.268.550,00	-20,575
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	6.165.000,00	1.602.100,00	-74,013	2.882.600,00	79,926	2.486.800,00	-13,731
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	802.000,00	100.000,00	-87,531	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.203.000,00	1.553.000,00	29,094	1.722.000,00	10,882	2.003.000,00	16,318
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.000,00	1.550.000,00	29,167	1.719.000,00	10,903	2.000.000,00	16,347
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.200.000,00	1.550.000,00	29,167	1.719.000,00	10,903	2.000.000,00	16,347
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	360.000,00	360.000,00	0,00	1.224.179,35	240,05	50.000,00	-95,916
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	360.000,00	360.000,00	0,00	1.224.179,35	240,05	50.000,00	-95,916
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	360.000,00	360.000,00	0,00	1.224.179,35	240,05	50.000,00	-95,916
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	360.000,00	360.000,00	0,00	1.224.179,35	240,05	50.000,00	-95,916
Totais:		105.000.000,00	100.000.000,00	-23,232	105.000.000,00	229,382	109.745.000,00	-102,352

R\$ unidade

Divida Consolidada Líquida 2023 -1.345.583,45 Exercícios

Especificação	2024 (b)	2025 (c)		2026 (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	6.912.785,95	7.207.270,63	9.539.026,05	9.872.891,96	10.169.078,72	10.474.151,08	10.788.375,61
Deduções(II)	23.803.256,74	24.817.275,48	19.322.886,82	19.999.187,86	20.599.163,49	21.217.138,40	21.853.652,55
Ativo Disponível	24.164.969,54	25.194.397,24	20.083.470,39	20.786.391,85	21.409.983,61	22.052.283,12	22.713.851,61
Haveres Financeiros	-22.719,44	-23.687,29	-554.266,42	-573.665,74	-590.875,72	-608.601,99	-626.860,05
(-) Restos a Pagar Processados	338.993,36	353.434,48	206.317,15	213.538,25	219.944,40	226.542,73	233.339,01
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-16.890.470,79	-17.610.004,85	-9.783.860,77	-10.126.295,90	-10.430.084,77	-10.742.987,32	-11.065.276,94
Receitas de Privatizações(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV- V)	-16.890.470,79	-17.610.004,85	-9.783.860,77	-10.126.295,90	-10.430.084,77	-10.742.987,32	-11.065.276,94
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	94.440.910,62	98.464.093,41	107.968.269,77	111.747.159,21	115.099.573,99	118.552.561,21	122.109.138,04
Resultado Primário (IX)	3.860.155,86	4.024.598,50	7.732.688,30	8.003.332,39	8.243.432,36	8.490.735,33	8.745.457,39
Juros e Encargos Ativos (X)	2.534.951,76	2.642.940,70	3.043.399,22	3.149.918,19	3.244.415,74	3.341.748,21	3.442.000,66
Juros e Encargos Passivos (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - acima da linha (XII) = IX + (X - XI)	6.395.107,62	6.667.539,20	10.776.087,52	11.153.250,58	11.487.848,10	11.832.483,54	12.187.458,05
Resultado Nominal - abaixo da linha	-15.544.887,34	-719.534,06	7.106.610,02	7.483.708,95	-303.788,88	-312.902,54	-322.289,62
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da linha	4.678.626,89	4.877.936,40	-7.239.286,23	-7.492.661,25	-7.717.441,09	-7.948.964,32	-8.187.433,25
Inflação	0,00	4,26	0,00	3,50	3,00	3,00	3,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º , §2º, inciso I)

Especificação	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	114.610.772,00	111.272.594,17	0,91	99,58	120.066.310,55	116.569.233,54	0,99	101,28	126.019.625,99	122.349.151,00	0,93	103,20
(-) Valores Mobiliários	1.667.577,60	1.619.007,38	0,01	1,45	1.750.956,48	1.699.957,75	0,01	1,48	1.838.504,28	1.784.956,00	0,01	1,51
(+) Total das Receitas de Capital	889.228,00	863.328,16	0,01	0,77	933.689,45	906.494,61	0,01	0,79	980.374,01	951.819,00	0,01	0,80
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	209.600,00	203.495,15	0,00	0,18	220.079,97	213.669,87	0,00	0,19	231.083,97	224.353,00	0,00	0,19
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	113.622.822,40	110.313.419,80	0,90	98,72	119.028.963,55	115.562.100,53	0,94	100,40	124.930.411,75	121.291.661,90	0,92	102,31
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	102.763.289,20	99.770.183,69	0,82	89,28	107.626.453,64	104.491.702,56	0,89	90,78	112.957.776,20	109.667.744,00	0,83	92,51
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.048.000,00	1.017.475,73	0,01	0,91	1.100.400,04	1.068.349,55	0,01	0,93	1.155.420,04	1.121.767,00	0,01	0,95
(+) Total das Despesas de Capital	12.684.310,80	12.314.864,85	0,10	11,02	13.318.526,40	12.930.608,16	0,11	11,23	13.984.452,84	13.577.139,00	0,10	11,45
(-) Amortização da Dívida	2.099.144,00	2.038.003,88	0,02	1,82	2.204.101,16	2.139.904,04	0,02	1,86	2.314.306,28	2.246.899,00	0,02	1,90
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	52.400,00	50.873,79	0,00	0,05	55.019,96	53.417,44	0,00	0,05	57.770,96	56.088,00	0,00	0,05
Total das despesas primárias (II)	112.352.856,00	109.080.442,72	0,89	97,61	117.695.498,80	114.267.474,57	0,93	99,28	123.530.273,68	119.932.304,54	0,91	101,16

Resultado Primário (III) = (I - II)	1.269.966,40	1.232.977,09	0,01	1,10	1.333.464,75	1.294.625,97	0,01	1,12	1.400.138,07	1.359.357,35	0,01	1,15
Resultado Nominal - abaixo da linha	-303.788,88	-294.940,66	-0,00	-0,26	-312.902,54	-303.788,88	-0,00	-0,26	-322.289,62	-312.902,54	-0,00	-0,26
Dívida Consolidada (I)	10.169.078,72	9.872.891,96	0,08	8,84	10.474.151,08	10.169.078,72	0,08	8,84	10.788.375,61	10.474.151,08	0,08	8,84
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-10.430.084,77	-10.126.295,90	-0,08	-9,06	-10.742.987,32	-10.430.084,77	-0,09	-9,06	-11.065.276,94	-10.742.987,32	-0,08	-9,06
Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2027	2028	2029
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	3,00	3,00	3,00
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1,80	2,00	2,00
Projeção do PIB:	12.600.000.000,00	12.137.000.000,00	12.379.740.000,00
Receita Corrente Líquida	115.099.573,99	118.552.561,21	122.109.138,04

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2027 = valores correntes divididos por...	1,0300
	Ano de 2028 = valores correntes divididos por ...	1,0300
	Ano de 2029 = valores correntes divididos por ...	1,0300

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CAMPESTRE
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2027

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2025 (a)	% PIB	% RCL	2025 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	100.409.740,00	0,99	103,77	100.409.740,00	0,90	103,77	0,00	0,00
(-) Valores Mobiliários	493.540,00	0,00	0,46	493.540,00	0,00	0,46	0,00	0,00
(+) Total das receitas de capital	4.590.260,00	0,04	4,25	4.590.260,00	0,04	4,25	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000.000,00	0,03	2,78	3.000.000,00	0,02	2,78	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	101.506.460,00	0,90	103,09	101.506.460,00	0,82	94,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	90.668.906,87	0,79	82,84	90.668.906,87	0,72	82,84	0,00	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	700.000,00	0,01	0,65	700.000,00	0,01	0,65	0,00	0,00
(+) Total despesas de capital	14.331.093,13	0,13	13,27	14.331.093,13	0,12	13,27	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	1.722.000,00	0,02	1,59	1.722.000,00	0,01	1,59	0,00	0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	1.224.179,35	0,01	1,13	1.224.179,35	0,01	1,13	0,00	0,00
(+) Total de despesas primárias (II)	103.802.179,35	0,92	105,42	103.802.179,35	0,84	96,14	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-2.295.719,35	-0,02	-2,13	-2.295.719,35	-0,02	-2,13	-0,00	0,00
Dívida Consolidada (I)	7.207.270,63	0,06	6,68	9.539.026,05	0,08	8,84	-2.331.755,42	-32,35
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-17.610.004,85	-0,16	-16,31	-9.783.860,77	-0,08	-9,06	-7.826.144,08	44,44
Resultado Nominal - abaixo da linha	-719.534,06	-0,01	-0,67	7.106.610,02	0,06	6,58	-7.826.144,08	1.087,67

Fonte:

	Previsão	Realizado	Variação
*Valores PIB no exercício de 2025	11.300.000.000,00	12.380.000.000,00	1.080.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	98.464.093,41	107.968.269,77	-9.504.176,36

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO DE 2027	FOLHA: 1
	MUNICIPIO: CAMPESTRE		
	UF: MINAS GERAIS		

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º , §2º,

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	86.771.740,00	100.409.740,00	16,00	109.151.500,00	9,00	114.610.772,00	5,00	120.066.310,55	5,00	126.019.625,99	5,00
(-) Valores Mobiliários	318.040,00	493.540,00	55,00	1.591.200,00	222,00	1.667.577,60	5,00	1.750.956,48	5,00	1.838.504,28	5,00
(+) Total das Receitas de Capital	13.228.260,00	4.590.260,00	-65,00	848.500,00	-82,00	889.228,00	5,00	933.689,45	5,00	980.374,01	5,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	9.648.000,00	3.000.000,00	69,00	200.000,00	93,00	209.600,00	5,00	220.079,97	5,00	231.083,97	5,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	90.033.960,00	101.506.460,00	12,74	108.208.800,00	6,60	113.622.822,40	5,00	119.028.963,55	4,76	124.930.411,75	4,96
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	81.690.000,00	89.444.727,52	9,00	97.846.650,00	9,00	102.763.289,20	5,00	107.626.453,64	5,00	112.957.776,20	5,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	890.000,00	700.000,00	21,00	1.000.000,00	43,00	1.048.000,00	5,00	1.100.400,04	5,00	1.155.420,04	5,00
(+) Total das Despesas de	17.950.000,00	14.331.093,13	-20,00	12.103.350,00	-16,00	12.684.310,80	5,00	13.318.526,40	5,00	13.984.452,84	5,00
(-) Amortização da Dívida	1.553.000,00	1.722.000,00	11,00	2.003.000,00	16,00	2.099.144,00	5,00	2.204.101,16	5,00	2.314.306,28	5,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	360.000,00	1.224.179,35	240,00	50.000,00	-96,00	52.400,00	5,00	55.019,96	5,00	57.770,96	5,00
Total das despesas primárias (II)	97.557.000,00	102.578.000,00	5,15	106.997.000,00	4,31	112.352.856,00	5,01	117.695.498,80	4,76	123.530.273,68	4,91
Resultado Primário (III) = (I - II)	-7.523.040,00	-1.071.540,00	0,00	1.211.800,00	-116,11	1.269.966,40	4,80	1.333.464,75	5,00	1.400.138,07	5,00

Resultado Nominal - abaixo da linha	-15.544.887,34	7.106.610,02	-145,72	7.483.708,95	5,31	-303.788,88	-104,06	-312.902,54	3,00	-322.289,62	3,00
Dívida Consolidada (I)	6.912.785,95	9.539.026,05	37,99	9.872.891,96	3,50	10.169.078,72	3,00	10.474.151,08	3,00	10.788.375,61	3,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-16.890.470,79	-9.783.860,77	-42,07	-10.126.295,90	3,50	-10.430.084,77	3,00	-10.742.987,32	3,00	-11.065.276,94	3,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	88.585.269,37	102.417.934,80	15,62	109.151.500,00	6,57	111.272.594,17	1,94	116.569.233,54	4,76	122.349.151,45	4,96
(-) Valores Mobiliários	324.687,04	503.410,80	55,04	1.591.200,00	216,08	1.619.007,38	1,75	1.699.957,75	5,00	1.784.955,61	5,00
(+) Total das Receitas de Capital	13.504.730,63	4.682.065,20	-65,33	848.500,00	-81,88	863.328,16	1,75	906.494,61	5,00	951.819,43	5,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	9.849.643,20	3.060.000,00	68,93	200.000,00	93,46	203.495,15	1,75	213.669,87	5,00	224.353,37	5,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	91.915.669,76	103.536.589,20	12,64	108.208.800,00	4,51	110.313.419,81	1,94	115.562.100,53	4,76	121.291.661,89	4,96
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	83.397.321,00	91.233.622,07	9,40	97.846.650,00	7,25	99.770.183,69	1,97	104.491.702,56	4,73	109.667.743,88	4,95
(-) Juros e Encargos da Dívida	908.601,00	714.000,00	21,42	1.000.000,00	40,06	1.017.475,73	1,75	1.068.349,55	5,00	1.121.767,03	5,00
(+) Total das Despesas de Capital	18.325.155,00	14.617.714,99	-20,23	12.103.350,00	-17,20	12.314.864,85	1,75	12.930.608,16	5,00	13.577.138,68	5,00
(-) Amortização da Dívida	1.585.457,70	1.756.440,00	10,78	2.003.000,00	14,04	2.038.003,88	1,75	2.139.904,04	5,00	2.246.899,30	5,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	367.524,00	1.248.662,94	239,75	50.000,00	-96,00	50.873,79	1,75	53.417,44	5,00	56.088,31	5,00
Total das despesas primárias (II)	99.595.941,30	104.629.560,00	5,05	106.997.000,00	2,26	109.080.442,72	1,95	114.267.474,56	4,76	119.932.304,54	4,91
Resultado Primário (III) = (I - II)	-7.680.271,54	-1.092.970,80	-85,77	1.211.800,00	-210,87	1.232.977,09	1,75	1.294.625,97	5,00	1.359.357,35	5,00

Resultado Nominal - abaixo da linha	-15.869.029,33	7.248.742,22	-148,63	7.483.708,95	5,31	-294.940,66	-101,03	-303.788,88	2,91	-312.902,54	2,91
Dívida Consolidada (I)	7.056.931,36	9.729.806,57	38,75	9.872.891,96	3,50	9.872.891,96	2,91	10.169.078,72	2,91	10.474.151,08	2,91
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-17.242.670,89	-9.979.537,99	-42,92	-10.126.295,90	3,50	-10.126.295,90	2,91	-10.430.084,77	2,91	-10.742.987,32	2,91

Índices de Inflação					
2024	2025	2026	2027	2028	2029
4,62	4,26	3,50	3,00	3,00	3,00
IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central					
Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)					
Ano de 2024 = valores correntes multiplicado por...	1,0209	Ano de 2027 = valores correntes divididos por...	1,0300		
Ano de 2025 = valores correntes multiplicado por ...	1,0200	Ano de 2028 = valores correntes divididos por ...	1,0300		
Ano de 2026 = valores correntes multiplicado por ...	1,0000	Ano de 2029 = valores correntes divididos por ...	1,0300		

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	180.207.623,32	100%	164.718.084,38	100%	146.609.892,85	100%
TOTAL	180.207.623,32	100%	164.718.084,38	100%	146.609.892,85	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2023(a)	2024(b)	2025(c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado á Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Despesas Executadas	2023(d)	2024(e)	2025(f)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro	2023(g)	2024(h)	2025(i)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS Exercício 2027	FOLHA: 2
	MUNICIPIO:	CAMPESTRE		
	UF:	MINAS GERAIS		

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

NOTA

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF:	MINAS GERAIS	DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS EXERCÍCIO 2027	FOLHA	1
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE			
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL			

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	150.000,00	Ações Administrativas e Judiciais visando anulação ou parcelamento dos débitos	150.000,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assistências Diversas	500.000,00	Assistência à população em geral com pagamento de medicamentos , Aluguel Social. Cestas Básicas e agasalhos	500.000,00
06 - Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	650.000,00	SUBTOTAL	650.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustração de Arrecadação	250.000,00	Ações Administrativas e Judiciais visando recebimento dos Débitos	250.000,00
		Fonte: Secretaria de Fazenda	
08 - Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
09 - Discrepância de Projeções	230.000,00	Cancelamento de investimento com recursos próprios, Limitação de empenhos e/ou abertura de créditos adicionais	230.000,00
10 - Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB TOTAL	480.000,00	SUB TOTAL	480.000,00
TOTAL	1.130.000,00	TOTAL	1.130.000,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPIO: CAMPESTRE UF: MINAS GERAIS	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO Exercício de 2027 FOLHA 1
--	--	---

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2027
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	200.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	800.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	600.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.400.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	1.400.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
JUSTIFICATIVA	A ADMINISTRAÇÃO NÃO TEM A PREVISAO DE CRIAR CARGOS NESTE PERIODO									
	TOTAIS	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: CAMPESTRE

UF: MINAS GERAIS

CAMPESTRE

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercicio de 2027

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
IPTU/ISSQUN/DIVIDA ATIVA /MULTAS E JUROS DE PROGRAMAS DE INCENTIVOS	Concessão de isenção em caráter não geral	SECRETARIA DE FAZENDA	500.000,00	550.000,00	600.000,00	Utilização da Margem de Expansão das Despesas de Caráter Obrigatórias e de Caráter Continuado
	Totais:		500.000,00	550.000,00	600.000,00	

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	2027
	MUNICÍPIO: CAMPESTRE	Demonstrativo das prioridades da LDO	
	UF: MINAS GERAIS		Emissão: 06/04/2026 17:00

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
------	-----------------

Programa: 0001 - APLICACAO DOS RECURSOS LEGISLATIVOS

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

1075 - CONST.AMP.REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	260.000,00
2501 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	910.000,00
2503 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA CAMARA	1.770.000,00
2504 - DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	22.000,00
2505 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	55.000,00

Total Programa: 3.017.000,00
Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Função: 03 - Essenciais à Justiça

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

2011 - MANUT.PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	155.000,00
2049 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	320.000,00

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

2003 - MANUT.ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	515.000,00
2005 - MANUT.HOMENAGENS RECEPÇÕES FESTIVIDADES	22.000,00
2010 - MANUT.ATIVIDADES CONSORCIO PUBLICO	293.000,00
2113 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE GOVERNO	240.000,00
2118 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	13.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

2123 - MANUT.ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	108.000,00
---	------------

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

2006 - MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL	440.000,00
2007 - MANUT.CONVENIO POLICIA MILITAR	270.000,00
2012 - MANUT. SIST.SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	60.000,00
2042 - MANUT.CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIOS	310.000,00

Subfunção: 182 - Defesa Civil

2124 - MANUT.ATIV. DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL	95.000,00
--	-----------

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

2112 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.550.000,00
---	--------------

Total Programa: 7.408.000,00
Programa: 0003 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO SUPERIOR

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

2116 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.000.000,00
---	--------------

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 271 - Previdência Básica

2014 - MAN ATIV DE INATIVOS E PENSIONISTAS	300.000,00
--	------------

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	2027
	MUNICÍPIO: CAMPESTRE	Demonstrativo das prioridades da LDO	
	UF: MINAS GERAIS		Emissão: 06/04/2026 17:00

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
------	-----------------

Total Programa: **9.708.000,00**

Programa: 0006 - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

2018 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE FAZENDA 610.000,00

2019 - PAGAMENTOS DIVIDAS PARCELAMENTO DEBITOS 3.300.000,00

2512 - PAGAMENTO DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES 15.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

2016 - MANUT.CONTRIBUICAO AO PASEP 1.750.000,00

Total Programa: **15.383.000,00**

Programa: 0007 - PROG.APOIO ADMINISTRATIVO PLANEJAMENTO

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

2120 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 500.000,00

Total Programa: **15.883.000,00**

Programa: 0009 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

2023 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO 1.208.000,00

Total Programa: **17.091.000,00**

Programa: 0011 - ATENCAO A EDUCACAO INFANTIL

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

2144 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 1.600.000,00

2145 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 70% 3.300.000,00

2146 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 30% 180.000,00

2147 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 380.000,00

2148 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 70% 2.500.000,00

2255 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 30% 180.000,00

Total Programa: **25.231.000,00**

Programa: 0015 - GESTÃO ENSINO PROFISSIONAL TECNOLOGIA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

2040 - MANUT.ATIV.ENSINO TECNICO PROFISSIONAL 150.000,00

Total Programa: **25.381.000,00**

Programa: 0016 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

1062 - CONST/AMPL ESTADIOS/CAMPO/SOCIETY SEDE/Z RURAL 22.000,00

2033 - GESTÃO EXECUÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS 368.000,00

2034 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE ESPORTES 1.100.000,00



IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Demonstrativo das prioridades da LDO	2027	Emissão: 06/04/2026 17:00
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE			
	UF:	MINAS GERAIS			
R\$ 1,00					
Ação				Valor Orçamento	
Subfunção: 813 - Lazer					
1015 - CONST.REF.QUADRAS GINASIO PARQUES ESP				67.000,00	
1520 - CONST.AMP.REFORMA PISTA DE SKATE				15.000,00	
Total Programa:				26.953.000,00	
Programa: 0018 - GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
2094 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL				4.200.000,00	
2151 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL 70%				1.000.000,00	
2252 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL 30%				270.000,00	
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
2154 - MANUT.TRANSP.ESC.EDUC.INFANTIL-PRE ESCOLAR				150.000,00	
2258 - MANUT.TRANSP.ESC.ED.INFANTIL CRECHE				130.000,00	
Total Programa:				32.703.000,00	
Programa: 0019 - GESTÃO ALIMENTACAO ESCOLAR					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					
2138 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ED.INFANTIL CRECHE				120.000,00	
2139 - MANUT.MERENDA ESC.ED.INFANTIL PRE ESCOLA				315.000,00	
2140 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				1.800.000,00	
2142 - MANUT.MERENDA ESC.ENS.FUNDAMENTAL-AEE				120.000,00	
Total Programa:				35.058.000,00	
Programa: 0021 - PROGRAMA APOIO A BIBLIOTECAS PUBLICAS					
Função: 13 - Cultura					
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					
2039 - MANUT.ATIV. BIBLIOTECA MUNICIPAL				10.000,00	
Total Programa:				35.068.000,00	
Programa: 0024 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
Função: 09 - Previdência Social					
Subfunção: 271 - Previdência Básica					
2044 - MANUT.OBRIGAÇÕES COM INATIVOS EDUCAÇÃO				550.000,00	
2045 - MANUT.OBRIGAÇÃO PENSIONISTAS EDUCAÇÃO				2.000,00	
Total Programa:				35.620.000,00	
Programa: 0025 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
1029 - CONSTRUÇÃO ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL				440.000,00	
2095 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				1.800.000,00	
2133 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				12.000,00	
2155 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 70%				18.000.000,00	
2253 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 30%				300.000,00	
Total Programa:				56.172.000,00	

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
------	-----------------

Programa: 0026 - PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Função:	08 - Assistência Social	
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	
	2053 - GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	410.000,00
Total Programa:		56.582.000,00

Programa: 0028 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO SAUDE

Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
	2015 - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.300.000,00
	2029 - MANUT.ATIV.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	12.000,00
Total Programa:		60.894.000,00

Programa: 0029 - GESTÃO ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE

Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
	1025 - BLOCO INVESTIMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA	720.000,00
	2056 - MANUT. BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	12.000.000,00
Total Programa:		73.614.000,00

Programa: 0030 - GESTÃO ASSISTENCIA M.ALTA COMPLEXIDADE

Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	2030 - MANUT. BLOCO MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	12.000.000,00
	2042 - MANUT.CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIOS	1.750.000,00
Total Programa:		87.364.000,00

Programa: 0031 - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
	1059 - BLOCO INVESTIMENTO -ASSIST. FARMACEUTICA	160.000,00
	2059 - MANUT. BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.400.000,00
Total Programa:		88.924.000,00

Programa: 0032 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
	2031 - MANUT BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000.000,00
Total Programa:		89.924.000,00

Programa: 0035 - PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Função:	08 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
	2062 - GESTÃO FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS	620.000,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
	2036 - MAN ATIV TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR	15.000,00
	2063 - GESTÃO AUXILIO MORADIA PESSOAS CARENTES	1.600.000,00
	2100 - MANUT.SERV.GESTÃO BENEFICIOS EVENTUAIS	220.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	2027
	MUNICÍPIO: CAMPESTRE	Demonstrativo das prioridades da LDO	Emissão: 06/04/2026 17:00
UF: MINAS GERAIS			

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
------	-----------------

2127 - MANUT.ATIV. DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	60.000,00
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais	
2101 - BLOCO GESTÃO PROG.BOLSA FAMILIA FNAS	110.000,00
2102 - EXECUÇÃO EMENDAS CV.RS.TRANSF.CONGENERES	15.000,00
2105 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	16.000,00
2106 - MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS-PSB	480.000,00
2109 - MANUT.CENTRO REF.ESP.AS.SOCIAL-CREAS-MAC	280.000,00
Total Programa:	93.340.000,00

Programa:	0037 - PROGRAMA APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	530.000,00
2092 - MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	100.000,00
2117 - MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR	210.000,00
2121 - GESTÃO FUNDO INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA - FIA	28.000,00
Total Programa:	94.208.000,00

Programa:	0038 - PROGRAMA MELHORIAS EDIFICAÇÕES PUBLICAS
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
1075 - CONST.AMP.REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	60.000,00
2068 - MANUT. REFORMA PREDIOS PUBLICOS	110.000,00
Total Programa:	94.378.000,00

Programa:	0040 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO AGRICOLA
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 606 - Extensão Rural	
2070 - MANUT.ATIVIDADES AGRICOLAS	320.000,00
2073 - MANUT.CONVENIOS E TERMOS DE COLABORAÇÃO	200.000,00
Total Programa:	94.898.000,00

Programa:	0041 - PROGRAMA ASSISTENCIAL A IDOSOS
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa	
2130 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	15.000,00
Total Programa:	94.913.000,00

Programa:	0042 - PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL
Função: 16 - Habitação	
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	
1036 - CONSTRUCAO HABITAÇÕES POPULARES	52.000,00
Total Programa:	94.965.000,00

Programa:	0043 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização	
2074 - MANUT.ATIV.DESENVOLVIMENTO URBANO	380.000,00

 IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	2027
	MUNICÍPIO: CAMPESTRE	Demonstrativo das prioridades da LDO	
	UF: MINAS GERAIS		Emissão: 06/04/2026 17:00

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
------	-----------------

Total Programa: 95.345.000,00

Programa: 0045 - PROGRAMA MELHORIAS LIMPEZA PUBLICA

Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
	2076 - MANUT.ATIV. LIMPEZA PUBLICA	4.500.000,00

Total Programa: 99.845.000,00

Programa: 0046 - PROGRAMA APOIO SERVICOS FUNERARIOS

Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
	2077 - MANUT.ATIV. SERVICOS FUNERARIOS	200.000,00

Total Programa: 100.045.000,00

Programa: 0047 - PROGRAMA AMPLIAÇÃO ILUMINACAO PUBLICA

Função:	25 - Energia	
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	
	1039 - EXTENSAO REDE ELETRICA SEDE E DISTRITOS	510.000,00
	2078 - MANUT.SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	760.000,00

Total Programa: 101.315.000,00

Programa: 0048 - PROGRAMA PRACAS PARQUES E JARDINS

Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
	1049 - CONST.AMPL DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	22.000,00
	2050 - MANUT. REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	55.000,00

Total Programa: 101.392.000,00

Programa: 0049 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO VIAS URBANAS

Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
	1040 - ABERTURA CALÇ.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	3.050.000,00
	1071 - CONSTRUCAO DE PONTES ZONA URBANA	70.000,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
	2080 - MANUT.ATIVIDADES DA VIAS URBANAS	550.000,00

Total Programa: 105.062.000,00

Programa: 0050 - PROGRAMA DE OBRAS PUBLICAS

Função:	04 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
	1026 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA LOTEAMENTOS	550.000,00
	1053 - CONSTRUCAO DE PARQUE DE EXPOSICAO	1.100.000,00
	2066 - MANUT.ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS	1.100.000,00

Total Programa: 107.812.000,00

Programa: 0052 - PROGRAMA DESENV. SISTEMA DRENAGEM

Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	
	1051 - CONST.AMPL.REF. DE GALERIAS ZONA RURAIS	150.000,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Demonstrativo das prioridades da LDO	2027	Emissão: 06/04/2026 17:00
	MUNICÍPIO: CAMPESTRE			
	UF: MINAS GERAIS			
R\$ 1,00				
Ação		Valor Orçamento		
2057 - MANUT.ATIV. GALERIAS ZONA RURAIS		280.000,00		
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano				
1050 - CONST.AMPL.REF. DE GALERIAS ZONA URBANA		280.000,00		
2052 - MANUTENÇÃO DE GALERIAS ZONA URBANA		140.000,00		
Total Programa:		108.662.000,00		
Programa: 0053 - PROGRAMA DESENV.SISTEMA DE ESGOTO				
Função: 17 - Saneamento				
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano				
1042 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDES DE ESGOTOS		165.000,00		
2085 - MANUT.ATIV. ESGOTAMENTO SANITÁRIO		400.000,00		
Total Programa:		109.227.000,00		
Programa: 0054 - PROGRAMA PROTECAO MEIO AMBIENTE				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental				
2084 - MANUT.ATIVIDADES PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE		150.000,00		
Subfunção: 542 - Controle Ambiental				
2075 - MANUT.ATIVIDADES USINA DE RECICLAGEM		33.000,00		
Total Programa:		109.410.000,00		
Programa: 0055 - PROGRAMA ECONOMICO DE EMPREGO E RENDA				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
2128 - MANUT.ATIV.ADM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		520.000,00		
Total Programa:		109.930.000,00		
Programa: 0056 - PROGRAMA INFRAESTRUTURA RURAL				
Função: 26 - Transporte				
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário				
1057 - CONSTR.ESTRADAS PONTES M.BURROS Z.RURAIS		450.000,00		
2088 - MANUT. DEPARTAMENTO ASSUNTOS RURAIS		5.500.000,00		
Total Programa:		115.880.000,00		
Programa: 0057 - PROGRAMA CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIO				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS		1.900.000,00		
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais				
2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS		12.000,00		
Total Programa:		117.792.000,00		
Programa: 0058 - PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA				
Função: 13 - Cultura				
Subfunção: 392 - Difusão Cultural				
2038 - MANUT.ATIV. DA CULTURA		284.000,00		
2122 - MANUT. EVENTOS FESTAS POP. E CULTURAIS		1.800.000,00		
Total Programa:		119.876.000,00		

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Demonstrativo das prioridades da LDO	2027
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE		
	UF:	MINAS GERAIS		
Emissão: 06/04/2026 17:00				

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
------	-----------------

Programa: 0059 - PROGRAMA APOIO AO TURISMO	
Função: 27 - Desporto e Lazer	
Subfunção: 695 - Turismo	
2126 - MANUT. ATIV. DO TURISMO	15.000,00
Total Programa:	119.891.000,00
Programa: 0060 - GESTÃO TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 364 - Ensino Superior	
2153 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO	44.000,00
Total Programa:	119.935.000,00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função: 99 - Reserva de Contingência	
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	
9901 - RESERVA EMENDA PARLAMENTARES	1.300.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	51.000,00
Total Programa:	121.286.000,00
Total Geral:	121.286.000,00

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Programa: 0001 - APLICACAO DOS RECURSOS LEGISLATIVOS

Objetivo Geral: Aprimorar a atuação do Poder Legislativo Municipal, promovendo a eficiência administrativa, a transparência dos atos legislativos e o fortalecimento do vínculo com a sociedade, assegurando o cumprimento das funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2501 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	A	SERVICOS PUBLICOS	CORPO LEGISLATIVO	percentual	100,000	910.000,00
Finalidade: Garantir o pleno funcionamento e suporte operacional ao corpo legislativo, incluindo vereadores e servidores, assegurando condições adequadas para o exercício das atividades legislativas, administrativas e representativas.						

Total do Programa: 0001 910.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 01.01.01 910.000,00

Unidade Orçamentária: 01.02.01 - SECRETARIA DA CAMARA

Programa: 0001 - APLICACAO DOS RECURSOS LEGISLATIVOS

Objetivo Geral: Aprimorar a atuação do Poder Legislativo Municipal, promovendo a eficiência administrativa, a transparência dos atos legislativos e o fortalecimento do vínculo com a sociedade, assegurando o cumprimento das funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1075 - CONST.AMP.REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA DA CAMARA	unidade	25,000	260.000,00
Finalidade: Garantir a melhoria, adequação e ampliação da infraestrutura física dos prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos serviços públicos e atendimento à população.						
2503 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA CAMARA	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA DA CAMARA	percentual	100,000	1.770.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento adequado e contínuo da Câmara Municipal, assegurando infraestrutura, recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para o desempenho das funções legislativas, administrativas e de fiscalização.						
2504 - DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	A	DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	SECRETARIA DA CAMARA	unidade	100,000	22.000,00
Finalidade: Realizar ações de comunicação, divulgação e publicidade institucional para informar a população sobre programas, serviços, eventos e ações do governo municipal, promovendo transparência e fortalecimento da imagem pública.						
2505 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	A	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	SECRETARIA DA CAMARA	unidade	100,000	55.000,00
Finalidade: Organizar e promover eventos oficiais de homenagens, recepções institucionais e festividades públicas, valorizando a cultura local, fortalecendo vínculos comunitários e celebrando datas comemorativas relevantes.						

Total do Programa: 0001 2.107.000,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 06/04/2026 17:02	

Total da Unidade Orçamentária: 01.02.01 2.107.000,00

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Objetivo Geral: Garantir a governança eficiente da Administração Pública Municipal por meio do fortalecimento da capacidade institucional, da modernização dos processos de gestão e do planejamento estratégico, assegurando transparência, responsabilidade fiscal e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2003 - MANUT.ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	percentual	100,000	515.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente do Gabinete do Prefeito, proporcionando suporte administrativo, político e técnico para a execução das atribuições do chefe do executivo municipal.						
2005 - MANUT.HOMENAGENS RECEPÇÕES FESTIVIDADES	A	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	100,000	22.000,00
Finalidade: Assegurar a organização e realização contínua de eventos oficiais de homenagens, recepções institucionais e festividades públicas, promovendo a valorização cultural, social e institucional no município.						
2006 - MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL	A	CONVENIO MANTIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	100,000	440.000,00
Finalidade: Assegurar os recursos e suporte necessários para a execução do convênio entre o município e a Polícia Civil, visando fortalecer a segurança pública, melhorar a infraestrutura e garantir o atendimento eficiente à população.						
2007 - MANUT.CONVENIO POLICIA MILITAR	A	CONVENIO MANTIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	100,000	270.000,00
Finalidade: Garantir o suporte financeiro, estrutural e operacional necessário para o cumprimento do convênio entre o município e a Polícia Militar, visando a melhoria da segurança pública e o atendimento eficaz à comunidade.						
2010 - MANUT.ATIVIDADES CONSORCIO PUBLICO	A	MANUTENCAO CONSORCIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	100,000	293.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do Consórcio Público, assegurando a gestão integrada de serviços e projetos intermunicipais, promovendo a cooperação técnica, administrativa e financeira entre os municípios consorciados.						
2012 - MANUT. SIST.SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	percentual	100,000	60.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do sistema de segurança pública municipal, garantindo a proteção da população, a prevenção da violência e a promoção da ordem pública.						
2042 - MANUT.CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIOS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	percentual	100,000	310.000,00
Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.						
2113 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE GOVERNO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	percentual	100,000	240.000,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 06/04/2026 17:02
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE			
	UF:	MINAS GERAIS			

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Governo, proporcionando suporte administrativo, político e técnico para a gestão pública municipal, articulando ações governamentais e fortalecendo a governança.

2118 -	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	A	CONSELHO MANTIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	100,000	13.000,00
--------	-------------------------------------	---	------------------	---------------------------------	---------	---------	-----------

Finalidade: Garantir o funcionamento adequado dos Conselhos Municipais, assegurando suporte administrativo, logístico e técnico para a efetiva participação e atuação dos conselheiros na gestão pública local.

2123 -	MANUT.ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	percentual	100,000	108.000,00
--------	--------------------------------------	---	-------------------	---------------------------------	------------	---------	------------

Finalidade: Assegurar a efetividade dos processos de fiscalização, auditoria e controle interno no âmbito municipal, garantindo a legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Total do Programa: 00022.271.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.01.012.271.000,00

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Objetivo Geral: Garantir a governança eficiente da Administração Pública Municipal por meio do fortalecimento da capacidade institucional, da modernização dos processos de gestão e do planejamento estratégico, assegurando transparência, responsabilidade fiscal e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	---

2011 -	MANUT.PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	PROCURADORIA MUNICIPAL	percentual	100,000	155.000,00
--------	---	---	-------------------	------------------------	------------	---------	------------

Finalidade: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes de precatórios e sentenças judiciais, assegurando o pagamento tempestivo e regular, em conformidade com a legislação vigente, preservando a responsabilidade fiscal do município.

2049 -	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	A	SERVICOS PUBLICOS	PROCURADORIA MUNICIPAL	percentual	100,000	320.000,00
--------	--------------------------------------	---	-------------------	------------------------	------------	---------	------------

Finalidade: Assegurar o funcionamento adequado da Procuradoria Municipal, garantindo suporte jurídico eficiente às atividades administrativas, legislativas e executivas do município, protegendo os interesses públicos e promovendo a legalidade dos atos municipais.

Total do Programa: 0002475.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.01.02475.000,00

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0003 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO SUPERIOR

Objetivo Geral: Assegurar a atuação eficiente e articulada dos órgãos superiores do Poder Executivo Municipal, promovendo o planejamento estratégico, a coordenação das políticas públicas e a governança institucional, visando à integração das ações governamentais e ao cumprimento das metas de governo com transparência e responsabilidade.

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária				2027 Emissão: 06/04/2026 17:02
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE					
	UF:	MINAS GERAIS					

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2014 - MAN ATIV DE INATIVOS E PENSIONISTAS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	percentual	100,000	300.000,00
Finalidade: Garantir o pagamento regular, transparente e eficiente dos benefícios previdenciários aos servidores inativos e pensionistas do município, assegurando a dignidade e os direitos desses públicos.						
2116 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	percentual	100,000	2.000.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Administração, proporcionando suporte técnico, gerencial e operacional para a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros do município.						
Total do Programa: 0003						2.300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.02.01						2.300.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa: 0006 - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Objetivo Geral: Assegurar a gestão eficaz dos recursos públicos por meio do planejamento orçamentário e financeiro, da modernização administrativa e do fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência, promovendo a eficiência dos serviços públicos e a sustentabilidade fiscal do município.
--	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2016 - MANUT.CONTRIBUICAO AO PASEP	A	OBRIGACOES CUMPRIDAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	unidade	100,000	1.750.000,00
Finalidade: Assegurar o pagamento regular da contribuição municipal ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), garantindo o cumprimento das obrigações legais relativas aos servidores públicos.						
2018 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE FAZENDA	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	percentual	100,000	610.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da Secretaria de Fazenda, assegurando a gestão adequada das receitas, despesas, tributos e políticas fiscais do município, promovendo a sustentabilidade financeira e o cumprimento das obrigações legais.						
2019 - PAGAMENTOS DIVIDAS PARCELAMENTO DEBITOS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	percentual	100,000	3.300.000,00
Finalidade: Realizar a quitação e o parcelamento de débitos financeiros do município, buscando o equilíbrio fiscal, a regularização das obrigações e a melhoria da gestão financeira pública.						
2512 - PAGAMENTO DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	percentual	100,000	15.000,00
Finalidade: Realizar o pagamento de despesas que não foram liquidadas no exercício financeiro correspondente, regularizando pendências financeiras e garantindo a conformidade contábil e fiscal do município.						
Total do Programa: 0006						5.675.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo Geral: Constituir provisão orçamentária destinada a atender passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos e demais situações emergenciais, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo o equilíbrio e a responsabilidade na gestão das finanças públicas.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
9901 - RESERVA EMENDA PARLAMENTARES	P	RESERVA DE CONTINGENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	unidade	100,000	1.300.000,00
Finalidade: Destinar recursos orçamentários para o atendimento das emendas parlamentares apresentadas por deputados e senadores, assegurando a execução de projetos e ações indicados pelos representantes legislativos em benefício da população.						
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	P	RESERVA DE CONTINGENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	unidade	100,000	51.000,00
Finalidade: Destinar recursos financeiros para cobrir despesas imprevistas ou emergenciais durante a execução orçamentária, assegurando a flexibilidade e a estabilidade das finanças públicas municipais.						
Total do Programa: 9999						1.351.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.03.01						7.026.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa: 0007 - PROG.APOIO ADMINISTRATIVO PLANEJAMENTO

Objetivo Geral: Assegurar suporte técnico, operacional e gerencial às atividades de planejamento, coordenação e administração da gestão pública municipal, promovendo a modernização administrativa, a eficiência na aplicação dos recursos e a qualidade nos serviços públicos prestados à população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2120 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	percentual	100,000	500.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da Secretaria de Planejamento, proporcionando suporte técnico e estratégico para o desenvolvimento de políticas públicas, planejamento municipal e coordenação de projetos.						
Total do Programa: 0007						500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.04.01						500.000,00

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0009 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

Objetivo Geral: Assegurar o funcionamento eficiente da rede municipal de ensino por meio da gestão administrativa, financeira e logística das unidades escolares e órgãos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo suporte necessário para a execução das políticas educacionais com qualidade, equidade e transparência.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	---

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 06/04/2026 17:02	

2023 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	percentual	100,000	1.200.000,00
---	---	-------------------	----------------------------------	------------	---------	--------------

Finalidade: Garantir o suporte administrativo necessário para o funcionamento eficiente da rede municipal de educação, proporcionando condições adequadas para a gestão escolar, coordenação pedagógica e atendimento às demandas educacionais.

Total do Programa: 0009	1.200.000,00
-------------------------	--------------

Total da Unidade Orçamentária: 02.05.01	1.200.000,00
---	--------------

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA

Programa: 0011 - ATENCAO A EDUCACAO INFANTIL

Objetivo Geral: Assegurar o direito das crianças de 0 a 5 anos à educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, emocional, social e cognitivo, por meio da ampliação da oferta, qualificação do atendimento e valorização dos profissionais da educação infantil.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2144 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	A	ALUNOS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	unidade	100,000	1.600.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento das creches da rede pública municipal, abrangendo despesas com pessoal, aquisição de materiais pedagógicos e de consumo, manutenção da infraestrutura, alimentação escolar e demais ações necessárias para promover o atendimento integral às crianças na primeira etapa da educação básica.						
2145 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 70%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	100,000	3.300.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas, de cuidado e desenvolvimento para pelo menos 70% das crianças atendidas na creche, promovendo um ambiente seguro, acolhedor e estimulante.						
2146 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 30%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	100,000	180.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas e de cuidado para pelo menos 30% das crianças atendidas na creche, promovendo um ambiente acolhedor, seguro e estimulante.						
2147 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA	A	ALUNOS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	unidade	100,000	380.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento da pré-escola da rede pública municipal, contemplando despesas com pessoal, materiais didáticos e de consumo, manutenção das instalações, alimentação escolar e demais ações voltadas à oferta de educação de qualidade para crianças de 4 a 5 anos, conforme as diretrizes da educação básica.						
2148 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 70%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	100,000	2.500.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas para pelo menos 70% das crianças atendidas na pré-escola, promovendo o desenvolvimento integral, o preparo para o ensino fundamental e a socialização.						
2255 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 30%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	100,000	180.000,00

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 06/04/2026 17:02
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE			
	UF:	MINAS GERAIS			

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas para pelo menos 30% das crianças atendidas na pré-escola, promovendo o desenvolvimento integral e a preparação para o ensino fundamental.

Total do Programa: 0011 **8.140.000,00**

Programa: 0025 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL **Objetivo Geral:** Assegurar a oferta de ensino fundamental com qualidade, equidade e inclusão, garantindo a aprendizagem, a permanência e o sucesso escolar dos alunos da rede pública municipal, por meio da gestão eficiente dos recursos humanos, pedagógicos, financeiros e estruturais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1029 - CONSTRUÇÃO ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	P	ALUNOS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	unidade	100,000	440.000,00
Finalidade: Executar a construção de novas unidades escolares de ensino fundamental, ampliando a capacidade de atendimento da rede municipal e proporcionando ambientes adequados, seguros e modernos para o processo educativo.						
2095 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	100,000	1.800.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento regular do ensino fundamental na rede pública municipal, abrangendo despesas com pessoal, aquisição de materiais didáticos, manutenção de instalações, capacitação de profissionais e demais ações necessárias para garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.						
2155 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 70%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	100,000	18.000.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade, qualidade e eficiência das atividades educacionais do Ensino Fundamental, atendendo a pelo menos 70% da demanda, promovendo o aprendizado e desenvolvimento integral dos alunos.						
2253 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 30%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	100,000	300.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas e administrativas para pelo menos 30% dos alunos do Ensino Fundamental, promovendo o acesso e permanência no ambiente escolar.						

Total do Programa: 0025 **20.540.000,00**

Total da Unidade Orçamentária: 02.05.02 **28.680.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.05.03 - SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR

Programa: 0018 - GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR **Objetivo Geral:** Assegurar o acesso, permanência e frequência regular dos estudantes da rede pública municipal e estadual às unidades escolares por meio da oferta de transporte escolar seguro, eficiente, regular e de qualidade, promovendo a equidade no atendimento educacional, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2094 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR	percentual	100,000	4.200.000,00

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária				2027 Emissão: 06/04/2026 17:02
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE					
	UF:	MINAS GERAIS					

Finalidade: Garantir o transporte diário e seguro de alunos matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal, assegurando o acesso às unidades escolares e a permanência dos estudantes na educação básica.

2151 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL 70%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR	percentual	100,000	1.000.000,00
Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes da rede municipal de ensino fundamental, facilitando o acesso à educação e contribuindo para a permanência e o sucesso escolar.						
2154 - MANUT.TRANSP.ESC.EDUC.INFANTIL-PRE ESCOLAR	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR	percentual	100,000	150.000,00
Finalidade: Assegurar o transporte diário e seguro dos alunos da Educação Infantil – Pré-Escola, garantindo o acesso e a permanência na rede de ensino, com a aplicação de 30% dos recursos vinculados, conforme a legislação vigente.						
2252 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL 30%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR	percentual	100,000	270.000,00
Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes do Ensino Fundamental, atendendo pelo menos 30% da demanda, assegurando o acesso à educação e promovendo a permanência escolar.						
2258 - MANUT.TRANSP.ESC.ED.INFANTIL CRECHE	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR	percentual	100,000	130.000,00
Finalidade: Garantir o transporte seguro e eficiente para as crianças da Educação Infantil, facilitando o acesso às creches e pré-escolas, contribuindo para a permanência e frequência escolar.						
Total do Programa: 0018						5.750.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.05.03						5.750.000,00

Unidade Orçamentária: 02.05.04 - SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO

Programa: 0009 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO			Objetivo Geral: Assegurar o funcionamento eficiente da rede municipal de ensino por meio da gestão administrativa, financeira e logística das unidades escolares e órgãos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo suporte necessário para a execução das políticas educacionais com qualidade, equidade e transparência.			
Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2023 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	A	SERVICOS PUBLICOS	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	percentual	100,000	8.000,00
Finalidade: Garantir o suporte administrativo necessário para o funcionamento eficiente da rede municipal de educação, proporcionando condições adequadas para a gestão escolar, coordenação pedagógica e atendimento às demandas educacionais.						
Total do Programa: 0009						8.000,00
Programa: 0015 - GESTÃO ENSINO PROFISSIONAL TECNOLOGIA			Objetivo Geral: Promover a oferta de educação profissional e tecnológica articulada às demandas do mercado de trabalho, ao desenvolvimento local e à inclusão produtiva, assegurando formação qualificada para jovens e adultos, com foco na empregabilidade, inovação e cidadania.			

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária				2027 Emissão: 06/04/2026 17:02
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE					
	UF:	MINAS GERAIS					

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2040 - MANUT.ATIV.ENSINO TECNICO PROFISSIONAL	A	SERVICOS PUBLICOS	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	percentual	100,000	150.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades pedagógicas e administrativas do ensino técnico profissional no âmbito municipal, promovendo a qualificação profissional e o desenvolvimento econômico local.						

Total do Programa: 0015 **150.000,00**

Programa: 0019 - GESTÃO ALIMENTACAO ESCOLAR	Objetivo Geral: Assegurar alimentação escolar de qualidade aos alunos da rede pública municipal, promovendo saúde, segurança alimentar e melhoria do rendimento escolar, por meio da gestão eficiente dos recursos, da adoção de práticas saudáveis e da valorização da agricultura familiar local.					
--	--	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2138 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ED.INFANTIL CRECHE	A	MERENDA ESCOLAR	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	unidade	100,000	120.000,00
Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar às crianças atendidas nas creches municipais, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento saudável.						
2139 - MANUT.MERENDA ESC.ED.INFANTIL PRE ESCOLA	A	MERENDA ESCOLAR	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	unidade	100,000	315.000,00
Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar às crianças atendidas nas unidades de pré-escola municipais, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento saudável..						
2140 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	A	MERENDA ESCOLAR	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	unidade	100,000	1.800.000,00
Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar aos estudantes da rede municipal de ensino fundamental, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos.						
2142 - MANUT.MERENDA ESC.ENS.FUNDAMENTAL-AEE	A	MERENDA ESCOLAR	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	unidade	100,000	120.000,00
Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar aos estudantes da modalidade Atendimento Educacional Especializado (AEE) da rede municipal de ensino fundamental, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos com necessidades especiais.						

Total do Programa: 0019 **2.355.000,00**

Programa: 0024 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	Objetivo Geral: Garantir o pagamento integral e regular dos proventos e pensões devidos a servidores aposentados e pensionistas, assegurando a manutenção do poder aquisitivo, o cumprimento da legislação previdenciária e o reconhecimento aos serviços prestados.					
--	---	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	---

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 06/04/2026 17:02
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE			
	UF:	MINAS GERAIS			

2044 - MANUT.OBRIGAÇÕES COM INATIVOS EDUCAÇÃO	A	OBRIGACOES CUMPRIDAS	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	unidade	100,000	550.000,00
---	---	----------------------	--	---------	---------	------------

Finalidade: Garantir o pagamento regular de proventos e benefícios previdenciários aos servidores aposentados vinculados à área da educação, assegurando o cumprimento das obrigações legais e constitucionais, bem como a preservação do poder aquisitivo e a valorização dos profissionais que contribuíram para o serviço público educacional.

2045 - MANUT.OBRIGAÇÃO PENSIONISTAS EDUCAÇÃO	A	OBRIGACOES CUMPRIDAS	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	unidade	100,000	2.000,00
--	---	----------------------	--	---------	---------	----------

Finalidade: Assegurar o pagamento regular de pensões previdenciárias e demais benefícios devidos aos dependentes de ex-servidores da área da educação, em cumprimento às normas constitucionais, legais e regulamentares, garantindo a proteção social e a continuidade da renda familiar.

Total do Programa: 0024	552.000,00
-------------------------	------------

Programa: 0025 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Objetivo Geral: Assegurar a oferta de ensino fundamental com qualidade, equidade e inclusão, garantindo a aprendizagem, a permanência e o sucesso escolar dos alunos da rede pública municipal, por meio da gestão eficiente dos recursos humanos, pedagógicos, financeiros e estruturais.
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	---

2133 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	A	SERVICOS PUBLICOS	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	percentual	100,000	12.000,00
---	---	-------------------	--	------------	---------	-----------

Finalidade: Assegurar a execução e o funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas do ensino fundamental, garantindo a qualidade do ensino e a permanência dos alunos na escola.

Total do Programa: 0025	12.000,00
-------------------------	-----------

Programa: 0060 - GESTÃO TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO	Objetivo Geral: Garantir o acesso de estudantes universitários e de cursos técnicos presenciais a instituições de ensino situadas fora do município, por meio da oferta de transporte seguro, regular e eficiente, contribuindo para a permanência estudantil e a formação qualificada da população.
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	---

2153 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO	A	SERVICOS PUBLICOS	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	percentual	100,000	44.000,00
--	---	-------------------	--	------------	---------	-----------

Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes universitários residentes no município, facilitando o acesso ao ensino superior e contribuindo para a permanência e o êxito acadêmico.

Total do Programa: 0060	44.000,00
-------------------------	-----------

Total da Unidade Orçamentária: 02.05.04	3.121.000,00
---	--------------

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 0028 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO SAUDE	Objetivo Geral: Assegurar o funcionamento eficiente, transparente e eficaz da administração do sistema municipal de saúde, por meio da gestão de pessoal, logística, contratos, tecnologia e suporte às unidades e programas da Secretaria Municipal de Saúde.
--	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2015 - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	percentual	100,000	4.300.000,00
Finalidade: Garantir a administração eficiente e transparente dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, assegurando o financiamento adequado das ações e serviços públicos de saúde no município.						
2029 - MANUT.ATIV.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	percentual	100,000	12.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Saúde, garantindo a participação da sociedade na formulação, controle e acompanhamento das políticas públicas de saúde no município.						

Total do Programa: 0028

4.312.000,00

Programa: 0029 - GESTÃO ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE

Objetivo Geral: Garantir o acesso universal, integral e contínuo aos serviços de Atenção Primária à Saúde, promovendo a prevenção, promoção, tratamento e reabilitação da saúde da população, por meio da organização, gestão eficiente e qualificada das equipes e unidades básicas de saúde.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1025 - BLOCO INVESTIMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA	P	INVESTIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,000	720.000,00
Finalidade: Investimento nas unidades de saúde municipais, ampliando e melhorando a infraestrutura para garantir atendimento adequado, eficiente e humanizado à população.						
2056 - MANUT. BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	percentual	100,000	12.000.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das ações e serviços públicos de saúde oferecidos à população, promovendo a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.						

Total do Programa: 0029

12.720.000,00

Programa: 0030 - GESTÃO ASSISTENCIA M.ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo Geral: Assegurar o acesso integral e qualificado aos serviços de média e alta complexidade no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a atenção especializada por meio da manutenção, ampliação e qualificação da rede de serviços ambulatoriais, hospitalares, laboratoriais e de urgência e emergência.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1522 - BLOCO INVESTIMENTO MEDIA ALTA COMPLEX.	P	INVESTIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	0,000	0,00
Finalidade: Investimento nas unidades de pronto atendimento, ampliando o acesso da população a serviços de urgência e emergência com qualidade, eficiência e agilidade.						
2030 - MANUT. BLOCO MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	percentual	100,000	12.000.000,00

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária				2027 Emissão: 06/04/2026 17:02
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE					
	UF:	MINAS GERAIS					

Finalidade: Assegurar a continuidade e eficiência das ações e serviços públicos de saúde, garantindo atendimento de qualidade e promovendo a saúde da população.

2042 - MANUT.CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIOS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	percentual	100,000	1.750.000,00
---	---	-------------------	-------------------------------	------------	---------	--------------

Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.

Total do Programa: 0030 **13.750.000,00**

Programa: 0031 - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Objetivo Geral: Garantir a gestão eficiente dos recursos financeiros, logísticos e administrativos destinados à Assistência Farmacêutica, assegurando o fornecimento contínuo e seguro de medicamentos e insumos para a população, em conformidade com as diretrizes do SUS.					
---	---	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1059 - BLOCO INVESTIMENTO -ASSIST. FARMACEUTICA	P	INVESTIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,000	160.000,00

Finalidade: Investimento para melhorar a infraestrutura para garantir atendimento adequado, eficiente e humanizado à população.

2059 - MANUT. BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	A	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,000	1.400.000,00
--	---	------------------------------	-------------------------------	---------	---------	--------------

Finalidade: Garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de assistência farmacêutica no município, assegurando o acesso da população a medicamentos essenciais e o uso racional desses insumos.

Total do Programa: 0031 **1.560.000,00**

Programa: 0032 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	Objetivo Geral: Monitorar, prevenir e controlar riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações integradas de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e em saúde do trabalhador, garantindo a promoção e a proteção da saúde no âmbito do SUS.					
--	--	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1032 - INVESTIMENTO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	P	INVESTIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	0,000	0,00

Finalidade: INVESTIMENTO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE

2031 - MANUT BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	percentual	100,000	1.000.000,00
---	---	-------------------	-------------------------------	------------	---------	--------------

Finalidade: Garantir a continuidade e eficácia das ações de vigilância em saúde no município, promovendo a prevenção, controle e monitoramento de doenças e riscos à saúde pública.

Total do Programa: 0032 **1.000.000,00**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027	Emissão: 06/04/2026 17:02
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE				
	UF:	MINAS GERAIS				

Total da Unidade Orçamentária: 02.06.01

33.342.000,00

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa: 0043 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo Geral: Planejar, implementar e gerir ações voltadas à organização, modernização e expansão da infraestrutura urbana, promovendo a melhoria da mobilidade, acessibilidade, saneamento, habitação e uso ordenado do solo, visando qualidade de vida e sustentabilidade ambiental.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2074 - MANUT.ATIV.DESENVOLVIMENTO URBANO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO URBANO	percentual	100,000	380.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades relacionadas ao planejamento, ordenamento e melhoria da infraestrutura urbana, promovendo a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no município.						

Total do Programa: 0043

380.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.07.01

380.000,00

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Programa: 0055 - PROGRAMA ECONOMICO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo Geral: Promover o crescimento econômico sustentável do município por meio do incentivo ao empreendedorismo, à atração de investimentos, à qualificação profissional e à geração de emprego e renda, visando melhoria das condições de vida da população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2128 - MANUT.ATIV.ADM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	percentual	100,000	520.000,00
Finalidade: Garantir a execução e o funcionamento das ações administrativas, técnicas e operacionais voltadas para o planejamento, coordenação e acompanhamento de políticas, programas e projetos de desenvolvimento econômico do município, abrangendo apoio a empreendimentos, incentivo ao comércio, indústria, agricultura e serviços, bem como a promoção de investimentos e geração de emprego e renda.						

Total do Programa: 0055

520.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.01

520.000,00

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0054 - PROGRAMA PROTECAO MEIO AMBIENTE

Objetivo Geral: Preservar, conservar e recuperar os recursos naturais, promovendo o uso sustentável do meio ambiente e garantindo a qualidade de vida da população, em conformidade com as políticas ambientais vigentes.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	---

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES		2027
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE			
	UF:	MINAS GERAIS			
			Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		Emissão: 06/04/2026 17:02

2075 - MANUT.ATIVIDADES USINA DE RECICLAGEM	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	percentual	100,000	33.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da usina de reciclagem, promovendo a coleta, triagem, processamento e destinação adequada dos resíduos sólidos, contribuindo para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável do município.						
2084 - MANUT.ATIVIDADES PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	percentual	100,000	150.000,00
Finalidade: Garantir a execução contínua e eficaz das ações de proteção ambiental, promovendo a conservação dos recursos naturais e a sustentabilidade no município.						
Total do Programa: 0054						183.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.08.02						183.000,00

Unidade Orçamentária: 02.08.03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Programa: 0040 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	Objetivo Geral: Fomentar a produção agrícola sustentável, fortalecendo a economia rural, garantindo assistência técnica, acesso a insumos, infraestrutura e tecnologia, visando o aumento da produtividade, a geração de renda e a segurança alimentar.
--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2070 - MANUT.ATIVIDADES AGRICOLAS	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	percentual	100,000	320.000,00
Finalidade: Garantir o suporte contínuo às atividades agrícolas no município, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade de vida dos agricultores.						
2073 - MANUT.CONVENIOS E TERMOS DE COLABORAÇÃO	A	MANUTENCAO DE CONVENIO	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	unidade	100,000	200.000,00
Finalidade: Garantir a gestão eficiente, acompanhamento e cumprimento das obrigações decorrentes de convênios e termos de colaboração firmados pelo município, assegurando a correta aplicação dos recursos e a execução das ações pactuadas.						
Total do Programa: 0040						520.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.08.03						520.000,00

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0026 - PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	Objetivo Geral: Garantir o acesso regular e adequado à alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio da distribuição de alimentos e da articulação com programas de segurança alimentar, promovendo a redução da fome e da insegurança alimentar no município.
---	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2053 - GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	100,000	410.000,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027 Emissão: 06/04/2026 17:02
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE		
	UF:	MINAS GERAIS		

Finalidade: Assegurar a aquisição, o controle, a organização e a entrega de dietas especiais, fórmulas nutricionais e cestas alimentares destinadas a pacientes em tratamento de saúde, conforme prescrição médica e protocolos oficiais, garantindo suporte nutricional adequado e continuidade do cuidado.

Total do Programa: 0026

410.000,00

Programa: 0035 - PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo Geral: Garantir a proteção social básica e especial à população em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o acesso a serviços, benefícios e programas que assegurem direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2036 - MAN ATIV TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR	A	SERVICOS MANTIDOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	100,000	15.000,00
Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes do ensino superior residentes no município, facilitando o acesso à educação superior e contribuindo para a permanência e êxito acadêmico.						
2062 - GESTÃO FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	100,000	620.000,00
Finalidade: Garantir a administração eficiente e transparente dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, especificamente vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para o financiamento das ações, serviços e programas socioassistenciais no município.						
2100 - MANUT.SERV.GESTÃO BENEFICIOS EVENTUAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	100,000	220.000,00
Finalidade: Garantir a operacionalização, organização e acompanhamento da concessão de benefícios eventuais previstos na Política Nacional de Assistência Social, assegurando o atendimento emergencial a cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.						
2101 - BLOCO GESTÃO PROG.BOLSA FAMILIA FNAS	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	100,000	110.000,00
Finalidade: Executar ações de gestão, acompanhamento, monitoramento e operacionalização do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, com recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), visando garantir a efetividade do programa e o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social aos benefícios.						
2102 - EXECUÇÃO EMENDAS CV.RS.TRANSF. CONGENERES	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	100,000	15.000,00
Finalidade: Executar recursos oriundos de emendas parlamentares, convênios, repasses especiais, transferências voluntárias e outros instrumentos congêneres destinados à área da Assistência Social, visando ampliar, fortalecer e qualificar a rede socioassistencial e os serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.						
2105 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	100,000	16.000,00
Finalidade: Garantir a gestão eficaz e transparente dos recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do Instrumento de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS), assegurando o financiamento adequado das ações, serviços e programas socioassistenciais no município.						
2106 - MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS-PSB	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	100,000	480.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do CRAS, promovendo a oferta de serviços socioassistenciais básicos à população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária				2027 Emissão: 06/04/2026 17:02
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE					
	UF:	MINAS GERAIS					

2109 - MANUT.CENTRO REF.ESP.AS.SOCIAL-CREAS-MAC	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	100,000	280.000,00
---	---	-------------------	------------------------------	------------	---------	------------

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do CREAS, oferecendo atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com foco na proteção social especial.

Total do Programa: 0035

1.756.000,00

Programa: 0057 - PROGRAMA CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIO	Objetivo Geral: Destinar recursos financeiros para contribuições, subvenções e auxílios a entidades públicas e privadas, visando o fortalecimento de políticas públicas, apoio a programas sociais, culturais, esportivos e ambientais, e fomento ao desenvolvimento local.
--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	A	MANUT. ENTIDADES	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	200,000	1.912.000,00

Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.

Total do Programa: 0057

1.912.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.09.01

4.078.000,00

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE

Programa: 0037 - PROGRAMA APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTE	Objetivo Geral: Promover a proteção, o desenvolvimento integral e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações socioeducativas, culturais, esportivas e de assistência social, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
--	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	A	MANUT. ENTIDADES	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE	unidade	100,000	530.000,00

Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.

2092 - MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE	percentual	100,000	100.000,00
--	---	-------------------	-------------------------------------	------------	---------	------------

Finalidade: Garantir a continuidade e a qualidade da oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, complementando o trabalho social com famílias e prevenindo situações de risco social, por meio de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2117 - MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR	A	CONSELHO MANTIDO	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE	unidade	100,000	210.000,00
--------------------------------------	---	------------------	-------------------------------------	---------	---------	------------

Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, garantindo infraestrutura, pessoal, capacitação, transporte, equipamentos e demais recursos necessários para a defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária				2027 Emissão: 06/04/2026 17:02
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE					
	UF:	MINAS GERAIS					

2121 - GESTÃO FUNDO INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA - FIA	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE	percentual	100,000	28.000,00
Finalidade: Gerir os recursos financeiros destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e demais legislações vigentes.						

Total do Programa: 0037 **868.000,00**

Total da Unidade Orçamentária: 02.09.02 **868.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa: 0035 - PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	Objetivo Geral: Garantir a proteção social básica e especial à população em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o acesso a serviços, benefícios e programas que assegurem direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.					
---	--	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2063 - GESTÃO AUXILIO MORADIA PESSOAS CARENTES	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	percentual	100,000	1.600.000,00
Finalidade: Administrar e executar o benefício de auxílio moradia destinado a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal ou desabrigamento, visando garantir o direito à moradia digna e à proteção social.						

2127 - MANUT.ATIV. DEPARMENTO DE HABITAÇÃO	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	percentual	100,000	60.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional do Departamento de Habitação, promovendo ações de planejamento, regularização fundiária, melhoria habitacional e atendimento à população em situação de vulnerabilidade habitacional.						

Total do Programa: 0035 **1.660.000,00**

Programa: 0042 - PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL	Objetivo Geral: Promover a melhoria das condições habitacionais da população, por meio de obras, reformas, regularização fundiária e acesso a programas de habitação social, visando garantir moradia digna, segura e adequada.					
--	--	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1036 - CONSTRUCAO HABITAÇÕES POPULARES	P	CASAS CONSTRUIDAS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	unidade	100,000	52.000,00
Finalidade: Promover a construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, visando a redução do déficit habitacional e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social.						

Total do Programa: 0042 **52.000,00**

Total da Unidade Orçamentária: 02.09.03 **1.712.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa: 0041 - PROGRAMA ASSISTENCIAL A IDOSOS

Objetivo Geral: Promover a garantia de direitos, o acesso a serviços socioassistenciais e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, assegurando sua proteção, inclusão social e participação ativa na comunidade.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2130 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	percentual	100,000	15.000,00
Finalidade: Garantir a gestão e operacionalização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, promovendo ações de proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme o Estatuto do Idoso e legislações vigentes.						
Total do Programa: 0041						15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.09.04						15.000,00

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Programa: 0016 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Objetivo Geral: Promover o acesso da população às práticas esportivas e de lazer, estimulando a inclusão social, a qualidade de vida, a saúde e o desenvolvimento físico e social de crianças, jovens, adultos e idosos por meio de políticas públicas voltadas ao esporte educacional, de participação e de rendimento.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1015 - CONST.REF.QUADRAS GINASIO PARQUES ESP	P	OBRAS PUBLICAS	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	percentual	100,000	67.000,00
Finalidade: Promover a melhoria e ampliação da infraestrutura esportiva municipal, garantindo espaços adequados para a prática esportiva, lazer e atividades culturais da população.						
1062 - CONST/AMPL ESTADIOS/CAMPO/SOCIETY SEDE/Z RURAL	P	OBRAS PUBLICAS	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	percentual	100,000	22.000,00
Finalidade: Promover a melhoria da infraestrutura esportiva na área rural, proporcionando espaços adequados para a prática de esportes, lazer e integração social da comunidade local.						
1520 - CONST.AMP.REFORMA PISTA DE SKATE	P	CONST/AMPL/REF E MANUTENCAO PISTA DE SKATE	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	unidade	100,000	15.000,00
Finalidade: Proporcionar infraestrutura adequada para a prática do skate, promovendo lazer, esporte e inclusão social dos jovens e da comunidade em geral.						
2033 - GESTÃO EXECUÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	percentual	100,000	368.000,00
Finalidade: Planejar, organizar e executar eventos esportivos municipais, promovendo a prática esportiva, o lazer, a integração social e a valorização da cultura esportiva na comunidade.						
2034 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE ESPORTES	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	percentual	100,000	1.100.000,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES	2027	
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE			Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária
	UF:	MINAS GERAIS			
			Emissão: 06/04/2026 17:02		

Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e técnico da Secretaria de Esportes, promovendo o desenvolvimento de políticas públicas esportivas, lazer e inclusão social.

Total do Programa: 00161.572.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.10.011.572.000,00

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa: 0021 - PROGRAMA APOIO A BIBLIOTECAS PUBLICAS**Objetivo Geral:** Fortalecer e expandir o acesso aos serviços das bibliotecas públicas, promovendo a democratização da informação, a leitura, a cultura e a educação para toda a população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	---

2039 - MANUT.ATIV. BIBLIOTECA MUNICIPALA SERVICOS PUBLICOSDEPARTAMENTO DE CULTURAPERCENTUAL100,00010.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e o aprimoramento da Biblioteca Municipal, proporcionando à população acesso facilitado à informação, cultura e conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do município.

Total do Programa: 002110.000,00

Programa: 0058 - PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA**Objetivo Geral:** Promover o desenvolvimento cultural local, valorizando manifestações artísticas, tradições, patrimônio cultural e fomentando a participação popular através de apoio a projetos, eventos e ações educativas.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	---

2038 - MANUT.ATIV. DA CULTURAASERVICOS PUBLICOSDEPARTAMENTO DE CULTURAPERCENTUAL100,000284.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente do Departamento da Cultura.

2122 - MANUT. EVENTOS FESTAS POP. E CULTURAISASERVICOS PUBLICOSDEPARTAMENTO DE CULTURAPERCENTUAL100,0001.800.000,00

Finalidade: Garantir a organização, realização e apoio a eventos, festas populares e manifestações culturais que valorizem as tradições locais, promovam a integração social e incentivem o turismo cultural no município.

Total do Programa: 00582.084.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.10.022.094.000,00

Unidade Orçamentária: 02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Programa: 0059 - PROGRAMA APOIO AO TURISMO**Objetivo Geral:** Promover o desenvolvimento do turismo local, incentivando a valorização dos atrativos naturais, culturais e históricos, fortalecendo a economia regional e gerando emprego e renda.



IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 06/04/2026 17:02
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE			
	UF:	MINAS GERAIS			

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2126 - MANUT. ATIV. DO TURISMO	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	percentual	100,000	15.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, operacional e técnico do Turismo, promovendo políticas públicas para desenvolvimento do turismo local.						
Total do Programa: 0059						15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.10.03						15.000,00

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
Programa: 0038 - PROGRAMA MELHORIAS EDIFICAÇÕES PUBLICAS			Objetivo Geral: Executar obras e serviços de manutenção, reforma, ampliação e modernização das edificações públicas municipais, garantindo segurança, acessibilidade, funcionalidade e conservação dos bens públicos.			
Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1075 - CONST.AMP.REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	unidade	100,000	60.000,00
Finalidade: Garantir a melhoria, adequação e ampliação da infraestrutura física dos prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos serviços públicos e atendimento à população.						
2068 - MANUT. REFORMA PREDIOS PUBLICOS	A	PREDIO REFORMADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	unidade	100,000	110.000,00
Finalidade: MANUTENÇÃO OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
Total do Programa: 0038						170.000,00

Programa: 0050 - PROGRAMA DE OBRAS PUBLICAS			Objetivo Geral: Planejar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura pública, garantindo a melhoria dos espaços urbanos e rurais, atendendo às necessidades da população com qualidade, segurança e sustentabilidade.			
Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1026 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA LOTEAMENTOS	P	OBRAS PUBLICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	percentual	100,000	550.000,00
Finalidade: Planejar, coordenar e supervisionar a execução e manutenção da infraestrutura urbana dos loteamentos municipais, garantindo o acesso adequado a serviços públicos essenciais e o desenvolvimento ordenado do município.						
1053 - CONSTRUCAO DE PARQUE DE EXPOSICAO	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	unidade	100,000	1.100.000,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 06/04/2026 17:02
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE			
	UF:	MINAS GERAIS			

Finalidade: OBRAS REALIZADAS

2066 - MANUT.ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	percentual	100,000	1.100.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e técnico da Secretaria de Obras, assegurando a execução eficiente dos serviços públicos de engenharia, construção e manutenção urbana.						

Total do Programa: 0050 2.750.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.11.01 2.920.000,00

Unidade Orçamentária: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Objetivo Geral: Garantir a governança eficiente da Administração Pública Municipal por meio do fortalecimento da capacidade institucional, da modernização dos processos de gestão e do planejamento estratégico, assegurando transparência, responsabilidade fiscal e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2124 - MANUT.ATIV. DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	percentual	100,000	95.000,00
Finalidade: Custear despesas com pessoal, equipamentos, materiais de consumo, treinamentos, serviços de comunicação e monitoramento; elaborar planos de contingência e de resposta a desastres; coordenar ações de emergência e socorro; promover campanhas de conscientização e capacitação da população; realizar avaliação de riscos e fiscalização preventiva.						

Total do Programa: 0002 95.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.11.02 95.000,00

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0045 - PROGRAMA MELHORIAS LIMPEZA PUBLICA

Objetivo Geral: Garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de limpeza pública, promovendo a coleta, destinação adequada de resíduos e manutenção da limpeza urbana para melhorar a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2076 - MANUT.ATIV. LIMPEZA PUBLICA	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	percentual	100,000	4.500.000,00
Finalidade: Garantir a limpeza, conservação e higiene dos espaços públicos urbanos, promovendo a saúde pública e a qualidade de vida da população.						

Total do Programa: 0045 4.500.000,00

Programa: 0046 - PROGRAMA APOIO SERVICOS FUNERARIOS

Objetivo Geral: Garantir a oferta adequada, digna e eficiente dos serviços funerários à população, assegurando suporte técnico, infraestrutura e atendimento humanizado em conformidade com normas

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE			
	UF:	MINAS GERAIS			
			Emissão: 06/04/2026 17:02		

legais e sanitárias.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2077 - MANUT.ATIV. SERVICOS FUNERARIOS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	percentual	100,000	200.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente dos serviços funerários municipais, garantindo atendimento digno, respeitoso e adequado às famílias em momento de luto.						
Total do Programa: 0046						200.000,00

Programa: 0047 - PROGRAMA AMPLIAÇÃO ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo Geral: Expandir e modernizar a rede de iluminação pública municipal, garantindo maior segurança, conforto e qualidade de vida para a população, promovendo eficiência energética e sustentabilidade.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1039 - EXTENSAO REDE ELETRICA SEDE E DISTRITOS	P	REDE ELETRICA CONCLUIDA	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	100,000	510.000,00
Finalidade: Ampliar o acesso à energia elétrica de qualidade para residências, comércios e serviços na sede municipal e nos distritos, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e melhoria da qualidade de vida.						
2078 - MANUT.SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	percentual	100,000	760.000,00
Finalidade: Garantir a operação, conservação e eficiência do sistema de iluminação pública, promovendo segurança, conforto e qualidade de vida para a população.						
Total do Programa: 0047						1.270.000,00

Programa: 0048 - PROGRAMA PRACAS PARQUES E JARDINS

Objetivo Geral: Promover a criação, manutenção, conservação e melhoria das áreas verdes urbanas, proporcionando espaços de lazer, convivência e contato com a natureza à população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1049 - CONST.AMPL DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	100,000	22.000,00
Finalidade: Promover a criação e ampliação de áreas verdes e espaços públicos de convivência, proporcionando melhoria da qualidade de vida, lazer e valorização ambiental para a população.						
2050 - MANUT. REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	A	REFORMAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	100,000	55.000,00
Finalidade: MANUTENÇÃO OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 06/04/2026 17:02	

Total do Programa: 0048

77.000,00

Programa: 0049 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO VIAS URBANAS

Objetivo Geral: Planejar, executar e manter a infraestrutura viária urbana, promovendo a melhoria da mobilidade, segurança e acessibilidade nas vias públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1040 - ABERTURA CALÇ.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	P	VIAS URBANAS MELHORADAS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	100,000	3.050.000,00
Finalidade: Promover a melhoria da mobilidade urbana e acessibilidade, garantindo condições adequadas de circulação para veículos e pedestres, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável.						
1071 - CONSTRUCAO DE PONTES ZONA URBANA	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	100,000	70.000,00
Finalidade: Garantir a melhoria da infraestrutura viária urbana por meio da construção de pontes que facilitem a circulação de veículos e pedestres, promovendo a segurança e o desenvolvimento do município.						
2080 - MANUT.ATIVIDADES DA VIAS URBANAS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	percentual	100,000	550.000,00
Finalidade: Garantir a conservação, limpeza e segurança das vias urbanas, assegurando a adequada circulação de veículos e pedestres, contribuindo para a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.						

Total do Programa: 0049

3.670.000,00

Programa: 0052 - PROGRAMA DESENV. SISTEMA DRENAGEM

Objetivo Geral: Planejar, implementar e manter a infraestrutura de drenagem urbana, prevenindo alagamentos e enchentes, garantindo a segurança e a qualidade de vida da população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1050 - CONST.AMPL.REF. DE GALERIAS ZONA URBANA	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	100,000	280.000,00
Finalidade: Garantir a adequada drenagem pluvial e a prevenção de enchentes na zona urbana, promovendo a conservação ambiental e a segurança da população.						
2052 - MANUTENÇÃO DE GALERIAS ZONA URBANA	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	percentual	100,000	140.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente e contínuo das galerias de águas pluviais na zona urbana, prevenindo alagamentos e promovendo a segurança e o bem-estar da população.						

Total do Programa: 0052

420.000,00

Programa: 0053 - PROGRAMA DESENV.SISTEMA DE ESGOTO

Objetivo Geral: Planejar, implantar e ampliar a rede de coleta e tratamento de esgoto sanitário, visando a melhoria da saúde pública, preservação ambiental e qualidade de vida da população.

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 06/04/2026 17:02
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE			
	UF:	MINAS GERAIS			

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1042 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDES DE ESGOTOS	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	100,000	165.000,00
Finalidade: Expandir e melhorar o sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário, promovendo a saúde pública, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.						
2085 - MANUT.ATIV. ESGOTAMENTO SANITÁRIO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	percentual	100,000	400.000,00
Finalidade: Garantir a operação, conservação e eficiência do sistema de esgotamento sanitário, promovendo a saúde pública e a proteção ambiental.						
Total do Programa: 0053						565.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.12.01						10.702.000,00

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS

Programa: 0052 - PROGRAMA DESENV. SISTEMA DRENAGEM

Objetivo Geral: Planejar, implementar e manter a infraestrutura de drenagem urbana, prevenindo alagamentos e enchentes, garantindo a segurança e a qualidade de vida da população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1051 - CONST.AMPL.REF. DE GALERIAS ZONA RURAIS	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS	unidade	100,000	150.000,00
Finalidade: Garantir a adequada drenagem pluvial e prevenir enchentes nas áreas rurais, protegendo a infraestrutura agrícola e a segurança das comunidades.						
2057 - MANUT.ATIV. GALERIAS ZONA RURAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS	percentual	100,000	280.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento adequado e contínuo das galerias de águas pluviais na zona rural, prevenindo alagamentos, erosões e promovendo a segurança das comunidades rurais e infraestrutura agrícola.						
Total do Programa: 0052						430.000,00

Programa: 0056 - PROGRAMA INFRAESTRUTURA RURAL

Objetivo Geral: Desenvolver e melhorar a infraestrutura básica nas áreas rurais, facilitando o acesso, a produção agropecuária, e promovendo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das comunidades rurais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1057 - CONSTR.ESTRADAS PONTES M.BURROS Z.RURAIS	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS	unidade	100,000	450.000,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 06/04/2026 17:02
	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE			
	UF:	MINAS GERAIS			

Finalidade: Garantir a melhoria da infraestrutura viária rural, facilitando o acesso, transporte e escoamento da produção agrícola, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a integração das comunidades.

2088 - MANUT. DEPARTAMENTO ASSUNTOS RURAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS	percentual	100,000	5.500.000,00
--	---	-------------------	-----------------------------------	------------	---------	--------------

Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional do Departamento de Assuntos Rurais, promovendo o desenvolvimento sustentável do meio rural e o apoio aos agricultores e comunidades rurais.

Total do Programa: 0056 5.950.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.13.01 6.380.000,00

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Objetivo Geral: Garantir a governança eficiente da Administração Pública Municipal por meio do fortalecimento da capacidade institucional, da modernização dos processos de gestão e do planejamento estratégico, assegurando transparência, responsabilidade fiscal e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	---

2112 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE TRANSPORTES	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	percentual	100,000	1.550.000,00
---	---	-------------------	-------------------------------------	------------	---------	--------------

Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e técnico da Secretaria de Transportes, promovendo a organização e melhoria do sistema de transporte público e infraestrutura viária municipal.

Total do Programa: 0002 1.550.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.14.01 1.550.000,00

Total Geral: 121.286.000,00



ANEXO XIV

**DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO
DE 2027**

I – EDUCAÇÃO E CULTURA.

1. Manter, ampliar a rede física das escolas públicas municipais;
2. Manter e adquirir equipamentos e materiais didáticos pedagógicos das escolas públicas municipais, brinquedos para as brinquedotecas;
3. Fornecer material escolar para as crianças da rede pública municipal;
4. Garantir a aquisição de gêneros alimentícios insumos com a finalidade de dar manutenção ao programa merenda escolar na rede municipal de ensino;
5. Garantir a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura família, com a finalidade de cumprimento de meta junto ao PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar;
6. Garantir a manutenção e aquisição de novos veículos de transporte escolar;
7. Melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nas escolas municipais;
8. Promover cursos de qualificação de todos os profissionais envolvidos da educação (LEI LUCAS – Primeiros socorros servidores da educação);
9. Promover e apoiar as ações do Plano Municipal de Educação;
10. Priorizar a Parceria com a Rede Estadual de Ensino;
11. Garantir a parceria com os Institutos Federais;
12. Dar apoio aos Conselhos Municipais: como o FUNDEB, CAE, CME, CMPCP;
13. Garantir a manutenção de programas educativos, através de convênios com o Estado e a União;
14. Garantir a manutenção de creches;
15. Manter e ampliar os projetos do período integral nas escolas da rede municipal;
16. Promover e apoiar eventos educativos;
17. Garantir a manutenção de materiais e livros de literatura para a Biblioteca Municipal Zeca da Pedra;
18. Apoiar a revitalização dos espaços culturais públicos preexistentes e a implantação de novos espaços e parcerias com espaços privados para a realização de eventos culturais públicos;
19. Apoiar a execução de eventos da cidade, eventos cívicos, desfile cívico de 07 de setembro e o calendário cultural;
20. Incentivar, fomentar e executar projetos voltados para a conscientização da Educação Patrimonial;
21. Garantir, incentivar, fomentar e executar a preservação do Patrimônio Histórico material e imaterial, bem como inventariar, tomba e registrar no IEPHA os bens de nosso Município;



22. Criar e implementar a Casa da Cultura;
23. Promover a readequação do Plano de Carreira da Educação;
24. Manter e ampliar brinquedotecas nas escolas de educação infantil com mobiliário, brinquedos, jogos, tapetes, almofadas, entre outros;
25. Manter e ampliar as salas de informática nas escolas;
26. Manter e ampliar as salas de AEE com materiais pedagógicos, jogos, entre outros. (Ana Zenun, Pedra e Escolas Rurais);
27. Garantir insalubridade às merendeiras e auxiliares de serviços gerais;
28. Fornecer absorvente higiênico para as alunas de Rede Municipal, de acordo com a legislação vigente;
29. Verificar a possibilidade e a necessidade de Construção de escolas;
30. Manutenção do núcleo de atendimento neurodisciplinar com neuropediatra, terapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo e fisioterapeuta;
31. Garantir o direito educacional para os alunos com deficiência, com o professor de apoio conforme as legislações vigentes;
32. Manutenção do repasse do FUNDEB aos profissionais na data base;
33. Realizar obras de melhoria e manutenção para melhor atender alunos que necessitam de acessibilidade;
34. Apoio e manutenção das escolas rurais Pião, Pitangueiras, Vargem do Rio, Posses e Pedra Grande;
35. Manter e ampliar o transporte escolar fora do domicílio;
36. Apoiar a realização de: Cavalhadas, feiras agropecuárias, encontro de motoqueiros, carnaval, réveillons, desfile de Caiapó, Folia de Reis, Festival Gastronômico Augusto Duleco de Paiva, Encontro de Carros Antigos;
37. Criar uma sala de atendimento educacional especializado na Escola Ana Zenun Messias Vieira;
38. Ampliar a quantidade de vagas para alunos da creche (0 a 3 anos) mediante necessidade e levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação;
39. Ampliar salas do CEMEI se houver necessidade e demanda;
40. Aumentar o quadro técnico com nutricionista e assistência social;
41. Oferta de ensino em tempo integral na escola do bairro Posses;
42. Aquisição de uniformes e instrumentos para fanfarra e banda nas escolas Escolas Municipais Cônego Artur e Iolanda Capobianco Viana e Criação da fanfarra e Banda na Escola Municipal Posses;
43. Contratações de shows e eventos gospel;
44. Estruturar a Casa da Cultura com todo o acervo existente e garimpar o que está ser encontrado. Existe suficiente para estruturar uma Casa da Cultura com setores diversos (objetos, discos de vinil etc.). Museu do café coma cultura, acervo de registros antigos da educação (escrita à mão, merenda escolar, tipos de folhas de pagamento do funcionalismo municipal, talões de cheques antigos, folhas de presença, diários, etc). Objetos não mais utilizados: máquinas de datilografia, mineógrafos, retroprojetores de slides, televisões em preto e branco,



microfones, relógios, sinos, máquinas fotográficas, câmeras antigas. Acervo de fotografias de formaturas, desfiles cívico-sociais e uniformes;

45. Firmar acordo com ACAFESCAM (Associação dos Produtores de Cafés Especiais) para elaboração de um convênio, realização de “Cafés com prosa e poesia”, incentivando a cultura literária e as “cozinhas de Minas” (quitutes, quitandas e comidas típicas como a broa de milho, com essência de Alfavaca, pau a pique, derivados do milho e do café) e animados encontros nas fazendas antigas com música sertaneja, ritmos folclóricos, declamação de versos (resgate do passado);
46. Criar a quinta da Boa Prosa Mineira no cinema ou clubes locais, na última quinta-feira do mês, com saraus de poesia e música;
47. Café feminino especial numa cafeteria agroliterária, clube ou fazendas para troca de histórias e causos da região, violeiros, cantadores e mestres da boa música raiz num encontro em que se misturam cultura e turismo e o lazer tão saudável as pessoas de todas as idades;
48. Oficializar a Festa do Café com grande número de estandes de apreciação, homenagem aos migrantes do café que para a região se deslocam na época das colheitas e prestam excelentes e indispensáveis acréscimos físicos, culturais e folclóricos que trazem de suas regiões para o município.

II – ESPORTE.

1. Reforma, ampliação e adequação de ginásios/quadras poliesportivas do centro de esportes e também dos bairros da cidade e rural;
2. Educar pelo esporte, com disponibilidade de aulas recreativas a partir de seis anos de idade, sendo estas planejadas e adequadas a cada faixa etária adquirindo o conhecimento básico de modalidades esportivas como futsal, vôlei, basquete e handebol, dança, tendo o objetivo de formação de equipes a nível de competição representando assim o nosso município;
3. Realizar o Torneio Regional de Kung Fu oficial da liga nacional de kung fu
4. Incentivar a prática do desporto amador, com promoção de campeonatos municipais regionais e estaduais de futebol de campo, futsal, basquetebol, voleibol, peteca, passeios ciclísticos, corrida, boxe chinês, kung fu, skate e etc;
5. Promoção e incentivo a prática de atividade física nas academias ao livre;
6. Manter os campeonatos existentes e criar torneios de várias modalidades;
7. Manter e ampliar a Escolinha de Futebol de Campo;
8. Manter e ampliar os Grupos de Dança e Ginástica Rítmica;
9. Manter e Ampliar a OECAM “Olimpíadas Estudantis de Campestre”;
10. Resgatar o Campeonato de Truco municipal e regional;
11. Obter um espaço adequado para implantação de uma pista de ciclismo;
12. Incentivo a prática de esportes e oportunidades as crianças/jovens e adultos, com a disponibilidade de aulas direcionadas por professores de Educação Física nas quadras dos bairros da cidade e zona rural;



13. Oportunizar plano de estagiários, incentivando o mesmo a atuarem no esporte;
14. Promover corridas kids para crianças de 07 a 15 anos;
15. Participar e sediar eventos esportivos como: JEMG, LIDARP, LIMMU ou até mesmo campeonatos de nível estadual;
16. Promover e incentivar através da Lei 13019/2024 (MROSC) a Associação Atlética Monte Carmelo com objetivo de realizar torneios, rodadas de campeonatos Municipais e atividades de futebol de campo;
17. Reforma do Lago da praça de esportes;
18. Promover torneios de vôlei de areia;
19. Promover torneios de peteca;
20. Promover torneios de Malha;
21. Montar projetos de inserção de alunos PCD nos eventos esportivos;
22. Construção do Memorial do Esporte;
23. Manutenção do termo de colaboração Caminhos da Fé;
24. Manutenção do conselho municipal de turismo;
25. Apoiar os atletas de BMX, Mountain Bike, Corrida de Rua e Sanda (Boxe Chinês) que estão representando Campestre em nível Estadual, Nacional e internacional;
26. Realizar campeonatos municipais de Futebol Society;
27. Reformas das quadras nas ruas João Luiz Garcia e Santos Dumont.

III - SAÚDE INTEGRAL: UM DIREITO DE TODOS

1. Manter e qualificar os serviços da Atenção Primária à saúde tendo como foco o atendimento humanizado atuando diretamente nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde visando garantir uma resolutividade eficiente e eficaz;
2. Realizar a adequação e construção de 1 unidades de saúde de APS garantindo o acesso humanizado e qualificado dos serviços de saúde;
3. Promover a incorporação e o uso estratégico de tecnologias em saúde para melhorar a qualidade, eficiência e acesso aos serviços do SUS, garantindo equidade e sustentabilidade;
4. Ampliar a oferta de procedimentos, exames e consultas especializadas com acesso oportuno e equitativo, reduzindo filas de espera e melhorando a qualidade do atendimento na rede de saúde garantindo retaguardas aos serviços de APS;
5. Fortalecer e reorganizar a RAPS para garantir acesso qualificado, integral e humanizado em saúde mental, alinhado às diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde Mental integrando com demais pontos de assistência à saúde, tendo como foco a implantação de um Centro de Convivência;
6. Garantir atendimento ágil, humanizado e qualificado em situações de crise e emergência em saúde mental, integrado à rede de saúde e serviços intersetoriais;
7. Manter uma base do SAMU em Campestre através do convênio com o CISSUL;



8. Promover a inclusão e o acesso equitativo à saúde integral na Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (RCPD), assegurando atendimento especializado, a adaptação dos serviços e a eliminação das barreiras físicas, sociais e culturais;
9. Realizar o alinhamento dos fluxos assistenciais melhorando o acesso e a navegação do cuidado principalmente quanto a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (RCPD);
10. Implantar mecanismos eficazes de controle e avaliação, possibilitando o monitoramento contínuo dos serviços de saúde e a otimização do uso dos recursos públicos;
11. Intensificar campanhas de vacinação e prevenção de doenças crônicas e infectocontagiosas com a modernização a vigilância epidemiológica e a incorporação de sistemas digitais integrados para monitoramento em tempo real;
12. Ampliar o acesso da população a práticas corporais e atividades físicas gratuitas, promovendo ações intersetoriais (saúde, educação, esporte, cultura) e reduzindo os custos do SUS com doenças preveníveis;
13. Fortalecer a participação social efetiva nas decisões melhorando a transparência e comunicação com a população e garantindo que as deliberações influenciem o planejamento e financiamento da saúde municipal;
14. Revisar o processo de contratualizado dos consórcios mantendo a atuação de forma complementar aos serviços de saúde municipal;
15. Garantir acesso equitativo e uso racional de medicamentos melhorando a gestão logística (aquisição, distribuição, dispensação) e integrando a AF com a atenção primária e vigilância sanitária;
16. Reestruturar a Rede de Urgência e Emergência com a construção e implantação de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento aumentando o tempo resposta aos atendimentos emergenciais;
17. Monitorar e controlar a execução orçamentaria garantindo o investimento adequado e eficiente nas ações e serviços de saúde;
18. Ampliar o acesso a procedimentos odontológicos especializados de média complexidade reduzindo as filas e descentralizar o atendimento (evitando encaminhamentos desnecessários para hospitais);
19. Fortalecer a Rede de Parto e Nascimento por meio do financiamento municipal dos serviços hospitalares e ambulatoriais;
20. Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
21. Manter e garantir o pleno funcionamento do Centro Neurodivergente tendo o seu atendimento adequado e humanizado, além de estudar a viabilidade de ampliação dos serviços;
22. Realizar parcerias Fundo à Fundo com a finalidade de receber recursos para a manutenção de Serviços de Média Complexidade, fortalecendo a Regionalização do SUS.



IV – DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

1. Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos ligados a Assistência Social;
2. Manutenção do Conselho Tutelar;
3. Programa de apoio à Criança e Adolescente;
4. Programa de apoio à pessoa idosa;
5. Programa de Assistência ao portador de deficiência através de projetos junto ao Centro dia;
6. Programas de Assistência as pessoas em situação de vulnerabilidade social;
7. Manutenção de termos de cooperação, colaboração e fomento regulamentados pela Lei Federal 13019/2014 (MROSC – Marco regulatório);
8. Programa de reforma e construção de casas para pessoas assistidas e cadastradas na Secretaria de Desenvolvimento Social;
9. Manutenção do CRAS, CREAS e IGD;
10. Apoio a programas sociais do governo federal e estadual;
11. Construção de casas populares através de convênios com o Estado de Minas Gerais e a União;
12. Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
13. Desenvolver ações de assistência social com vistas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade;
14. Atendimento às pessoas que passarem por situações de calamidades públicas, como por exemplo, enchentes;
15. Aquisição de terrenos para doações a pessoas carentes;
16. Emprego e Renda;
17. Gestão do Suas;
18. Manter a distribuição de leite;
19. Manter e ampliar convênios de tratamento para dependentes químicos e alcoolismo;
20. Implantar Centro Recreativo para idosos;
21. Criação da Creche para os idosos.

V – SANEAMENTO.

1. Construção e ampliação de redes de saneamento básico no Município;
2. Construção de estação de tratamento de esgoto através de convênio com a FUNASA;
3. Construção de banheiros e sumidouros em residências da zona urbana e rural, através de convênio com a União;
4. Construção de fossas sépticas ecologicamente corretas, através de convênios;
5. Construção de poço artesiano, nos locais de falta de água.



VI – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

1. Implantação de infraestrutura e investimentos no Centro Comercial Industrial Lago & Ducca para incentivo a empreendimentos;
2. Manutenção da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico;
3. Manutenção e implantação de cursos e capacitações profissionais dos diferentes setores econômicos para disponibilidade de mão de obra qualificada;
4. Implantação e manutenção de cursos, treinamentos e eventos que estimulem o empreendedorismo e inovação em jovens e adultos;
5. Participação e realização de ações de missão empresarial que estimulem negócios entre os agentes local com pares regional e nacional e eventos empresarial;
6. Celebração e manutenção de convênios e parcerias com instituições de fomento ao desenvolvimento econômico;
7. Celebração e manutenção de convênios e parcerias com instituições que estimulem o crescimento das micro e pequenas empresas;
8. Celebração e manutenção de convênios e parcerias com instituições de fomento aos serviços de formação comercial;
9. Celebração e manutenção de convênios de projetos que estimulem a economia local no âmbito da agricultura, indústria, comércio e serviços;
10. Realizar convênios e parcerias para estimular a geração de trabalho e renda;
11. Manutenção da sala do empreendedor;
12. Realização de gestão e operacional de atividades que estimulem o crescimento da receita do município. Atividades como o VAF e outras que se assemelham;
13. Implementar os vários dispositivos da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa visando estimular e facilitar ambiente para permanência e surgimento de novos negócios;
14. Fomentar a realização ou participação em encontros de oportunidades de negócios ou missões empresariais que podem gerar relação entre empreendimentos locais e outras empresas;
15. Implementar o Programa Campestre Valoriza o Queijo;
16. Reestruturar a Feira Livre;
17. Aquisição de máquinas, implementos e equipamentos para patrulha mecanizada e outras atividades da Agricultura;
18. Aquisição de veículos, caminhões e máquinas;
19. Realização e apoio a eventos do setor;
20. Manutenção de programas da agricultura e meio ambiente;
21. Manutenção e aquisição de infraestrutura administrativa;
22. Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal – SIM;
23. Manutenção e ampliação das atividades de extensão rural;
24. Implantação e manutenção de programas da agricultura: Concurso do Café, Campestre Mais Genética, Qualidade na Agricultura, Patrulha Mecanizada, Torneio Leiteiro, etc;



25. Manutenção do programa Águas da Formosa Colina;
26. Ampliação e manutenção do Laboratório Municipal de Classificação de Café;
27. Adesão a consórcios e convênios que reforçam a atividade econômica local como o ConCafé, CONSIM;
28. Manutenção dos setores e das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
29. Manutenção do convênio com a EMATER;
30. Busca ativa da EMATER em Produtores da Agricultura Familiar para venda da produção ao PNAE;
31. Manutenção dos convênios de análise de terra;
32. Levantamento agropecuário do município;
33. Desenvolvimento do Planejamento Estratégico Municipal de Desenvolvimento Econômico e das Micro e Pequenas Empresas;
34. Implementação e manutenção do CODEMA, Banco de Alimentos;
35. Implantação de programas e projetos educativos e projetos na área ambiental;
36. Implantação do SISBI (Sistema Brasileiro de Inspeção);
37. Revitalização das áreas verdes e praças da cidade;
38. Criação de projeto Cinturão Verde;
39. Construção e manutenção de lixeiras na zona rural e na cidade;
40. Criação de novo Código de Postura;
41. Atualização do Plano Municipal De Saneamento Básico do Município.

VII – OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

1. Prover a infraestrutura requerida pelo município com ênfase na pavimentação, ampliação e recuperação das vias públicas e estradas vicinais;
2. Revitalização da sinalização do trânsito urbano;
3. Aquisição, locação de equipamentos, veículos e máquinas com finalidade de melhoria na infraestrutura;
4. Construção e recuperação de pontes e mata burros;
5. Aquisição e manutenção de máquinas, equipamentos e veículos;
6. Recuperação de vias públicas e pavimentação asfáltica;
7. Construção de passeios, meio fio, sarjetas, escadões e muro de arrimo;
8. Ampliação e recuperação das redes pluviais;
9. Ampliação, recuperação, prevenção e manutenção na rede elétrica do município;
10. Construção, reforma e ampliação de prédios públicos;
11. Transferência do lixo orgânico para outro Município;
12. Manutenção do Programa de Coleta Seletiva e Operação Cidade Limpa;
13. Aquisição de imóveis;
14. Modificação do sistema de iluminação pública;
15. Reforma e ampliação do cemitério municipal;
16. Manutenção do cemitério do Distrito de Posses de São Sebastião;



17. Reforma do Centro Comercial e Industrial;
18. Aquisição e Construção de Loteamento Popular.
19. Calçamento com bloquetes em diversos bairros da zona rural.
20. Asfaltamento em diversas estradas rurais do nosso município.
21. Reforma do CREAS Elias Salomão.
22. Término das obras do Loteamento Guilherme Augusto de Paiva.
23. Construção do Parque Municipal de Exposições.
24. Iluminação da Praça 30 de agosto.
25. Construção do prédio do PSF do Ana Zenun e no bairro Caxambu.
26. Construção de passarelas na Avenida João Muniz Filho.
27. Ampliação de vagas para deficientes físicos e criação de vagas para idosos.
28. Construção de uma escola de grande porte de ensino fundamental I e II.
29. Construção de fossas sépticas nas escolas Vargem do Rio, Pitangueiras e Pião.

VIII – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA.

1. Treinamento e capacitação de recursos humanos;
2. Manutenção de incentivo a arrecadação de tributos;
3. Atualização do cadastro mobiliário;
4. Recadastramento do Cemitério Municipal;
5. Aprimoramento do Código Tributário, Código de Obras, Código de Postura e Plano Diretor;
6. Incremento à fiscalização tributária e combate à sonegação de impostos;
7. Modernização dos diversos setores da Prefeitura;
8. Aprimoramento dos instrumentos de controle da execução orçamentária;
9. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de uso institucional;
10. Manutenção convênios Polícias Militar, Florestal e Civil, para auxílio na segurança pública e combate à criminalidade e proteção ao meio ambiente do município;
11. Manutenção de convênio com o Estado para ações de fiscalização, combate à sonegação e prestação de serviços fazendários/SIAT/INCRA;
12. Amortização da dívida contratada principal e encargos;
13. Pagamentos de precatórios de acordo com a legislação;
14. Reforma do plano de carreira dos servidores do poder executivo;
15. Projetos de Educação Fiscal;
16. Criação do vale alimentação;
17. Intensificação nas ações de fiscalização e orientação do VAF;
18. Manutenção de convênio com a Receita Federal – ITR e Posto de atendimento da Receita;
19. Manutenção de Convênio com o INSS – posto de atendimento;
20. Criação do estatuto do servidor do município de Campestre;
21. Criação do Plano de Carreira dos Servidores do Setor de Saúde;
22. Realização de concurso público;



23. Cobrança e execução da dívida ativa;
24. Reestruturar planos de cargos e salários de funcionalismo público;
25. Manter os reajustes salariais anuais;
26. Implantar programa de Segurança e Medicina do Trabalho para os funcionários públicos.

IX – DEFESA SOCIAL.

1. Promover e implementar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de segurança;
2. Promover a Política de Prevenção às drogas, assegurando as diretrizes de direitos humanos;

X– TRANSPARÊNCIA.

1. Divulgação das receitas e gastos públicos, com livre acesso aos processos que norteiam a gestão, evidenciando a remuneração individualizada de cada servidor, aquisições de bens e serviços, contratos e licitações, repasses ao terceiro setor – OSC e as devidas prestações de contas das OSC;
2. Manutenção do canal de ouvidoria.

XI- CAUSA ANIMAL

1. Manter ração no banco municipal;
2. Fornecer castração contínua para os animais de rua através de castramóveis e convênios com as clínicas;
3. Adotar políticas públicas de controle de zoonoses e garantir a saúde e o bem – estar animal em situação de rua e abandono a partir da administração de parasitas e vacinação.

XII - TURISMO

1. Mapeamento do turismo religioso para incrementar e estimular as romarias, rotas de Minas Santa e preservação do sagrado (tradições rurais centenárias);
2. Cadastramento dos locais de pouso para todo tipo de Turismo: hotéis, pousadas, Airbnbs, ranchos rurais de pescadores e sítiantes, pesqueiros para pesca de lazer, represas, cachoeiras, sumidouros;
3. Implementação da Rota da Saudade: hospedagem e acolhida nos fins de semana e feriados prolongados em casarões e fazendas ou sítios históricos para o contato direto com as coisas lindas da roça e incursão no verde-vida das lavouras cafeeiras, gado, granjas, pomares, de acordo com as épocas propícias do ano. Servir o café da manhã, café da tarde e almoço roceiros com sabores e saberes da nossa região;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Oficializar o turismo rural, o ecológico, o histórico, o gastronômico e o específico de Campestre, com degustação dos produtos, inserção nas matas da região, contemplação do belo que a natureza tem em profusão, orientação e explicação de toas às curiosidades, com acompanhamento de um guia turístico;
5. Fortalecimento do turismo religioso e da valorização do caminho da fé, promovendo a integração cultural e espiritual;
6. Ampliação e aplicação de recursos em programas realizados em parceria com os 14 municípios da Região Vulcânica, com o objetivo de impulsionar o turismo de experiência, contribuindo para o desenvolvimento cultural e econômico regional.

Prefeitura Municipal de Campestre, 06 de abril de 2026.

Eliana Maria Muniz
Prefeita Municipal de Campestre